ANNO LVIII NUMERO 17

SABBADO 21 DE JANEIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

PARIS, 19 de janeiro.

**A França e a Inglaterra acabam de reatar o fio das negociações entaboladas para a conclusão de um tratado de commercio.**

**Crê-se que brevemente será assignado o tratado.**

PARIS 19 de janeiro, á tarde.

**Dous terços dos membros da commissão especial nomeada para examinar o projecto de lei, apresentado pelo ministerio, sobre a revisão da constituição, são hostis a esse projecto governamental.**

Agencia Havas, filial em **Pernambuco**, 20 de janeiro de 1882.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 20 de janeiro, ás 3 horas da tarde. (Recebido ás 4 horas e 20 minutos).

**O conselheiro Paranaguá declinou da incumbencia de organisar gabinete.**

**Foi chamado o Dr. Martinho Campos, que declarou só amanhã poderia resolver.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Economia politica

*(Transcripção)*

CAPITULO III

**Troca e circulação da riqueza**

*Continuação*

**Troca. Valor.**—Já vimos no capitulo I o que é *troca*, e do que então dissemos se deduz facilmente que ella é um dos mais importantes meios de que dispomos, para augmentar a riqueza.

Quando tem sido satisfeita a necessidade que sentimos de uma commodidade, não queremos mais dos meios que empregamos para essa satisfacção, mas começamos logo a querer satisfazer outra commodidade. D'ahi resulta que a troca produz sempre ganho e utilidade. Alguns objectam que não ha esse ganho, porque o valor da cousa dada deve ser igual ao da recebida; outros dizem que, se uma das partes lucra, ha de a outra ficar prejudicada. Segundo esta falsa idéa, o mister do commercio seria cada um tractar de enganar o seu vizinho.

E' verdade que a cousa dada tem um valor correspondente ao da recebida mas não iguala em utilidade para quem a dá, e o augmento da utilidade é o verdadeiro e unico fim de toda a producção e de todo o commercio.

Dissemos tambem o que se entende por *valor* em economia politica; mas, como esta palavra na linguagem geral tem differentes acepções, importa deixarmos bem acentuada a diferença que ha entre estas duas expressões: *valor de uso* e *valor de troca*. Diz se que o sal tem valor para temperar a comida e para preservar da putrefacção as carnes; que a agua tem valor para apagar o fogo.

Este valor não é o que já definimos; nada tem com a troca, nem com a utilidade e raridade relativas. Seja qual fôr o preço do sal, elle terá sempre o mesmo valor para os fins que referimos: a agua, quando a colhemos livremente n'uma fonte, não tem preço, e não deixa por isso de apagar o fogo. O valor do sal e da agua, assim considerados, são *valores de uso*; os valores, como os definimos no capitulo I, são os *valores de troca*.

O valor das cousas mede se geralmente pelo *preço*, que é a quantidade de moeda que na troca se dá pelo objecto. A proporção está entre a quantidade de moeda e a quantidade de mercadorias que com ella obtemos, como, por exemplo, quando damos seis vintens por seis cadernos de papel, caso em que cada caderno vale um vintem. A moeda é tambem uma commodidade, que tem a sua utilidade e o seu valor, como as outras.

A representação dos valores em moeda permitte-nos compararmos rapidamente o valor de uma cousa com o de outra qualquer. Custando um kilogramma de batatas 40 réis, um de pão 80 réis, diremos que um kilogramma de carne vale tanto como oito de batatas e quatro de pão.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 e titulos de 9 do corrente foram nomeados:

Inspector da Thesouraria do Maranhão, o chefe de secção da Alfandega do Pará, Raymundo da Silva e Cunha.

Chefe de secção da Alfandega do Pará, o 1.º escripturario da Thesouraria de Pernambuco Antonio Lustosa de Lacerda Macahiba.

Conferente da Alfandega do Pará, e 3.º escripturario da do Rio de Janeiro, Alberto José Pereira Lomba.

Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro, o fiel de armazem da Alfandega idem, José Bernardino da Silva.

Primeiro escripturario da Thesouraria de Pernambuco, o conferente da Alfandega do Pará, Eutychio Mondim Pestana.

Terceiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 3.º [illegible] da Caixa da Amortisação, José de Castro Maig[illegible] R[illegible]stier.

Dito da Thesouraria da Bahia, o praticante Antonio Borges de Castro.

Ditos da de S. Pedro do Rio de Grande do Sul, os praticantes João Baptista Ferraz Teixeira e João Pinto de Carvalho Gama.

Ditos da Alfandega da cidade do Rio Grande, os praticantes João da Cruz Secco e João Luiz Gomes de Mello, e official de descarga da de Porto Alegre, Manoel José Soeiro Junior.

Praticante da Thesouraria da Bahia, Grato da Silveira Bastos Varella.

Ditos da de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Herminio Ferreira Lopes e José Luiz Galvão de Mello.

Dito da Alfandega de Pernambuco, João Henriques Pereira Reirim.

Fiel de armazem da do Rio de Janeiro, João Gomes de Souza.

Official de descarga da de Porto Alegre, o praticante da do Rio Grande, João Henrique Fernandes Pinheiro.

Por decretos tambem de 7 foram aposentados:

O inspector da Thesouraria do Maranhão, Sebastião José Cavalcante, e o lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, Sebastião Marques de Souza.

——

DECRETO N. 8,338—DE 17 DE DEZEMBRO DE 1881.

Manda observar o regulamento para execução da lei n. 876 de 19 de setembro de 1855.

Usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da Constituição do Imperio, e para execução da lei n. 876 de 10 de setembro de 1856, que autorisou o Governo Imperial a incorporar companhias para pesca, salga e sécca de peixe no litoral e rios do Imperio.

Hei por bem ordenar que se observe o regulamento que com este baixa assignado por José Antonio Saraiva, do Meu Conselho, senador do Imperio, presidente do Conselho de Ministros, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e interino dos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 17 de dezembro de 1881, 60º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

*José Antonio Saraiva.*

*Regulamento para a execução do decreto legislativo n. 876 de 10 de setembro de 1856, a que se refere o decreto n. 8,388 d'esta data.*

Art. 1.º O littoral da costa do Brasil fica dividido, para os fins do decreto n. 876 de 10 de setembro de 1856, e n'este regulamento, em tres districtos, que denominar-se-hão — do norte do centro e do sul.

O primeiro abrange as aguas da costa brasileira, desde os limites do Imperio com a Goyanna Franceza até ao Cabo de S. Roque.

O segundo é limitado pelos cabos de S. Roque e de S. Thomé.

O terceiro comprehende a costa entre este ultimo cabo e o Chuy, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Art 2.º Em cada um d'estes districtos estão incluidos os rios que desaguam na respectiva costa.

Art. 3.º A uma das companhias existentes ou que se incorporarem, para pesca, salga e secca de peixe no littoral e nos rios de cada um d'estes districtos, o governo concederá todos ou alguns dos seguintes favores:

§ 1.º Garantia de juro até 5 %, o por tempo que não exceda a cinco annos, aos capitaes effectivamente empregados na acquisição das embarcações e apprestos necessarios para a pescaria, e no estabelecimento de feitorias para o serviço de salga e secca e abrigo do pessoal e material da companhia.

§ 2.º Concessão de marinhas e terrenos publicos nas ilhas e costas de terra firme para fundação das ditas feitorias.

§ 3.º Isenção por 10 até 20 annos: 1º, de direitos de importação dos materiaes indispensaveis ao serviço das companhias; 2º, dos direitos de exportação e dos de consumo do peixe salgado ou secco, que fôr pescado e preparado pelas companhias; 3º, do recrutamento para o exercito e do serviço da guarda nacional a todos os individuos utilmente empregado no trafego das companhias; 4º, do recrutamento para marinha em tempo de paz aos ditos individuos, e, ainda em tempo de guerra aos patrões das embarcações, aos moços ou aprendizes menores de 18 annos e aos mestres ou directores dos trabalhos nas feitorias.

Art. 4.º Para a concessão desses favores terão preferencia: 1º, as companhias já incorporadas, que estiverem funccionando, provando que possuem as faculdades necessarias para abastecerem os respectivos mercados, e entre estas companhias a que for mais antiga e melhor tiver servido o publico; 2º, as companhias que primeiro se incorporarem depois deste regulamento.

Art. 5.º A concessão de todos ou de alguns destes favores será feita por contrato, no qual a companhia concessionaria obrigar se ha:

§ 1.º A submetter á approvação do governo a tabella dos preços do peixe fresco, secco ou salgado, segundo suas cathegorias ou qualidades, a qual depois de approvada não poderá ser alterada sem permissão do mesmo governo, mas fica á sujeita á revisão trimensal ou quando a companhia demonstrar a necessidade da revisão.

§ 2.º A não admittir escravos em qualquer de seu serviços, nem estrangeiros em numero superior á quinta parte da tripolação e dos pescadores empregados em suas embarcações.

§ 3.º A receber e sustentar gratuitamente, durante o primeiro anno, os orphãos pobres, filhos de pescadores, ou quaesquer outros que lhe forem remettidos pelos juizes de orphãos. O numero destes meninos será fixado no contrato, e bem assim a idade que devem ter para sua admissão.

§ 4.º A prestar a estes meninos educação religiosa e instrucção elementar; e a abonar lhes do segundo anno em diante o salario fixado no contrato de que falla o paragrapho anterior. Deste salario será deduzida a somma precisa para alimentação e vestuario dos meninos, sendo recolhido o resto á caixa economica que o respectivo juiz de orphãos designar, da qual nenhuma somma será levantada sem ordem do mesmo juiz.

§ 5.º A fazer admittir os orphãos em algumas das ordens terceiras que mantem hospitaes para seus irmãos necessitados, devendo a quantia necessaria para isto ser descontada no salario que os orphãos tiverem de receber.

§ 6.º A communicar annualmente ao respectivo juiz de orphãos, não só o adiantamento dos meninos nas materias da instrucção elementar, mas tambem a conta do seu peculio recolhido á caixa economica.

§ 7.º A remetter ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, com o relatorio e balanços de que falla o decreto n. 2,679 de 3 de novembro de 1860, noticia circumstanciada do progresso dos mesmos orphãos.

A inobservancia ou transgressão destas clausulas dará lugar á imposição da multa de 200$ a 1:000$, conforme as circumstancias que attenuarem ou aggravarem a falta. Si, porém, a companhia concessionaria não quizer cumprir o disposto no § 3º, ou interromper sua execução, ser-lhe-hão cassados todos os favores, e ella será obrigada a restituir as sommas recebidas a titulo de garantia de juro, ficando para isto hypothecados ao Estado o material fluctuante e os demais propriedades que possuir.

Art. 6.º No contrato que a companhia celebrar fixar se-ha o maximo do capital que poderá gozar da garantia de juro de 5 %, mas a companhia não terá direito a esta garantia senão sobre os capitaes que effectivamente estiverem empregados, conforme demonstrarem os exames e as avaliações que o governo mandar proceder, de accordo com este regulamento.

Art. 7.º Se a garantia de juros for concedida para fixar-se o maximo do capital garantido, o ministro da agricultura, commercio e obras publicas nomeará uma commissão de peritos afim de avaliar os bens em que tiver sido empregado o fundo social.

Se a companhia não estiver ainda funccionando, o exame recahirá sobre as contas dos objectos adquiridos pela empreza para o trafego, os quaes serão tambem avaliados.

No capital da companhia que tiver de gozar de garantia não serão incluidas as sommas despendidas com a acquisição de qualquer previlegio ou concessão do governo.

Para facilitar o trabalho desta commissão, a companhia franqueará aos respectivos membros o exame de sua escripturação.

Art. 8.º Designados pela companhia os pontos de marinhas e terrenos publicos, nas ilhas ou nas costas de terra firme para a fundação das suas feitorias, o governo os mandará medir e demarcar por empregos seus, mas por conta da concessionaria.

Art. 9º Para o effectivo gozo da isenção de direitos de consumo aos objectos importados e indispensaveis ao seu trafego, as companhias concessionarias apresentarão annualmente ao tribunal do thesouro a relação desses objectos, especificando sua qualidade e a quantidade que terão de importar no anno seguinte.

O tribunal poderá alterar esta relação, excluindo alguns artigos, diminuindo a quantidade, ou substituindo a qualidade d'elles, sem que da decisão caiba ás concessionarias nenhum recurso.

Art. 10. Verificando se que qualquer das companhias concessionarias vendeu objectos importados com isenção de direitos, a companhia incorrerá na multa de 1:000$, imposta pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e na reincidencia ser-lhe-hão cassados os favores concedidos, e a administração e gerencia da companhia incorrerão na pena de 1 a 6 mezes de prisão.

Art. 11 A isenção do recrutamento para o exercito e para a marinha, e a isenção do serviço da guarda nacional, serão reguladas pela lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874 e regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e pelas seguintes clausulas:

1.ª As companhias concessionarias requererão esta isenção pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, juntando relação nominal dos que devem gozar d'ella.

N'esta relação além do nome, especificar-se-hão a idade, naturalidade, filiação, estado civil, profissão, estatura, côr e todos os signaes distinctivos dos isentados.

O numero d'estes poderá ser diminuido a prudente arbitrio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

2.ª Esta isenção cessa desde que os isentados deixarem o serviço das companhias, as quaes obrigar-se-hão por termo assignado na Secretaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a communicar dentro de 8 dias ás autoridades competentes os nomes e mais circumstancias declaradas na clausula anterior dos individuos isentos que não continuarem ao seu serviço.

Art. 12 A companhia que fôr diminuta nas especificações da clausula 1.ª do artigo antecedente, com o proposito e illudir a lei e obter por essa fórma maior numero de isentados, incorrerá na multa de 500$ a 1:000$ e sua administração ou gerencia na pena de prisão de 1 a 6 mezes.

Na mesma multa incorrerá a companhia, e sua administração na pena acima mencionada, pela transgressão da clausula 2.ª do citado artigo.

No caso de reincidencia, além da multa, a companhia perderá o direito aos favores que lhe tiverem sido concedidos.

Art. 13. Nas bahias, enseadas ou ainda nos mares da costa, comprehendidos nos seus districtos, as companhias concessionarias não prejudicarão de nenhuma fórma, nem impedirão o exercicio da pesca a qualquer particular, antes prestar-lhes-hão todos os auxilios e bons officios de que careçam; outrosim respeitarão nas mesmas bahias e enseadas os cercados, chiqueiros ou depositos particulares para o peixe, que legalmente tiverem sido construidos.

A infracção d'este artigo obriga a companhia a reparar o damno causado, indemnisar os lucros cessantes dos proprietarios d'esses cercados ou depositos, e fal-a incorrer na multa de 100$ a 500$ imposta pelo mencionado ministerio.

Art. 14. A pesca fluvial fica sujeita ás seguintes regras, que serão observadas, quer pelas companhias concessionarias, quer por quaesquer outros pescadores

1.ª E' prohibido collocar nos rios navegaveis ou canaes publicos cercas, tapamentos ou quaesquer apparelhos que impeçam inteiramente a passagem do peixe. Os contraventores ou infractores incorrerão na multa de 50$ a 200$, e indemnisarão os prejuizos, sendo os apparelhos retirados á custa d'elles e destruidos por ordem da autoridade.

2.ª E' prohibido lançar nas aguas drogas ou substancias venenosas ou ainda destinadas sómente a embriagar o peixe, sob multa de 50$ a 200$ e sob pena de prisão de 1 a 3 mezes.

3.ª E' prohibido pescar fóra das épocas, estações e horas que forem determinadas em instrucção do governo, e bem assim empregar processos de pesca, que poderem prejudicar a repovoação dos rios.

O governo nas instrucções que expedir designará os processos prohibidos, os instrumentos e apparelhos que, impedindo a repovoação dos rios, não devam ser usados; o tamanho dos peixes de especies designadas, que não poderão ser apanhados ou que deverão ser lançados ao rio, quando pescados: finalmente as especies de substancias venenosas ou narcoticas que não poderão ou ser lançados ás aguas ou empregadas em anzóes ou qualquer outro apparelho destinado á pesca.

O que infringir estas regras e as que forem estabelecidas nas instrucções do governo será punido com a multa de 50$ a 200$. Esta multa será elevada a 500$ se o emprego das substancias venenosas ou narcoticas tiver lugar na época do desovamento.

4.ª E' prohibido o uso das redes de arrasto, dos côvos ou sangas de côvos e outros apparelhos identicos que a experiencia mostrar serem prejudiciaes por impedirem a repovoação dos rios, quer sejam especificados nas instrucções que o governo expedir, quer posteriormente a ellas additados. Os contraventores incorrerão na multa de 50$ a 200$, e perderão os objectos prohibidos, os quaes serão inutilisados.

5.ª As malhas das redes empregadas na pescaria não terão depois de mergulhadas n'agua por espaço conveniente, aberturas menores de 30 millimetros. As redes que não estiverem nestas condições serão aprehendidas e destruidas, e seus donos incorrerão na multa de 50$ a 100$.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1881.—*José Antonio Saraiva.*

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 31 de dezembro ultimo foram promovidos no corpo de fazenda da armada;

A' officiaes de fazenda de 1ª classe os de 2ª classe:

Fernando Ribeiro do Amaral, por antiguidade.

Domingos Custodio de Almeida, por merecimento.

A' officiaes de fazenda de 2ª classe os de 3ª classe:

João Carlos dos Reis.

Luiz Antonio da Silveira.

Francisco Augusto de Lima Franco.

### Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1882.

A' repartição de ajudante general:

São nomeados o coronel de engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer, o tenente-coronel do estado-maior de 1ª classe Francisco Antonio Pimenta Bueno, os majores José Pereira da Graça Junior, Alfredo Ernesto Jacques Ourique e Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, esta do corpo de engenheiros e aquelle do de estado-maior de 1ª classe, e o major do estado maior de artilharia Francisco Raymundo Ewerton Quadros, para em commissão, tendo por chefe o primeiro dos referidos officiaes, organisar a carta estrategica da provincia do Rio Grande do Sul e apresentar o projecto e orçamento de uma estrada de ferro que ligue a côrte com as provincias do Paraná, Matto Grosso e Rio Grande do Sul.—*Franklin Americo de Menezes Doria.*

### Ministerio da Agricultura

Por portaria de 12 do corrente foi creada, sob proposta do director geral dos Correios, uma agencia de 3ª classe na povoação da Aliança, da cidade de Nazareth, em Pernambuco.

Por portarias de 13 foram creadas na provincia do Pará: uma agencia de 2ª classe na villa do Ferro, e uma de 3ª classe na colonia Benevides.

— Por decretos de 14 foram concedidos os seguintes privilegios.

A Francisco Pereira de Andrade, por cinco annos, para o apparelho de sua invenção destinado a beneficiamento de café;

A Manoel Lima da Camara, por seis annos, para o navio de sua invenção destinado á pesca:

A Cogliati Effisio, por 5 annos, para o systema de mesas, de sua invenção, denominadas mesas de annuncios, com pés de ferro e superficie de crystal;

A Francisco Ortiz, por 6 annos, para o apparelho de sua invenção, destinado a torrar café e denominado—Torrador Ortiz.

A Guilherme Hallawell, por 6 annos, para o processo de sua invenção, destinado a fabricar objectos de metal flexivel sem emprego de calor.

### Ministerio de Estrangeiros

Por decretos de 14 foram nomeados:

Carlos Nunes de Aguiar addido de 1ª classe á legação imperial na Austria Hungria;

O Dr. José Pereira da Costa Motta addido de 1ª classe á legação imperial na Bolivia;

José Augusto de Saldanha da Gama addido de 1ª classe á legação imperial no Perú;

O bacharel Justo Leite Chermont addido de 1ª classe á legação imperial em Venezuela.

— Por decretos da mesma data foi removido o consul geral Antonio Carlos Teixeira, de Loreto para Lima. Para o consulado de Loreto foi nomeado o Sr. José Guilherme de Miranda Chaves, 1º escripturario e chefe da 1ª turma da secção de contabilidade da estrada de ferro D. Pedro II.

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1882

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Constando de aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de dezembro findo, ter sido approvada a deliberação que tomou esta presidencia de conceder 60 dias de licença para tratar de sua saúde, conforme requereu, ao 2º cadete do 14º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Beckman; assim o declaro a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 718, de 25 de novembro ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S., para os fins convenientes e em resposta ao officio n. 1.599, de 28 de dezembro findo, a inclusa copia do que, em 31 desse mez, sob n. 1,815, dirigio-me o commandante do Corpo de Policia acerca da requisição do subdelegado do 3º districto da Palmeira de Garanhuns, no sentido de regressar para aquella localidade o respectivo destacamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S que o 1º promotor publico da comarca do Recife, bacharel Aristarcho Xavier Lopes, tendo renunciado o resto do praso da licença em cujo goso estava, reassumio no dia 4 do corrente mez o exercicio do seu cargo.—Respondeu-se o officio do mesmo promotor.

— Ao regedor interino do Gymnasio.—Informando o inspector ao Thesouro Provincial, em officio de 30 de dezembro ultimo, sob n. 490, achar-se esgotada a consignação do § 41 do art. 1º da lei n. 1,597, por onde deviam correr as despezas com as obras a que se referio o antecessor de V. Revma. em officio de 25 de novembro anterior, orçadas pela Repartição das Obras Publicas em 1:066$600, sem incluir as de que carece o telhado, cumpre aguardar que o mesmo Thesouro esteja habilitado com o credito preciso para occorrer a taes despezas.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo, nos termos de sua informação de 26 de dezembro ultimo, sob n. 474 as contas apresentadas pela commissão provincial encarregada do estudo da molestia das cannas, e relativas á quantia de 2:00[illegible]$000, entregue á referida commissão por ordem desta Presidencia, de 22 de agosto de 1879, despendida na compra de instrumentos e reagentes importados de Paris; e remetto a Vmc., para os fins convenientes, os documentos que comprovam o emprego daquella quantia.—Communicou-se á commissão provincial encarregada do estudo da molestia das cannas.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—O Exm. Sr. Ministro da Guerra, em avisos circulares de 25 de outubro e 15 de dezembro do anno passado, determina que sejam remettidas com urgencia á respectiva Secretaria de Estado as plantas que deverão ser feitas em papel panno da qualidade da amostra junta, com um metro de comprimento e 60 centimetros de largura, memorias e informações a respeito dos proprios nacionaes a cargo do referido Ministerio, com especialidade das fortificações e quarteis, mencionando se o material de guerra existente nas ditas fortificações; o que declaro a Vmc., para seu conhecimento e execução na parte que lhe tocar.—*Mutatis mutandis* ao general commandante das armas e ao director interino do Arsenal de Guerra.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 9, de 5 do corrente, a transferir para á companhia de operarios militares desse Arsenal, na forma dos arts. 177 e 178 do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872, os aprendizes artifices Silvino Xavier de Siqueira, João Domingos Porto e Francisco Marques, que attingiram a idade de 16 annos.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—Constando de informação de Vmc, de 16 de dezembro ultimo, sob n. 365 que os reparos ainda precisos no Theatro Santa Isabel, e reclamados pelo respectivo administrador no officio de 29 de outubro anterior, importam em 314$000, sendo 234$000 da obra das calhas do telhado e 80$000 do reboco da abobada do terraço, recommendo-lhe que mande proceder aos reparos alludidos, para o que nesta data mando entregar ao thesoureiro dessa Repartição a mencionada quantia.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial e ao administrador do Theatro.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. que approvo as arrematações provisorias constantes dos termos que, por copia, acompanharam o seu officio de 15 de dezembro ultimo, sob n. 364, feitas por Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e Joaquim José de Aguiar, o 1º para encarregar-se dos reparos da cadeia da cidade do Limoeiro, mediante o abate de 6 %, no valor do orçamento de 9:0[illegible]$000, e o 2º para execução dos do edificio identico na cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, orçados em 5:50[illegible]$000 com o abate de 3 %.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Para resolver a respeito da construcção de cemiterios em Beberibe e Paratibe, como solicitou a Camara Municipal de Olinda, em officio de 19 de dezembro ultimo, cumpre que Vmc. mande proceder aos necessarios estudos e orçamentos, nas forças do credito do § 50 do art. 1º da lei n. 1,597, segundo opinou o inspector do Thesouro Provincial na informação de 31 do mesmo mez, sob n. 497.—Communicou-se á Camara Municipal de Olinda.

— Ao coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Bonito e Bezerros.—Fico inteirado pelo officio a que respondo, de 1 do corrente mez, de haverem prestado juramento perante V. S. e tomado posse dos respectivos cargos os commandantes dos batalhões de infantaria ns. 30, 31 e 32 do da reserva e o major ajudante de ordens e secretario desse commando; do que dou hoje sciencia ao Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.

Portarias:

— A' vista do que informa a Camara Municipal do Recife no final do seu officio de 26 de dezembro ultimo, sob n. 169, acerca do parecer junto por copia, emittido pela Repartição das Obras Publicas no de 1 do mesmo mez, n. 355, approvo a planta que acompanhou o officio da referida Camara, de 18 de julho anterior, n. 119, para abertura de diversas ruas no terreno do Dr. Bruno Maia, no Manguinho; adoptando se como fôr mais conveniente, ou o projecto do engenheiro da Camara ou as alterações propostas por aquella Repartição. Devolvo a mencionada planta.—Communicou se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— O Sr. commandante do transporte *Madeira* receba á bórdo do navio sob seu commando e conduza á côrte o 2º cadete da companhia de cavallaria d'esta provincia, Emilio Carolino Sayão de Carvalho, que vai frequentar no corrente anno a Escola do Tiro.—Communicou se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando conduzir á Bahia, com destino a Sergipe, o ex-soldado do 14º batalhão de infantaria, José Porfirio de França, e á côrte, o ex-anspeçada do 14º batalhão da mesma arma, Antonio da Silva.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 3 do corrente, com o qual V. S. remetteu os mappas das informações correspondentes ao 2º semestre do anno proximo findo, acerca do juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e de Agua Preta e do promotor publico da comarca.

— Ao promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso recebido o officio de 2 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, no dia 30 do mez proximo findo, á cadeia d'essa cidade.

— Ao agente da Companhia de Paquetes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., no qual communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje mesmo, ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao administrador dos correios.

### Governo do Bispado

**Prospecto do Collegio Diocesano, coordenado segundo as instrucções de S Exc Rvma. o Sr Bispo de Olinda**

COLLEGIO DIOCESANO

INTRODUCÇÃO

O conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, reitor do Seminario Episcopal de Olinda, autorisado por S. Exc. Rvma., o Sr. Bispo D. José Pereira da Silva Barros, faz saber que no dia 1º de fevereiro do corrente anno de 1882 terá lugar a abertura de um Collegio Diocesano para o sexo masculino, em uma secção do mesmo edificio do Seminario Episcopal.

A abertura dessa casa de educação e instrucção é muito precaria nesta cidade; porquanto, S. Exc. Rvma. considerando as grandes difficuldades que aqui se offerecem para sustentar convenientemente um collegio, maxime com relação a professores, alimentação, agua e hygiene, tem resolvido reabril-o na cidade do Recife ou em algum dos seus arrabaldes, logo que possa encontrar um edificio que esteja na altura de satisfazer, sem grandes sacrificios, as necessidades de uma casa de educação.

O fim principal que decidio o Exm. e Rvm. Sr. Bispo de Olinda a augmentar de mais um o numero dos collegios nesta vasta Diocese de Pernambuco, foi ampliar paz e tranquillidade dos pais de familia: franquear lhes mais um caminho inequivoco á grande e difficilima obra da educação, tão corajosamente emprehendida na cidade do Recife por crescido numero de directores de collegios, os quaes, compenetrados dessa alta e nobre missão, teem sabido sustentar se na altura da posição que merecidamente occupam. Escudado, pois, no exemplo e constancia desses corajosos e incansaveis protectores da mocidade, S. Exc. Rvma. arrostará todas as difficuldades, envidará todos os meios que estiverem ao seu alcance e não poupará para elevar essa casa de educação civil, moral e religiosa ao nivel dos mais acreditados collegios.

Os alumnos que pretenderem abraçar o estado ecclesiastico, serão tambem recebidos no mesmo Collegio, e, com aquelles que se dedicam aos estudos exigidos na Academia do Imperio ou com os que não se destinam a uma carreira litteraria, observarão o mesmo regimento interno, que em tempo opportuno será coordenado, segundo as instrucções immediatas de S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo Diocesano.

PROSPECTO

Art. 1.º O ensino litterario e scientifico que se dá no Collegio Diocesano, é regulado de conformidade com os estudos exigidos nas Academias do Imperio. As seguintes disciplinas formam o systema de estudos do Collegio:

Primeiras lettras.
Lingua nacional.
Lingua latina.
Lingua ingleza.
Lingua franceza.
Geographia antiga e moderna, cosmographia.
Historia Sagrada, antiga, média, moderna e contemporanea.
Historia e corographia do Brasil.
Mathematicas.
Philosophia.
Rhetorica e poetica, historia da litteratura em geral e particular da portugueza e nacional.
Sciencias naturaes
Desenho.
Musica.
Gymnastica.

As quatro ultimas disciplinas só poderão funccionar quando o Collegio estiver em local que offereça as commodidades necessarias; o que se fará publico em tempo opportuno com as devidas explicações e condições.

Os alumnos receberão ainda instrucção de civilisação e, na aurora de um futuro lisongeiro, se porá todo o cuidado para que se esqueçam de certos habitos que porventura tenham adquerido inconscientemente no recinto de suas proprias casas, pela razão, talvez de participarem, com grande pezar de seus pais, do contacto de certa classe da nossa sociedade, que só divisa o bem para se desviar d'ella e o mal para abraçal-o.

Art. 2.º Os pais de familia que desejarem pôr seus filhos no Collegio, deverão entender se directamente com o director do estabelecimento.

Art. 3.º A instrucção religiosa que se dá no Collegio a necessaria, á qual tem direito todo e qualquer cidadão brasileiro na qualidade de catholico

Art. 4.º Abrir-se ha o anno lectivo no dia 1º de fevereiro para todas as materias professadas no Collegio, e o encerramento das aulas terá lugar a 31 de novembro, depois dos exames finaes e de sufficiencia. Alem dos dias que decorrerem do encerramento á abertura das aulas, são feriados:

I Os domingos e dias santificados;
II. As quintas feiras, não havendo na semana dia santificado;
III. Os dias de carnaval;
IV. A semana santa;
V O dia 28 de agosto;
VI O dia 7 de setembro.

Art. 5.º Dadas as ferias do anno escolastico, todos os alumnos devem retirar se para as casas de seus pais, tutores ou quem os representar, ficando assim o estabelecimento desoccupado para proceder-se ao completo asseio do mesmo, concertos e reparos de que precisar.

Art 6.º A mensalidade é de 30$000 e a pensão annual de 360$000, pagos por trimestres adiantados. Satisfeita a pensão trimensal, o alumno que retirar se do Collegio, seja qual for o motivo, só terá direito á restituição dos mezes não começados.

Art. 7. Cada alumno deve ter uma pessoa idonea, que garanta as suas mensalidades; e nenhum poderá ser conservado no estabelecimento, faltando ao cumprimento d'esse dever, cuja exactidão é uma garantia para os proprios alumnos. Roga-se, portanto, aos pais, tutores ou quem os representar satisfaçam com promptidão o pagamento das pensões trimensaes.

Art. 8. Se pagará mais na entrada, e por uma só vez, uma joia de 60$000, a qual dá direito á matricula em todas as aulas das disciplinas, que formam o systema de estudos do collegio. Com a mesma joia e durante todo o tempo que permanecerem no collegio os alumnos terão direito a:

Medico.
Remedio.
Corte de cabello.
Guardanapos.
Luz.
Escova de sapato.
Graixa.
Cabide.
Despesas com premiação.
Cama.
Cobertas.
Lençóes.
Travesseiros.
Fronhas.
Toalha de rosto.
Lavatorio.
Bacia.
Jarro.
Mesa de estudo.
Cadeiras.
Papel.
Tinta de escrever.
Tinta de marcar roupa.
Lapis.
Pennas.

Art. 9. A pensão estabelecida n'este prospecto é destinada exclusivamente ao proveito dos alumnos, que serão alimentados sadia e abundantemente.

Art. 10. O collegio recebe pensionistas somente. Os meio-pensionistas e externos não poderão ser recebidos até que se determine o contrario.

Art. 11. E' rasoavel que os postos gratuitos sejam fundados de conformidade com os rendimentos existentes, que garantam esse pessoal, sem prejuizo da casa que os recebera, devendo-se abrir pela primeira vez um collegio, que espera garantias somente do prompto pagamento das pensões e concurrencia dos alumnos, é claro que esse estabelecimento não póde offerecer garantias, quando as precisa. Por conseguinte, fica assentado que no Collegio Diocesano não se admittirá gratuitos até que o numero dos internos lhes offereça as garantias indispensaveis.

Art. 12. O collegio recebe alumnos de todas as idades para as aulas primarias e secundarias; os que não se destinam a uma carreira litteraria frequentarão as aulas que os seus pais determinarem, de accordo com o director do estabelecimento.

Art. 13. Cada alumno deve trazer certidão de baptismo e attestado de vacina bem succedido; dará tambem ao director do estabelecimento o endereço de seus pais ou quem os representar, ficando aos cuidados do director obter em reservado, e de pessoa competente, attestado de conducta.

Art. 14. O uniforme adoptado para os dias extraordinarios consiste em calça preta de panno fino, blusa e collete do mesmo panno e cor, gravata preta de seda, bonet simples com pala horisontal. Além d'isto devem os alumnos trazer o enxoval ordinario de que falla a tabella. A blusa deve ser á imitação de um palitósinho sacco com golla, e que possa admittir o collete.

Art. 15. O collegio póde encarregar se da roupa mediante 4$000, que serão pagos no mesmo tempo da pensão trimensal e com a mesma restricção.

Art. 16 E' absolutamente prohibido a qualquer alumno ter dinheiro comsigo; mas, se os seus pais ou quem os representar, desejarem destinar lhes uma pequena quantia para o bolsinho de recreio ou despesas eventuaes, esse dinheiro devera ser entregue ao director do estabelecimento.

Art. 17. O director póde incumbir-se de comprar os livros de que precisarem os alumnos para as materias professadas no collegio, fornecendo se lhe para isso a quantia necessaria.

Art. 18. São vedadas as sahidas durante o anno lectivo, quando houver somente na semana dous dias feriados Essas duas ferias são de muita utilidade aos alumnos para recordarem as materias já estudadas, prepararem-se para os exames finaes ou de sufficiencia e assistirem ás aulas extraordinarias, de civilidade, musica, gymnastica, etc.; é muito de esperar, pois, que os pais, mãis, tutores e

MUTILADO

ILEGÍVEL

correspondentes se conformem com esta medida, que aliás póde admittir excepções.

Art. 19. Nunca se permittirá que os alumnos saiam sós e entregues a si mesmos; só poderão ser confiados a seus pais, mãis, tutores ou pessoas, que apresentem para isso autorisação por escripto. Em caso de necessidade, e por ordem expressa do director, poderão tambem ser acompanhados por alguem, que faça parte do pessoal do collegio.

Art. 20. Os pais dos alumnos, mãis, tutores e correspondentes poderão visital-os em qualquer hora e dia da semana; espera-se, porém, que sejam preferidos, sempre que for possivel, os dias feriados e horas vagas.

Art. 21. Nada poderá ser entregue aos alumnos sem ordem e conhecimento previo do director, inclusive jornaes, cartas ou bilhetes.

Art. 22. O alumno, que precisar de alguma cousa para o uso ordinario, deverá dirigir se directamente ao director, o qual, por si ou por pessoa da sua confiança, averiguará se realmente é justa a reclamação. No caso affirmativo, o director, e não o alumno, fará o pedido, dirigindo se por escripto á pessoa competente. Em todo caso, previne-se que os pedidos dos alumnos a seus pais ou quem os representar, não devem ser attendidos se não levarem o *visto* do director ou o sinete do collegio.

Art. 23. As despezas com sellos para cartas correm por conta dos alumnos. Para esse fim convém que seus pais ou quem os representar, deixem ao director do collegio uma pequena quantia.

Art. 24. Attendendo que os alumnos devem estar sempre em communidade nas differentes divisões, e inconveniente que se lhes mandem presentes, sobre tudo de comidas; mas, succedendo que os recebam, deseja se, sempre que for possivel, se distribua com os companheiros da mesma divisão.

Art. 25. Logo que o Collegio Diocesano for reaberto em local que offereça todos os commodos necessarios e as indispensaveis condições hygienicas, se proverá as divisões dos jogos de que precisarem os alumnos para passarem alegremente ás horas de recreio, tendo-se particular cuidado para que desenvolvam as forças physicas nos exercicios gymnasticos.

Art. 26. Os alumnos que entrarem no Collegio poderão fazer uso nos dias ordinarios das vestes que trouxerem de suas casas, até que as inutilisem; mas, roga-se aos pais ou quem os representar, não lhes forneçam novas peças differentes da que precisa a tabella, visto como é de rigorosa obrigação o trajar com uniformidade, mesmo nos dias ordinarios.

Art. 27. Devendo o alumno trocar roupa duas vezes por semana, é apenas sufficiente o que está determinado na tabella do enxoval ordinario; por conseguinte, os pais ou quem os representar poderão, querendo, augmental-a á vontade, para evitar reiterados pedidos.

ENXOVAL EXTRAORDINARIO

1 calça preta de panno fino.
1 blusa preta de panno fino.
1 collete preto de panno fino.
1 gravata preta de seda.
1 bonet simples com pala horisontal.
1 par de sapatões com elastico, reservado sómente para os dias extraordinarios.

Para haver uniformidade, os interessados deverão ver no estabelecimento o modelo do enxoval.

As blusas, como já disse no artigo 14, devem ser a imitação de um paletotsinho sacco com golla e que possa admittir o collete.

ENXOVAL ORDINARIO

4 calças de brim pardo.
4 blusas de brim pardo.
Gravatas para os dias ordinarios.
6 camisas.
6 ceroulas.
6 lenços brancos.
3 a 6 lenços de cor.
2 camisas de dormir.
8 a 12 pares de meias.
2 pares de sapatões com elasticos.
1 par de sapatos de casemira preta ou de qualquer outra qualidade
1 traje para banhos de mar, emquanto o Collegio permanecer em Olinda.
1 copo de vidro para o asseio dos dentes.
Escova para dentes
Escova de fato.
Espelho o menos volumoso possivel.
Pente fino e grosso.
Thesoura de unhas.

Art. 28. Provavelmente, com o correr dos tempos, o presente prospecto passará por alguma alteração que se fará publico em tempo opportuno.

Olinda, 1º de janeiro de 1882.

Conego, *Antonio Arcoverde Cavalcante de Albuquerque.*
Reitor do Seminario Episcopal.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1882

Anacleto Publio de Moraes Cavalho.—Sim. para Cahotinho.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez.—A supplicante já foi attendida.

Professor Felix Paes da Silva Pereira.—Sim, por dous mezes, de conformidade com o parecer da junta medica provincial.

Galdino José da Silva.—Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Getulio Candido Mavignier.—Indeferido por não ser caso de recurso.

Professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira.—Sim, a contar de 8 do corrente mez.

Joaquim Domingos Poças.—Nada ha que deferir, por quanto não autorisei a compra do sitio B é para a fundação do cemiterio.

Bacharel Joaquim Gonçalves da Silva.—Passe portaria concedendo 4 mezes de licença com ordenado.

Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Miguel Germano dos Santos Pereira Bastos.—Informe a Camara Municipal de Jaboatão.

Professora Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Indeferido.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal

Professora Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.—Passe portaria na fórma requerida.

Manoel Joaquim de Mendonça.—Passe portaria na fórma requerida.

Maria Julia Monteiro Lopes.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Directoria da sociedade Lealdade e Beneficencia, na cidade de Goyanna.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de janeiro de 1882.

O porteiro,
*J. L. Viegas*

## Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 72—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de janeiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do Dr. delegado da capital, Jovino de Mello Luz e Pedro Alexandrino de Medeiros, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Clarindo, Leandro, Joaquim e Julião, escravos de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, José Antonio da Silva, conhecido pelo appellido de Gambá, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Avelino Alves da Costa e Fernando de tal, por disturbios.

— Hontem, ás 11 horas da manhã, foi preso em flagrante pelo subdelegado do districto da Varzea, o preto Tranquillino, escravo de Aurelio dos Santos Coimbra, por estar espancando a Joaquim Francisco Ribeiro, que tendo sido aggredido inesperadamente não teve tempo de se defender.

A respeito está procedendo aquella autoridade nos termos do inquerito policial.

— O delegado do termo de Timbaúba communicou-me os seguintes factos occorridos alli no mez de dezembro findo:

No dia 17, foi capturado o criminoso Simeão Cavalcante, o qual foi remettido para o termo de Itambé, onde se acha pronunciado no art. 269 do Cod. Crim.

No mesmo dia 17, foi preso em flagrante Fausto Lino de Oliveira Bessa, por estar roubando dous cavallos pertencentes a Candido Benedicto. O delinquente confessou o crime e tendo sido feito o inquerito foi remettido ao juizo competente.

No dia 18, Manoel Paulo da Silva espancou a Maria Joaquina da Conceição, que ficou levemente ferida no braço esquerdo. O delinquente evadio-se e a autoridade procedeu a respeito nos termos do inquerito policial.

Finalmente, no dia 15, em uma luta que se travou entre os individuos Manoel de Carvalho e João Gomes, foi este ferido por aquelle com 5 facadas. Contra o delinquente que evadio-se, procedeu-se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

## Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1882

Fielden Brothers.—Pague-se.

O mesmo.—Idem.

Relação dos livros que serviram na collectoria de Ingazeira, no exercicio findo.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferido pelo protocollo.

Relação da divida activa liquidada pela collectoria de Ingazeira no exercicio de 1880—1881.—A' secção do contencioso para os effeitos do artigo 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

José Joaquim de Faria Machado.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores o novo locatario que for occupar o 1º andar do predio n. 59 á rua do Duque de Caxias com estabelecimento de commercio ou industria.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Certifique se.

Landelino de Luna Freire.—Ao thesoureiro para os devidos fins.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague se.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Idem.—Idem.
Idem.—Idem.
Idem.—Idem.
Idem.—Idem.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—A' secção do contencioso para dar guia de recolhimento.

O mesmo.—Deferido, tomando se a fiança offerecida.

— 20 —

Santa Casa de Misericordia.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Fielden Brothers.—Pague se.

Mesa administrativa da irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Fernandes de Figueirêdo Paiva.—Volte ao Sr. contador.

Filamio Antonio de Souza Maior Raposo.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Rodrigues de Faria & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Netto, Campos & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joanna da Costa Albuquerque.—Certifique se.

Officio da Camara Municipal desta cidade.—Informe o Sr. contador.

Dr. Aristarco Xavier Lopes.—Pague-se.

Rufina Demetria de Souza.—Pague se.

Direcção da Companhia do Beberibe.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victorino Antonio de Alcantara.—Volte ao Sr. contador para depois de feitos na folha as competentes notas, mandar escripturar a divida de exercicio findo.

José Paulo do Rego Barreto.—Volte ao Sr. contador.

Francisco de Paula Mafra.—Volte ao Sr. contador para ser considerado o debito no credito supplementar, que tem de ser pedido ao corpo legislativo opportunamente.

Fielden Brothers.—Pague se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Officio do thesoureiro da repartição das Obras Publicas, remettendo o balancete da despeza de dezembro ultimo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas communicando o recebimento definitivo da casa de barreira junto á ponte sobre o rio Una em Palmares.—A' secção do contencioso para fazer as devidas notas, devolvendo.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

## Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 5 DE SETEMBRO DE 1881 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO CARNEIRO DA CUNHA

Aos 5 dias do mez de setembro do anno de 1881, achando-se presentes á 1 hora da tarde no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, e vereadores os Srs. Dr. José Francisco de Barros Rego, Barão de Nazareth, capitão Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, faltando sem participação os Srs. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, tenentes José da Silva Loyo Junior, Francisco Gonçalves Torres e João Ferreira Baltar; occupando o Sr. presidente a cadeira competente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente disse que sendo esta a primeira vez que se reunia a Camara depois do fallecimento do Exm. Sr. conselheiro Manoel Buarque de Macedo, e acreditando interpretar os sentimentos de todos os Srs. vereadores, propunha que se lavrasse na acta um voto de pezar pelo infausto passamento do illustre pernambucano e se levantasse a sessão.—Foi unanimemente approvada a proposta do Sr. presidente.

O Sr. capitão Antunes requereu que se nomeasse uma commissão para dar pezames á familia do finado, accrescentando o Sr. Barão de Nazareth que essa missão fosse encarregada a Illma. Camara Municipal da côrte, sendo approvadas por unanimidade ambas as propostas.

O Sr. presidente ordenou que se expedisse n'esse sentido um telegramma ao presidente d'aquella municipalidade.

Em seguida foi levantada a sessão, sendo designado o dia 9 do corrente para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu José Maria de Albuquerque Mello, official-maior servindo de secretario, escrevi.

*José Mariano Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco Faustino de Brito*.—*Francisco Gonçalves Torres*.—*José Francisco de Barros Rego Junior*.—*João Francisco Antunes*.—*Barão de Nazareth*.—Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque*.

DESPACHOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1882

*Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:*

Antonio Francisco da Costa.—Concede-se.

Justino Gonçalves de Oliveira.—Como requer, pagando o exercicio corrente.

Quirino José de Sant'Anna.—Concede-se com ordenado sómente.

— 20 —

*Pelo Sr. vereador commissario de policia:*

João Evangelista Pereira de Souza.—Indeferido em vista do disposto no art. 129 da lei n. 1,129, quanto á primeira parte; quanto á segunda, acham-se marcados os lugares no final do referido artigo.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 17 de Janeiro de 1882.

Pelo porteiro,
*Frederico Tavora*

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JANEIRO DE 1882

## Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

Pelo paquete francez *Orenoque*, que hontem passou para a Europa, tivemos jornaes das procedencias acima.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 1/2 horas da tarde de hontem.

A REDACÇÃO.

Além do que vai inserido sob as rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*, eis o que d'ellas extractamos:

PACIFICO

Datas telegraphicas até 5 do corrente:

A *Epoca*, de Santiago, publicando umas cartas trocadas entre os redactores dessa folha e o Sr. Garcia Calderon, diz o seguinte:

« Chegou a occasião de esclarecer se tudo. As noticias officiaes que mostram a existencia do pacto Hurlbut Calderon para a cessão do territorio peruano, já estão no dominio dos nossos leitores, os quaes cremos que tambem já conhecem as cartas trocadas entre o presidente do Perú e os redactores da *Epoca* ha tres dias.

« O Sr. Garcia Calderon, como se verá por ellas, negava ter feito algum ajuste com os Estados-Unidos, para obter dinheiro; negava peremptoriamente ter entrado em negociações, e porque insinuamos que alguma cousa fizera nesse sentido, chamou-nos calumniadores. Nossa ultima carta deve tel-o desenganado, provando se que os jornalistas da nossa patria não sabem calumniar, mas sim dar a cada um o seu verdadeiro nome.

« O ex presidente, que não pôde constituir um governo, nem mesmo quando apoiado pelas nossas armas; que para subir prometteu o que negou quando se vio no poder; o homem publico que teve uma cara e uma opinião para o governo do Chile e outra cara e outra opinião para os seus subditos revoltados; o governador que negociava com um diplomata a cessão do territorio e em seguida protestava que a honra do seu nome se achava vinculada á integridade do territorio, é e deve ser reconhecido como filho legitimo e dilecto do Perú, dessa nação de mercadores em que se estabeleceram o peculato como regimen de governo e a fraude e a mentira como systema diplomatico. Comparem os nossos leitores a segunda carta do Sr. Garcia Calderon com os telegrammas officiaes e digam de que lado estão a calumnia, a dobrez e a falsidade. »

A segunda carta de Garcia Calderon, a que se refere o artigo supra da *Epoca* dizia:

« Em resposta á carta de VV. Ss. com a data de hoje (12 de dezembro) e satisfazendo á pergunta que me dirigem, devo dizer-lhes que o meu governo não se entendeu com nenhuma companhia americana, nem procurou nos Estados Unidos os meios de pagar a indemnisação da guerra que offereci ao Chile. »

Os telegrammas officiaes, alludidos no trecho acima, transcripto da *Epoca*, são os referentes a uma *companhia peruana*, fundada em Nova-York, cujos prospectos e estatutos foram publicados pelas folhas chilenas e de que demos, em tempo opportuno, noticias aos nossos leitores. O seu fim era adiantar a quantia precisa para pagar-se a indemnisação de guerra ao Chile, ficando com o direito de negociar com as fontes de riqueza do Perú.

Uma divisão de 5,000 homens das tres armas foi em expedição ao interior do Perú, sob o commando do contra-almirante Lynch.

Houve em Ica um motim com o proposito de reconhecer Montero; foi logo suffocado.

Em Ayacucho o resto das forças pierolistas, sob o commando do coronel Secoda, proclamou presidente constitucional o Sr. José Francisco Canevaro, que se acha na Europa.

Os ultimos telegrammas de Valparaizo da ultima data noticiam a chegada da corveta norte-americana *Lackawanna*, tendo a bordo os ministros Trescott e Baine, e a nomeação de Guilherme Matta para o cargo de ministro do Chile, na Allemanha.

Dizia-se á ultima hora que Pierola se havia unido aos chilenos e pedido forças ao contra-almirante Lynch para atacar Arequipa; e que Campero ia assumir o poder supremo e organisar um ministerio com que pudesse dar nova direcção á politica internacional.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos Ayres e de Montevidéo até 8 do corrente:

Effectuara se no dia 1, com muito enthusiasmo, em Buenos Ayres, a inauguração da estatua do Dr. Alsina.

No senado argentino o ministro da instrucção publica propoz a suppressão do lugar de superintendente de educação, mas os senadores fizeram justamente o contrario: supprimiram os lugares de conselheiros e deixaram o de superintendente, augmentando-lhe as attribuições.

Agora tratavam os conselheiros de ferir, na camara dos deputados, a sua ultima batalha contra Sarmiento.

A expedição Crevaux, partira de Tucuman para o Pilcomayo.

O governador de Buenos Ayres, e seus ministros, acompanhados do engenheiro hollandez Waldorp, sahiram no dia 5, da capital, e se dirigiram para a Ensenada, onde foram ver se poder-se-ha abrir um canal que ligue esse lugar no denominado Lomas de Tolosa.

Esta viagem, no entender de algumas folhas, prende se á questão da mudança da capital.

Fôra publicado um decreto convidando o povo para reunir-se, a 5 de fevereiro, afim de eleger dous senadores e cinco deputados ao Congresso Nacional.

O Dr. Sarmiento, superintendente da instrucção publica, que, como já tivemos occasião de dizer, andava em luta aberta com os conselheiros d'ella, pedio no dia 3, renuncia do seu cargo.

O coronel Warren apontou a Ensenada como sendo o ponto mais conveniente para o ensaio dos torpedos.

O senado reduzira 10 0/0 nos vencimentos dos empregados nacionaes, deixando intactos os vencimentos dos militares.

Uma diligencia, que ia para Surpacata, foi assaltada em Cordova; os assaltantes mataram o conductor d'ella e alguns passageiros, feriram outros, violentaram duas moças e lograram fugir, roubando tudo quanto podiam levar.

O rio Uruguay continúa a crescer.

A *Libertad* publicou os seguintes dados sobre a divida externa da nação e da provincia de Buenos Ayres:

Em 1880 deviam: a nação 33,040,000 pesos fortes e a provincia de Buenos Ayres ........ 13 600,000, o que tudo sommava 46 640,000.

Em 1882 as duas dividas ascenderão a noventa e seis milhões de pesos fortes; haverá pois um augmento de cincoenta milhões, isto é, de mais do dobro.

— O governo oriental expedira, a 2, um decreto convocando a assembléa geral para uma sessão extraordinaria, afim de occupar-se da reforma da constituição, que lhe foi confiada pela lei de 15 de junho de 1873.

Cessára a publicação da folha *L'Echo de France*.

Na republica Oriental apparecera, a 4 do corrente um decreto do poder executivo convocando urgentemente a camara dos representantes para o dia 7 do corrente. Suppunha-se que o fim de tal convocação é uma mensagem sobre a reforma da constituição nacional.

Por outro decreto da mesma data mandou se suspender a publicação do *Diario Official*. Corria que os actos officiaes serão publicados de ora em diante na *Patria Uruguaya*.

A respeito da candidatura de Tajes para a presidencia da republica, disse a *Italia* que, segundo parece, surgirá do seio do exercito outra mais aceitavel, que una ao prestigio do valor militar o da cultura intellectual e do respeito ás leis.

O governo pedi licença ás camaras para nomear ministro na Hespanha o actual ministro oriental em França, Sr. Juan José Diaz.

Fallecera em Montevidéo a 7 o tenente coronel Guilherme Braure, da armada argentina.

Reinava a diphteria em Paysandú e outras localidades proximas.

Na capital a variola continuava a fazer victimas, uma das quaes, segundo constava, foi o commandante Bludoento, chefe do corpo de serenos.

Os gafanhotos tinham invadido diversos departamentos, onde causavam muitos estragos.

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 8 do corrente:

Constava ter sido autorisada uma nova emissão de cautellas por titulo de credito, como adiantamento das rendas do corrente exercicio até a somma de 150.000$, ao juro de 4 %.

Reuniram se os amigos do finado senador Florencio afim de tratar dos meios de fundar-se um patrimonio para sua familia. Foram nomeadas diversas commissões que se corresponderão com um centro ou directoria, que se compõe dos Srs.: visconde de Pelotas, coronel Joaquim Pedro Salgado, tenente coronel José Manoel de Leão, capitão Achylles Porto Alegre, Vicente Trindade de Barcellos, Joaquim de Carvalho Bastos, Dr. Antonio Corrêa de Oliveira, Dr. Antero Ferreira d'Avila, Carlos von Loseritz, Dr. Polycarpo Antonio Aragonho do Amaral, Miguel Teixeira de Carvalho, Felippe Benicio de Freitas Noronha, Antonio Onofre da Fontoura, Leopoldo Masson e Joaquim Gonçalves Chaves.

— A Camara Municipal dirigio á Sra. D. Gonçalina de Abreu e Silva, viuva do senador Florencio, o seguinte telegramma:

« A Camara Municipal deste leal e valorosa cidade resolveu, em sessão de hontem, por unanimidade de votos, apresentar a V. Exc. as expressões de profundo pezar de que se acha possuida pelo prematuro passamento do estremecido esposo de V. Exc., o benemerito cidadão senador Florencio Carlos de Abreu e Silva. Procedendo deste modo, julga a camara haver fielmente interpretado os sentimentos de seus municipes que lamentam tão infausto acontecimento. »

Diz o *Echo do Palmar*:

« Pelo official oriental, Sr. major Soleres foi ha quatro dias preso o Sr. Vicente Corrêa Mirapalhete, estancieiro brasileiro, que se achava ultimamente em S. Luiz (Estado Oriental, onde tem o seu estabelecimento de criação, sendo, porem, residente n'esta villa

« O capitão Vicente é alli accusado de haver ha quatro annos contribuido para o homicidio de um commissario de policia, que por questões pessoaes em umas carreiras, o aggredio para brigarem......

« No entanto, aqui, elle sempre portou se como homem pacifico, ordeiro e digno de consideração.

« Sabendo ha pouco tempo que ia ser alli preso, disse que não vinha para o Brasil, porque ultimamente o tinham ferido grandes desgostos que o desanimaram e magoaram muito!

« O infeliz alludio a um facto em que mão grado seu, sem sua sciencia, ausente elle do Brasil, está envolvida uma pessoa de sua familia.

« Temos fé que perante as autoridades competentes da republica Oriental, ha de elle justificar-se e obter sua soltura. »

— O Sr. Antonio Joaquim Guerreiro Lima, administrador dos correios da provincia foi a 1 do corrente alvo de uma manifestação de apreço por parte dos empregados da mesma repartição.

Reunidos os empregados no correio, incorporados dirigiram-se á residencia de seu chefe, e ahi fizeram lhe a entrega de uma caneta de ouro, uma faca para cortar papel uma raspadeira e uma sineta de madreperola e ouro.

Os mesmos empregados tendo cotisado-se offereceram um habito de cavalleiro da ordem da Rosa ao seu companheiro de repartição o contador Sr. Augusto Totta, ultimamente distinguido pelo Governo Imperial com essa condecoração pelos serviços que tem prestado á instrucção e no cargo que ora exerce.

SANTA CATHARINA

Datas até 11 do corrente:

Ainda não voltara á capital o chefe de policia que fôra a colonia Blumenau syndicar dos factos alli occorridos.

Tinham chegado no dia 4 dous presos escoltados por praças de policia de Joinville, que devem seguir para Coritiba.

PARANÁ

Datas até 7 do corrente:

No dia 28 do passado foi o Rvm. bispo diocesano alvo de uma manifestação popular.

O *Paranaense* assim a descreve:

« Logo depois da predica de S. Exc., com que tanto commoveu o povo, que respeitoso o ouvira da tribuna sagrada, S. Exc. ao dirigir-se para a sua residencia, foi acompanhado pelo povo que se fez preceder de uma banda de musica.

« Chegando á casa de S. Exc., em nome da população o Sr. Florencio Munhos leu um discurso de saudação, e em seguida o Sr. Antonio Carlos recitou um outro em que fallou em nome dos catholicos da provincia.

« O concurso do povo era immenso; grande numero de senhoras e de respeitaveis familias tomaram parte na manifestação.

« Aos discursos que á S. Exc. Rvma. foram dirigidos respondeu o illustrado e intelligente padre Miguel Martins, que com muita eloquencia agradeceu aquella subida prova de estima, de consideração e de amor, que ao nosso virtuoso bispo tributava o povo desta capital.

« Não menos de 1,500 pessoas tomaram parte na justa homenagem tributada com tanta sinceridade ao nosso digno e virtuoso pastor. Ao retirar-se o povo, que ainda commovido sentia aos ouvidos echoarem as palavras do preclaro diocesano, levantaram-se enthusiasticos vivas á S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, á igreja catholica apostolica e romana e ao povo paranaense. »

No dia 9 devia o diocesano ter seguido para a colonia Assunguy.

Sob a epigraphe — *Limites da provincia*, lê se na mencionada folha:

« Pelo que nos informa pessoa ultimamente vinda do Rio Negro, póde se dar por perdida e questão de limites entre a nossa provincia e a de Santa Catharina.

« O nosso amigo Laurindo Joaquim Bello, ultimamente victima de uma prisão nesta capital, em virtude de uma *lista* vinda de Santa Catharina ao chefe de policia desta provincia foi a Joinville afim de prestar alli a fiança definitiva.

« Neste acontecimento viram os habitantes de Santa Catharina começo da victoria na questão de posse com esta provincia, pelo que receberam aquelle nosso amigo com muita distincção.

« Informam-nos que os negociantes estabelecidos á margem esquerda do Rio Negro mandaram pagar os impostos em Santa Catharina, que brevemente será mandado para alli um subdelegado de policia e um destacamento.

« E' para lamentar que o nosso governo provincial tenha se esquecido dos deveres que lhe foram confiados. »

S. PAULO

Datas até 14 do corrente.

Achava-se gravemente enfermo o conselheiro Furtado, lente da Faculdade de Direito.

O presidente da provincia contratou para arranchamentos dos immigrantes uns armazens situados a pequena distancia das estações da linha do norte e linha ingleza. Podem accommodar 1,500 pessoas.

Em Araraquara, diz a *Provincia*, o Sr. José Antonio Rodrigues Junior, foi ameaçado de morte, na madrugada de 4 do corrente. Dispararam tiros sobre a janella do quarto e tentaram forçal-a para entrar.

Em Santos o Sr. Garcia de Souza alforriou, sem nenhum onus, a unica escrava que possuia; na capital o capitão Innocencio José de Brito tambem deu liberdade, sem onus nenhum, a um seu escravo de nome Marianno.

Em Campinas suicidou se, por desgosto domesticos, um allemão de 25 annos de idade, chamado André Christiansen.

O Sr. Joaquim de Almeida Passos, collector de Atibaia, foi roubado em 12:000$, em sua propria casa.

O Sr. major Diogo Antonio de Barros deu liberdade, sem condição alguma, ao seu escravo Paulino Martins Bonilha, de 23 annos de idade. O libertado no mesmo dia engajou-se para o serviço do exercito.

Em Guaratinguetá foi ferido com duas facadas, por um seu companheiro, Justino da Silva.

A Assembléa Provincial continuava em sessão preparatoria. Foi eleita a mesa, que ficou assim composta: presidente, o Dr. Pereira Braga; secretarios, os Drs. Carlos Roberto e Augusto Queiroz.

Depois de animada discussão a assembléa approvou ante hontem por votação nominal 15 votos contra 13, o diploma do Sr. Barão de Pinhal, deputado eleito pelo 8º districto.

RIO DE JANEIRO

Datas até 15 do corrente:

Proseguiam as sessões preparatorias da Camara dos Srs. Deputados, tendo sido designado por S. M. o Imperador o dia 17 para a abertura solemne do parlamento, facto que por telegramma já sabemos ter-se dado.

— S. M. o imperador tinha visitado diversos estabelecimentos industriaes da côrte.

— Sob a epigraphe *Telegrapho*, escreveu o *Jornal do Commercio* de 11:

« Consta-nos que por decreto n. 8,354 de 24 de dezembro ultimo, foi approvado o novo regulamento, cuja organisação havia sido commettida á uma commissão composta dos Srs. conselheiros Visconde do Bom Retiro, e Lafayette Rodrigues Pereira, e Francisco Emygdio Soares da Camara. O novo regulamento, que em parte terá de ser sujeito ao poder legislativo, manda organisar um plano geral de rede telegraphica para todo o imperio, classificando as linhas em duas categorias. Comprehenderá a 1.ª as que ligarem a côrte ás capitaes das provincias e ás estações das fronteiras, e a 2.ª os ramaes que naquellas entroncarem, ou partindo da côrte e das capitaes das provincias irradiarem para o interior, só devendo tratar se da construcção d'estas quando as da 1.ª classe se acharem terminadas, a menos que as provincias ou outros interessados concorram com a quantia necessaria á construcção e se responsabilisem pelas despezas de custeio

« Nos pontos do littoral, onde o exigirem as conveniencias do commercio e da navegação, serão estabelecidos mastros de signaes e os apparelhos semaphoricos adoptados pelas convenções internacionaes.

« Todos os conductores electricos, com a unica excepção dos collocados no interior das propriedades particulares, serão sujeitos á fiscalisação da directoria geral dos telegraphos, devendo ser estabelecidos pela mesma repartição e custeados a expensas dos concessionarios.

« A repartição geral dos telegraphos será formada: 1º pela directoria geral, com uma secretaria, secção de contabilidade, arrecadação do material, aula tachigraphica e archivo technico; 2º districtos telegraphicos servidos por engenheiro chefe de districto, engenheiro-ajudante, inspector, feitor, guarda fio e trabalhadores; 3º estações com chefes de serviço, telegraphistas, adjuntos e estafetas; 4º officina, com chefe, ajudante, officiaes, operarios e aprendizes

« A despeza com o pessoal foi distribuida de maneira que não altera o orçamento em vigor, sendo melhorados, no emtanto, os vencimentos de algumas classes.

« O serviço da contabilidade mereceu do novo regulamento cuidado especial, sendo harmonisado com os modelos seguidos pelo Thesouro Nacional e facilitando-se d'est'arte a prestação de contas.

« O antigo regulamento dos telegraphos é de 28 de dezembro de 1870, e, nos 11 annos decorridos desde então, o serviço telegraphico transformou-se profundamente. Surgiram necessidades n'aquelle tempo não previstas, e cada uma foi sendo attendida, por meio de providencia especial. Cumpria consolidar e harmonisar estas providencias, aqui accumular obrigações, que occupavam mais numeroso pessoal do que o necessario, alli especialisar funcções de sua natureza diversas, fixar as regras que devem garantir a indispensavel vigilancia do Estado, sobre os meios de communicação electrica, e estabelecer padrões e preceitos para a complicada contabilidade de uma vasta organisação, que mantém agentes desde a fronteira de Bagé até a capital do Ceará. O novo regulamento procurou attender a esta grande necessidade. »

— Lê se no *Monitor Campista*;

« Temos a registrar mais um prodigio de descoberta do nosso conterraneo Dr. Lacerda Filho, contra o veneno das cobras.

« Eis o que refere o *S. João da Barra*:

« O Sr. Dr. Jeronymo B. Pereira, no dia de sua chegada a esta cidade, fez a applicação do permanganato da potassa em um pequeno da Sra. D. Maria Renner, proprietario do hotel Central, que nessa occasião havia sido mordido por uma cobra [illegible], sendo o permanganato de potassa preparado na pharmacia do Sr. José Lopes Junior.

« A applicação foi seguida do mais lisongeiro resultado: uma hora depois o pequeno estava bom e livre do perigo.

« Todos os dias o distincto Sr. Dr. João Baptista de Lacerda, que, graças a seu talento e estudo, descobrio tão importante e efficaz antidoto do veneno das cobras, vê a sua descoberta abençoada e attestada pela imprensa »

— O *Jornal do Commercio* de 15 deu esta outra noticia, sob a epigraphe *Colonia Assunguy*:

« Consta-nos que por decreto de hontem foi emancipada esta colonia, sendo entregue ao regimen commum ás demais povoações do imperio.

« A colonia de Assunguy foi fundada em 1859, a 100 kilometros da cidade de Curitiba, capital da provincia do Paraná, e acha se situada a 800 metros acima do nivel do mar, sendo calculada a sua superficie em 1.413:910 metros quadrados, dos quaes estão agricultados 234,291. Cortam-lhe o territorio os rios Ribeira, Ribeirinha, Assunguy, Piedade e outros de menor importancia, sendo o primeiro navegavel, e tem para portos de embarque Antonina e Paranaguá.

« A população é actualmente de 2,976 almas, sendo 2,[illegible]83 brasileiros, 288 allemães, 228 inglezes, 195 francezes, 11 hespanhóes e 76 de diversas nacionalidades.

« A lavoura consiste em café, canna de assucar, fumo, arroz, milho e feijão, tendo sido de 131:459$300 a exportação e de 89 000$000 a importação no ultimo anno a que alcançam as informações officiaes.

« Ha na colonia os seguintes edificios publicos: igreja, hospital, capella de oração para protestantes, e casas para escola, escriptorio, residencia do director, do capellão catholico, e do pastor protestante, além de doze pequenos ranchos para agasalho de colonos recem-chegados.

« A divida dos colonos para com o Estado era, até pouco tempo, de 278:276$860.

« A despeito da excellencia do seu clima e boa qualidade da terra, a colonia do Assunguy tem triste notoriedade em nossa historia da colonisação. Privada de meios de communicação para os mercados mais proximos, e achando-se estes á longa distancia, a colonia vio retardado o seu desenvolvimento por esta invencivel difficuldade, hoje removida.

« Alguns máos colonos inglezes, a quem faltou a necessaria perseverança para adquirirem pelo trabalho meios de vida, abandonaram ha alguns annos a colonia, e tão vivas reclamações levantaram que conseguiram attrahir o mais profundo descredito para o estabelecimento de Assunguy. A sorte destes colonos, exagerada por narrações infieis, tornou na Inglaterra tão odioso o nome de Assunguy que, em todos os cartazes publicados com o fim de impedir a immigração para o Brasil, foi por muitos annos repetida a historia do mallogro daquelles colonos.

« Esta má reputação da antiga colonia e d'ora em diante povoação de Assunguy era e é injusta. Se é certo que o seu sitio foi mal escolhido, por muito afastado dos mercados de consumo, o seu territorio e o seu clima reunem em compensação excellentes condições de bem-estar. Hoje em dia a viação externa e interna da nascente povoação parece achar-se em bom estado. »

— Não fora agraciado o réo Francisco Monteiro da Silva, condemnado em 18 de junho de 1870 a galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do termo da Gloria de Goitá, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio, commettido a 30 de maio de 1866.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

*Rio, 14 de janeiro de 1882.*—Os bancos English e Commercial adoptaram hoje a taxa de 21 d. sobre Londres que corresponde a uma reducção de 1/8 d. sobre que vigorara até hontem.

As tabellas destes bancos foram:

Londres.... 21 d., a 90 d/v.
Paris....... 453 e 454 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo.. 550 rs. por marco, a 90 d/v.
Nova-York.. 2$400 por dollar, a 3 d/v.
Portugal... 254 e 255 %, á vista.

Os outros bancos não affixaram taxas.

O movimento do dia foi insignificante sobre Londres a 21 d., bancario, e 21 1/8 d., particular, e sobre França a 448 e 450 rs. por franco, particular.

Na Bolsa foi pequeno o movimento.

Fóra da Bolsa negociaram se: 275 apolices geraes de 6 % a 1:070$; 9:000$ de ditas provinciaes a 101 %; 20 acções do Banco do Commercio a 222$; 100 ditas das docas D. Pedro II a 180; 100 ditas da C. Sorocabana a 117$; 8 de de Seguros Alliança a 28$; 100 da Previdente a 18; 95 *debentures* da E F. Leopoldina a 20$ e 30 ditos da E. F. Macahé e Campos a 95 %.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 17,3[illegible]6 saccos.

BAHIA

Datas até 17 do corrente:

Lê se no *Diario de Noticias* de 14:

Hoje por volta de 11 horas foi preso em uma casa á rua do Corpo Santo, um individuo, cuja nacionalidade é duvidosa, assim como duvidoso é o seu nome, cosinheiro de um navio estrangeiro, e que armado de uma faca pretendia, segundo se diz, atirar-se ao dono da casa, um velho entrevado.

« Consta que foi causa d'esta desordem, ter o dono d'aquella casa, especie de hospedaria, reclamado ao tal estrangeiro *incognito* o dinheiro de que lhe era devedor.

« A policia, aos gritos das pessoas que habitam no primeiro andar, entrou e prendeu o desordeiro, tirando lhe a faca que tinha na mão.

« Felizmente não houve ferimentos.

« Compareceu a autoridade, a qual tomou conhecimento do facto. »

« Diz o *Echo Sant'Amarense* de 12 do corrente:

« Sendo conhecido o grande desfalque dado no cartorio da provedoria pelo fallecido escrivão vitalicio Maximiano Pereira Pitta, o Sr. juiz municipal mandou sequestrar os bens deixados pelo mesmo serventuario, constantes de uma casa e de um escravo velho; o que por certo não satisfará a quantia já conhecida e muito menos o que ainda se tiver de descobrir. »

Lê se na mesma folha de 17:

« Por communicação hoje recebida da Villa de Santa Isabel de Paraguassú, temos noticia de um horroroso crime praticado nas immediações d'aquella localidade, no dia 5 do corrente.

« O crime, segundo nos escrevem, acha-se revestido de circumstancias tão graves, tão hediondas mesmo, que dispensa largos commentarios, cumprindo ás autoridades procederem a pesquizas para que caiam sob a acção da lei os seus autores.

Residia no lugar denominado Capabodes, distante cerca de uma legua d'aquella villa, um individuo de nome Gregorio, viuvo, tendo em sua companhia 5 filhos e uma filha, já moça.

Gregorio, na qualidade de garimpeiro, que era, via-se obrigado a ausentar-se de casa, ficando esta sob a vigilancia de seus filhos, entre os quaes ha um de 12 para 13 annos. No mesmo lugar morava um rapaz de máos costumes que, segundo nos dizem, andava de ha tempos sequestrando a filha de Gregorio.

« Ignoramos quaes as relações existentes entre esse rapaz e a moça; parece, porém, que a familia d'esta se oppunha formalmente á permanencia de taes relações.

« Succedeu que no dia acima referido fosse encontrado o seductor no quintal da casa de Gregorio, pelo filho d'este.

« O pequeno, armado de um facão, pretendeu expellir, á viva força, o seductor de sua irmã.

« Travou-se então lucta entre elles, recebendo o seductor alguns ferimentos, que não o obstaram a tomar a arma de seu contendor e com ella dar-lhe diversos golpes.

« Mais tarde chegou o pai do pequeno, encontrando o seu filho em lastimavel estado e a sua casa transmudada em theatro de tristes scenas.

« Diversos individuos, alguns de máos precedentes e reconhecidos malfeitores, prevenidos, ao que parece, pelo tal rapaz, foram á casa de Gregorio e desfecharam sobre elle, diversos tiros, dos quaes só um ferio o alvo, empregando-se toda a carga—bala, chumbo e bucha e causando profundo e grande orificio na região toraxica.

« Mortalmente ferida, cahiram com furia canibal sobre a victima na qual saciaram os seus ferozes instinctos sanguinarios, dando lhe profundos golpes de facão sobre a cabeça, facadas pelo corpo, cortando-lhe as orelhas e o nariz.

« Não parou ahi, porém, a sêde de sangue de tão infames hyenas: depois de morto Gregorio, os seus algozes tripudiaram ainda sobre o seu cadaver, crivando-o de golpes.

« E para requintar a perversidade de que se achavam possuidos espancaram barbaramente os filhos da victima, quando, abraçados com o cadaver do pai, queriam leval-o para o interior da casa.

« As autoridades d'aquella villa, apenas tiveram sciencia do crime, fizeram para alli seguir uma escolta de paisanos, afim de capturar os delinquentes. Até á ultima hora ignorava-se o resultado das diligencias.

« A pessoa que nos ministrou os pormenores d'este tragico acontecimento, queixa-se, e com justa razão, da falta de segurança individual alli existente, pela ausencia da força policial.

« Diz-nos o nosso informante, que ha quasi tres annos, não ha alli uma só praça de policia!

« Chamando a attenção das autoridades competentes para o facto, que noticiamos, aproveitamos a occasião para levarmos ao conhecimento do governo da provincia a reclamação do informante. »

# REVISTA DIARIA

**Placas de numeração.** — Da Secretaria da Presidencia nos foi remettida para publicar a seguinte copia:

« Secção 4.ª—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 17 de janeiro de 1882.—Sciente da informação prestada pela Camara Municipal do Recife em officios ns. 159 e 4, de 12 de dezembro findo e 2 do corrente mez, sobre o objecto do recurso interposto por Bandeira de Mello & C., declaro á mesma Camara que devem ser consideradas insubsistentes todas as propostas recebidas para o contracto do serviço da collocação de placas de numeração de predios e disticos das ruas da cidade, porquanto, tendo caducado a disposição do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 18[illegible]0, por não ter sido mantida no actual exercicio financeiro municipal, segundo verifica-se do art. 90 da lei n. 1,607 de 19 de julho de 1881, não póde a Camara sem nova autorisação legal resolver sobre o objecto do referido serviço, uma vez que não foi contractado emquanto vigorava a citada lei n. 1,515.—*Antonio Epaminondas de Barros Correa.* »

**Assassinato.**—Hontem, cerca de 7 e 1/2 horas da manhã, foi a rua Imperial theatro de um drama de sangue, que teve por movel o ciume.

Um individuo de nome fulão Franco fôra outr'ora amante de uma rapariga chamada Maria Baltar, que o supportou emquanto teve elle meios de sustental-a. Logo que lhe faltaram recursos a ingrata o abandonou e amasiou-se com um conductor de *bond*, cujo nome não nos souberam dizer.

O abandonado Franco jurou vingar-se de ambos, e hontem realisou o seu juramento.

Penetrou na casa da rua Imperial, da parochia de S. José, em que ambos se occultavam, e, achando-os no almoço, descarregou um tiro de rewolver no amante de Maria Baltar, ferindo-o n'uma mão, e depois desfechou outro tiro sobre Maria, ferindo-a no rosto, e em fim acabando de matal-a ás facadas.

Presos, tanto o assassino como o amante de Maria, foram ambos remettidos para a Secretaria de Policia hontem mesmo ás 2 horas da tarde afim de serem interrogados, e foram depois recolhidos á Casa de Detenção.

MUTILADO

ILEGÍVEL

No cadaver de Maria Baltar procedeu-se ao exame recommendado na lei.

**Espancamento.**—Ante hontem, ás 11 horas do dia, e no districto policial da Varzea, o preto Tranquillino, escravo de Aurelio dos Santos Coimbra, aggrediu inesperadamente á Joaquim Francisco Ribeiro e o espancou; sendo preso em flagrante.

**Outro.**— Em 18 de dezembro proximo findo, e no termo de Timbaúba, Manoel Paulo da Silva espancou á Maria Joaquina da Conceição, ferindo-a levemente no braço esquerdo; e em seguida evadio se.

**Cinco facadas.** — No dia 25, e no mesmo termo de Timbaúba, Manoel de Carvalho e João Gomes travaram luta á mão armada, ferindo o primeiro ao segundo com cinco facadas; após o que evadio se.

**Nova igreja da Penha**—E' amanhã que terá lugar a sagração da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, officiando no acto o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio, bispo do Maranhão.

Ao acto da sagração seguir-se-ha missa solemne á grande orchestra.

A' tarde terá lugar a procissão de trasladação das imagens da capella para o novo templo, percorrendo a mesma procissão diversas ruas da freguezia de Santo Antonio

**Festa de Nossa Senhora dos Remedios**—E' no dia 3 de fevereiro proximo que será hasteada a bandeira da festa de Nossa Senhora dos Remedios que se venera na capella do povoado deste nome.

A festa terá lugar no dia 12 do referido mez.

**These**—Fomos obsequiados com um exemplar impresso da these que para obter o grão de doutor em sciencias medicas sustentou perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o Sr. José Bernardo Carneiro da Cunha, em 13 de dezembro do anno proximo findo.

Versa a dissertação sobre *anatomia, phisiologia e molestias da retina*, e parece-nos trabalho de merito, que recommenda o seu autor, á quem agradecemos a fineza que praticou enviando-nos o seu trabalho, juntando nós a este agradecimento os votos que fazemos para que tenha o melhor exito na carreira que escolheu.

**Festa de Nossa Senhora da Soledade**—Amanhã terá lugar, na igreja matriz do Poço da Panella, a festa de Nossa Senhora da Soledade, que constará de missa solemne pela manhã e de *Te-Deum*, á noite; queimando-se após este um grande fogo de artificio.

**Em transito**—Com 18 recebidos em nosso porto, o paquete francez *Orenoque* levou hontem para a Europa 121 passageiros.

**Dinheiro**—O vapor *Marinho Visconde* trouxe do sul para:

| | |
|---|---|
| Pereira Carneiro & C. | 954$100 |

— O vapor *Orenoque* trouxe tambem do sul para:

| | |
|---|---|
| New London Bank | 350:000$000 |

— O vapor *Giquiá* trouxe do norte para:

| | |
|---|---|
| Bellarmino Gonçalves de Albuquerque | 3 177$000 |
| Alfredo & C. | 1:500$000 |
| Machado Lopes & C. | 1:322$000 |
| Parente Vianna & C. | 1:140$500 |
| Manoel Soares Irmãos | 1:127$000 |
| Albuquerque & Filho | 1:00 $000 |
| Almeida, Machado & C. | 311$000 |
| D. Leonor Porto | 78$500 |

**Companhia lyrica italiana**—Em consequencia de um incommodo sobrevindo no tenor, foi suspenso ante-hontem o espectaculo no fim do 1º acto da *Lucrecia Borgia;* sendo distribuidas aos espectadores contra senhas de ingresso para o espectaculo de hoje.

— A opera que vai ser cantada hoje é o *Trovador*, de Verdi, em a qual estream a prima-dona soprano Lucilla Avalle e o primeiro baritono Pedro Bonosa.

Estream as primeiras dansarinas Maria Kell e Eliza Fornasrezi, tomando parte no bailado todo o corpo de baile.

**Almanack do Diario de Noticias**—Da Bahia recebemos este Almanack

E' o 2º anno que o *Diario de Noticias* o publica, e força é convir em que é um bom serviço que presta aquella provincia, sobre a qual dá grande copia de informações.

Agradecemos o obsequio que nos fez o collega d'esse jornal remettendo-nos um exemplar.

**Monte Pio Portuguez**—A's 11 horas do dia de amanhã reunem-se em assembléa geral os socios desta sociedade, nos salões do Gabinete Portuguez, para tratarem de assumpto vital para a mesma sociedade.

**Lazareto do Pina**—E' hoje que, na repartição das Obras Geraes, devem ser apresentadas propostas em carta fechada, ás 11 horas da manhã, para os reparos do Lazareto do Pina, orçados em 6:092$306.

**Sociedade Propagadora no Monteiro**—A's 5 horas da tarde de domingo 15 do corrente, effectuou-se na escola do Monteiro a distribuição dos premios aos alumnos daquella escola e ás alumnas da do Encanamento, ambas á cargo da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que tão relevantes serviços ha prestado nessas e em outras escolas que mantém.

Em presença de crescido numero de senhoras, cavalleiros e alumnos, assumio a presidencia do acto o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, o qual fez a distribuição dos premios, na conformidade e ordem da chamada feita pelo 2º secretario do conselho director.

Em seguida usaram da palavra em honra e louvor á solemnidade os Srs. commendador Joaquim Felippe, presidente do conselho director; Dr. Paulo de Oliveira, orador, e professor Moraes Mello, 2º secretario do referido conselho; professor Cyrillo S. Thiago, pelo Gremio dos Professores Primarios e professor Augusto Wanderley, 1º secretario do conselho superior da Sociedade Propagadora, em nome do mesmo conselho.

Terminou o acto com a posse do novo conselho que deve funccionar no corrente anno.

O edificio da escola e bibliotheca achava se elegantemente adornado e illuminado á gaz, e no exterior galhardamente embandeirado, tocando durante a solemnidade a banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra.

Foi mais uma linda e utilitaria festa escolar como sempre as costuma fazer essa benemerita associação.

**Trilhos Urbanos de Olinda**—Esta linha ferrea suburbana, no proximo findo mez de dezembro:

| | |
|---|---|
| Rendeu em bruto | 25:099$440 |
| Despendeu | 10:734$977 |
| dando de saldo | 14:304$563 |

A despeza absorveu apenas 42,77 % da receita bruta.

**Fallecimento** — Telegramma particular annuncia ter fallecido em Porto Calvo, da provincia de Alagôas, o Dr Frrncisco de Borja Buarque, na idade de 80 annos.

O fallecido entre outros cargos exerceu o de lente de latim do curso annexo á Faculdade de Direito, cadeira que alcançou por concurso.

Foi sempre adheso ás idéas conservadoras.

**Revista Illustrada.**—Chegou o n. 181 desse periodico sempre chistoso e cada vez mais merecedor das sympathias do publico.

**Rio Grande do Norte e Parahyba**—O vapor *Giquiá*, hontem entrado no nosso porto, procedente dos do norte e sua escala; nada adiantou em noticias do Rio Grande do Norte e Parahyba.

**Rua Augusta**—Cumpre que a Municipalidade do Recife faça extensiva á rua Augusta a sua ordenança relativa aos passeios lateraes das ruas.

Na referida rua Augusta ha mais de um predio que até agora não construio taes passeios, e, avisinhando se o inverno, urge que sejam os seus donos coagidos á cumprir o dispositivo municipal.

**Sociedade Positivista**—Remettem nos a seguinte communicação:

« Com este titulo fundou se, em principio deste mez, nesta cidade, e por esforços de alguns moços sectarios da Philosophia creada por Augusto Comte, uma associação que se destina a vulgarisar por meio da imprensa e da tribuna as doutrinas dessa philosophia.

« Esta sociedade que se filia ao positivismo reformado de Littré, e não ao grupo religioso dirigido em Paris pelo Sr. Laffite, fará pelo menos, de fevereiro em diante, uma conferencia mensal em lugares que se annunciarão previamente:

« A sua directoria está assim organisada:

« Presidente Clovis Bevilaqua.

« Secretario—Izidoro Martins Junior.

« Thesoureiro—José Carlos da Costa Ribeiro Junior. »

**Monte Pio Portuguez**—Amanhã, 22 haverá sessão extraordinaria da assembléa geral, pelas 11 horas da manhã, para se tractar, de casos gravissimos pelo que os Srs. associados devem comparecer.

**Generos alimenticios** — Pelo vapor *Giquiá* e navio *Baron* vieram para o mercado do Recife: café, 16 saccos; carne, 2 garajáos; doce, 1 caixa; farinha de mandioca, 107,380 litros; gomma de mandioca, 6 saccos; milho, 738 saccos.

**Mudas de canna de assucar** — Lê se no *Jornal do Commercio* de 11 do corrente:

« Afim de serem remettidas para a provincia de Sergipe, onde a canna de assucar tem apresentado symptomas de enfermidade, o Sr. ministro da agricultura acaba de expedir ordens á legação imperial em Lisboa para adquirir e enviar mudas de canna oriunda das margens do Zambese, provincia de Moçambique. »

**Bolide** - Lê se no mesmo jornal de 14:

« Ante-hontem, ás 7 horas e 45 minutos da noite, numerosas pessoas puderam ver n'esta cidade o magnifico espectaculo da passagem de uma bolide de extraordinarias dimensões e de vivissima intensidade luminosa. No imperial observatorio viram-n'a os Srs. Lacille e Rodoccanachi; o asteroide manifestou-se na visinhança da estrella Canopus, pouco mais ou menos a 45º de altura, com a apparencia de um traço luminoso e, seguindo com grande velocidade a direcção SSW, foi augmentando em volume e luminosidade até apresentar ácerca de dez gráos do pico do Corcovado, o aspecto verdadeiramente assombroso de um nucleo de forma arredondada, com o diametro apparente da lua, e de uma cauda pontuda de cerca de trinta gráos de comprimento.

« O asteroide despedia luz amarellada, que, no momento de maior intensidade, illuminou com grande clarão offuscante uma zona approximadamente de 90 gráos no horisonte sul A côr da cauda, em geral identica á do nucleo, tingia-se de vermelho extremamente vivo na linha axial. Aos lados do nucleo chammejavam protuberancias, comparaveis ás do sol, de um a dous gráos de comprimento.

« A proposito deste sorprehendente phenomeno, mui raro nas condições expostas, informa o imperial observatorio que, ha dias, a região sul da abobada celeste tem sido atravessada por consideravel numero de bolides, tendo sido vista uma, a 3 do corrente, na direcção SSW, de dimensões descommunaes, com o aspecto de quatro ou cinco vezes as do planeta Venus, nas épocas do seu maior brilho.

« D'onde vem estes extranhos corpos?

« A sciencia não possue agora numero sufficiente de dados positivos para responder com segurança a esta interrogação. Muito é, entretanto o que já temos adiantado nesta ordem de investigações, considerando que ainda em 1790 o celebre Lavoisier declarava inteiramente fabulosa as antigas tradições de pedras cahidas do céo e que hoje não só existem numerosos aerolithos, devidamente examinados, mas o caso tem permittido ver cahir sobre a terra varios desses astros, como o que ante hontem atravessou aos nossos olhos a atmosphera. A 4 de março de 1863 uma bolide cahio na Hollanda, e a 30 de janeiro de 1868 lançou outra tres mil pedras no campo de Pultusk, onde cahio.

« A identidade dos aerolithos com as bolides não é hoje duvidosa, e muitas centenas de analyses têm mostrado que não ha n'elles nenhum corpo simples estranho aos do nosso planeta, predominando em todos o ferro. A unidade de composição, que todos estes corpos offerecem, tem dado lugar a hypotheses que lhes attribuem identica origem: 1ª, a do mineralogista Smith, que presumio serem os aerolithos mineraes vulcanicos da lua; 2ª, a de Chladni, desenvolvida em 1868 por Daubrée, que os considera fragmentos de um mundo destruido, analogo ao nosso; 3ª, a de Schiaparelli, proposta em 1871, que vê nos aerolithos fragmentos estellares e a, de Maunier, sustentada no mesmo anno, que os considera fragmentos desaggregados de um pequeno satellite que outr'ora gritava á roda da terra.

« A opinião mais aceita é que taes asteroides são corpos ponderaveis que circulam no espaço, obedecendo, como todos os astros, ás leis da gravitação, e que a terra encontra no seu movimento á roda do sol. A resistencia da atmosphera terrestre, combina com a extrema velocidade de taes corpos, leva os ao estado incandescente que a sua luminosidade revela.

« Entre os aerolithos mais notaveis é mencionado um do peso de 6,350 kilogrammas, que se diz existir na Bahia, onde foi descoberto em 1810 e depois analysado por Wollaston. São tambem apontados como aerolithos quatorze corpos, que se diz terem sido achados em Santa Catharina, no anno de 1875, dispostos em linha recta, contendo ao todo 25 mil kilogrammas de ferro.

« Não seria difficil verificar a authenticidade destes dous ultimos factos, e, já agora, lembral-o hemos a quem competir. »

**Gazeta Medica da Bahia** — Recebemos hontem pelo paquete *Orenoque* o n. 5, correspondente a novembro ultimo, da *Gazeta Medica da Bahia*:

Eis o seu *Summario*:

I. Pathologia Internacional — Estudo sobre a etiologia e a natureza do beriberi. Pelo Dr. Pacifico Pereira.

II. Physiologia experimental—1. O permanganato de potassa como antidoto da peçonha das cobras. Pelo Dr. J. B. de Lacerda. 2. O permanganato de potassa contra o veneno das cobras. Pelo Dr. J. Remedios Monteiro.

III. Ensino medico—As universidades e laboratorios na Allemanha. Pelo Dr. R. Blanchard

IV Pathologia geral—Etiologia e pathogenia das molestias infecciosas. Por Ch. Bouchard.

V. Revista da imprensa medica—1. Filaria sanguinis hominis 2. Curabilidade dos deslocamentos uterinos. 3. Tratamento da hemorrhagia depois do parto. 4 Tratamento do rheumatismo articular agudo. 5. Staphyloraphia e uranoplastia. 6. Epistaxis. 7. A distensão dos nervos applicada á cirurgia ocular. 8. Da influencia da transpiração sobre o poder digestivo do succo gastrico, sobre o seu grão de acidez, bem como o da urina.

VI. Variedades — 1. O determinismo applicado ás operações eleitoraes. 2 O laboratorio de chimica municipal da cidade de Paris.

VII. Noticiario—1. Faculdade de Medicina 2. Fallecimento. 3. Febre amarella no Senegal. 4. Cholera morbus. 5. Necrologia. 6. Corrigenda.

**A Estação** (*La Saison*) — Pelo mesmo paquete veio do Rio de Janeiro o n. 24, de 31 de dezembro, d'esta excellente revista de modas, que de dia para dia augmenta de valor e de interesse.

**Inauguração e colonisação.**—Lê-se no *Jornal do Commercio* de 13 do corrente:

« Acabamos de receber um exemplar do relatorio que ao Ministerio da Agricultura offereceu o Sr. Dr. Alfredo Chaves, em sua qualidade de inspector geral das terras e colonisação. Parte dos relatorios destina-se a dar conta do estado dos trabalhos emprehendidos nas colonias do Estado para dotal-as de condições que permittam emancipal-as da tutella official, entregando-as ao regimem commum ás demais povoações do Imperio; e d'ahi colhemos que taes trabalhos vão adiantados, havendo se posto particular empenho em não exceder o credito consignado para este fim pelo poder legislativo. Outra parte, a mais interessante, revelando fundada confiança na espontaneidade da corrente immigratoria que se dirige para o Brasil, e que certamente seria já mui avultada se nos houvessemos preparado convenientemente para attrahil-a e recebel-a, expõe o plano de colonisação, que ao ver do illustrado funccionario, cumpre adoptar agora como em momento habil para não deixar arrefecer ou derivar para diverso destino a tendencia que mostram varios paizes de preferir o Brasil para segunda patria da população que n'elles superabunda.

« Os lineamentos geraes desse plano são os seguintes:

« 1.º—Desembarque gratuito do immigrante para a hospedaria do Estado, estabelecida em edificio adaptado ao movimento de 50.000 individuos.

« 2.º—Agasalho e sustento do immigrante pelo tempo indispensavel á locação dos seus serviços ou á sua partida para o lugar onde preferir collocar-se.

« 3.º—Organisação de um serviço destinado a prestar ao immigrante, recolhido ou não á hospedaria, todas as informações de que carecer, e de proporcionar-lhe locação em estabelecimentos urbanos ou ruraes e venda de terras a dinheiro ou a prazo áquelles que dispuzerem de meios para acudir ás despezas da collocação.

« 4.º—Transporte gratuito do immigrante da Côrte para as provincias e destas para a localidade onde houverem de estabelecer-se.

« 5.º—Acquisição de terrenos, onde os não houver devolutos, á margem de ferro-vias, de estradas de rodagem e vias navegaveis para a fundação de nucleos de população.

« Ignoramos se este plano será adoptado em todas as suas partes pelo governo, mas sabemos que a Inspectoria Geral das Obras Publicas se acha incumbida de organisar a planta e o orçamento do edificio destinado á hospedaria, e que o Sr. ministro da Agricultura pedirá para esse fim o credito necessario.

» De mappas annexos ao relatorio extrahimos os seguintes dados, com relação ás colonias do Estado, não emancipadas, a saber:

« ESPIRITO-SANTO—Santa Leopoldina, com 11,000 almas;

« PARANÁ—Assunguy, com 2,976 almas; Maria Luiza, com 174, e nucleos da colonia Nova Italia, com 519.

SANTA-CATHARINA — Angelina, com 1,756 almas; Azambuja, com 1,477; Blumenau, com 15,981 e Itajahy e Pincipe D. Pedro, com 8,689.

« S. PEDRO DO SUL—Conde d'Eu, com 5 319 almas; Izabel, com 6,274; Caxias, com 7,506, e Silveira Martins, com 1,769.

« Ao todo: 62,447 almas nas colonias não emancipadas.

« De 1 de janeiro de 1880 a 30 de junho de 1881 entraram no porto desta cidade 29,729 immigrantes, sendo considerados como taes todos os estrangeiros vindos de portos exteriores com passagem de 3ª classe, a saber:

« Portuguezes, 13,522; italianos 9,059; allemães, 3,157; hespanhóes, 2,372; polacos, 412; francezes, 350; austriacos, 303; inglezes, 77; russos, 14; diversos 339.

« Dos quaes 28,532 espontaneos e 1,197 subvencionados.

« Destes immigrantes ficaram na Côrte ou é ignorado o destino de 19,034, tendo sahido para as provincias os seguintes:

« Para S. Pedro do Sul, 3,711, S. Paulo 2,885; Santa Catharina, 1,818; Espirito-Santo 1,047, Paraná, 628; Rio de Janeiro, 442; Minas Geraes, 144; Bahia 20.

» Não será necessario fazer fallar estes algarismos; elles são mais que eloquentes para provar que não ha outro serviço a que convenha ligar mais attenção. A entrada de 29,729 immigrantes em anno e meio no principal ponto do Brasil é um resultado insignificante. Se desse numero podessemos abater os immigrantes que no mesmo periodo devem ter-se retirado, ponto este sobre o qual é muda a nossa estatistica, a significação real dos mesmos algarismos seria ainda menos lisongeira. »

**A electricidade no fabrico da louça**—Começa-se a usar da electricidade no fabrico da louça de barro vidrado, para depurar a massa de porcelana e desembaraçal-a das particulas ferruginosas que a deturpam. Existe grande differença de preço entre as porcelanas brancas manchadas e as que o não são. As manchas são constituidas por parcellas, que dão na analyse 82,20 de ferro, 18 de materia argilosa, 0,24 de carvão.

Faz-se chegar a massa liquida em face de dois polos de um poderoso electro-magnete; obriga se a laminar-se ao alcance do campo magnetico; as particulas ferruginosas abandonam a massa e vão fixar-se no magnete

De tempos a tempos para-se com o trabalho; limpa-se as superficies polares dos electro magnetes, pondo-os primeiro em inactividade, e projectando ao depois sobre a sua superficie um jacto d'agua por pressão.

Recorre-se para excitar os electro-magnetes a uma machina Gramme de exiguas dimensões, accionada por uma pequena quantidade de força fornecida pelo motor da fabrica. Com tres machinas d'esta natureza podem se apurar mais de 600 kilog. de massa por dia. Extrahem se aproximadamente 8 kilog. de materia ferruginosa por 100,000 kilog. de massa.

**Horroroso crime.** — Os periodicos de Marselha referem o seguinte horroroso crime:

A criada de Mr. G., emprezario das diligencias em Belleveine, chamada Maria Bardi, solteira, de origem italiana, deu á luz uma criança, e para fazer desapparecer os vestigios de sua falta cortou o pequenito em 37 pedaços, mettendo 27 em um sacco e deitando-os a um poço, e enterrando o resto n'uma estrumeira.

Passados dois ou tres dias depois de tão atroz crime, um dos moços da cavallariça foi dar de beber aos cavallos, que recusaram ao cheirar a agua, e não quizeram beber.

Visto isto por Maria Bardi, e cheia de terror, julgando o seu crime descoberto, puchou por uma faca e ferio-se, cahindo banhada em sangue.

Avisado o commissario de policia, ordenou que fosse transportado ao hospital, onde declarou o crime, e que o tinha commettido julgando seu filho morto.

A justiça mandou esgotar o poço e remover o estrume onde se acharam os restos do infeliz ente, que foram depois enterrados no cemiterio de S. Pedro.

Maria Bardi, cujos ferimentos não são de gravidade, foi encarcerada e posta á disposição da justiça.

**A Patti e Nicolini na America.** — Um jornalista francez fez um divertido calculo, por occasião do contrato da Patti e Nicolini na America.

E' sabido que o eminente *diva* se compromete a cantar quatro peças em cada concerto, ganhando 32.000 francos (5.600$000 réis) por noite, isto é, 8 000 francos (1:400$000) réis) por peça.

Nicolini pela sua vez ganhará pelas quatro peças 2:000 francos, (350$000 réis) isto é, 500 francos (87$500 reis) por cada uma d'ellas

Supponhamos, pois, que ambos os artistas estavam no palco cantando o duetto do primeiro acto da *Traviata*.

Este duetto contem duzentas e nove palavras... Cento e uma de Violeta e cento e oito de Alfredo. Cada palavra vem a sahir a 79 francos 20 centimos para a Patti e a 4 francos 60 centimos para Nicolini.

A orchestra toca o *ritornello*. Começa o duetto. Violeta canta.

— *Oh! quel pallor* (tres palavras 237 francos 60 centimos.)

Um instante de silencio .. Depois vem Alfredo, e exclama:

— *Vol qui* (156 francos 40 centimos.)

Alfredo responde:

— *Cessate e l'ansia che mi turbó?* (32 francos 20 centimos)

— *Sto meglio* (156 francos 40 centimos.)

Eis aqui o final do duetto, a declaração final:

— Dize-me que ainda me amas.

— Ah! sim; amo-te!

E então as palavras: *amo! amo!* vão e veem da Patti para Nicolini e de Nicolini para a Patti á 79 francos, 20 e 4 francos.

Vejamos agora como viaja pela America a Patti.

Fez o trajecto de New York a Boston n'um magnifico *Palou car* que ficou á sua disposição por toda a sua excursão artistica.

Não é um vagon á maneira dos nossos *slecpingcar*, mas sim uma verdadeira e esplendida habitação ambulante composta de antecamara com um pequeno salão á esquerda e gabinetes de toucador a direita, e depois uma magnifica sala ricamente mobiliada e com um magnifico piano.

Esta sala dá entrada para uma casa de jantar elegantemente ornada, e mais adiante encontra se uma alcova cheia de *confort* mais moderno, com grande leito quadrado, almaris, espelhos e uma casa de banho ao lado.

Ha, além d'isso, uma guarda roupa tão bem acondicionada como a do melhor palacio, e uma cosinha que as pessoas mais remediadas invejariam.

A eminente artista parece muito satisfeita com este modo de viajar confortavel e luxuoso.

Não se aborrece nem um momento... Anda com ella Nicolini!

**Loteria da provincia**—Terça-feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria 192.ª, em beneficio da igreja matriz do Rio Formoso, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Observações meteorologicas**—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

*Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas.*—Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de dezembro de 1881.

ESTAÇÃO DA VICTORIA

| DATA | | 1.ª decada | 2.ª decada | 3.ª decada | Mez |
|---|---|---|---|---|---|
| Pressão atmospherica em millimetros (red. — a 0º.) | Maxima média | 747.30 | 747.26 | 747.48 | 747.35 |
| | Minima media | 745.08 | 744.87 | 745.40 | 745.10 |
| | Media | 746.16 | 746.07 | 746.44 | 746.22 |
| | Variação media | 2.27 | 2.39 | 2.17 | 2.28 |
| | Maxima absoluta | 748.36 | 747.62 | 749.08 | 749.08 |
| | Data correspondente | 9 | 12 | 28 | 28 |
| | Minima absoluta | 743.74 | 744.36 | 744.30 | 743.74 |
| | Data correspondente | 3 | 16 | 22 | 3 |
| | Variação extrema | 4.62 | 3.26 | 4.78 | 5.36 |
| Temperatura em gráos centesimaes | Maxima media | 31.70 | 30.71 | 31.26 | 30.89 |
| | Minima media | 20.57 | 19.83 | 19.77 | 19.90 |
| | Media | 25.53 | 25.27 | 25.51 | 25.44 |
| | Variação media | 10.33 | 10.88 | 11.48 | 10.90 |
| | Maxima absoluta | 31.4 | 31.6 | 31.8 | 31.8 |
| | Data correspondente | 4 | 20 | 22 | 22 |
| | Minima absoluta | 18.8 | 18.2 | 17.6 | 17.6 |
| | Data correspondente | 8 | 18 | 25 | 25 |
| Tensão do vapor atmospherico em mm. | | 17.42 | 17.44 | 16.22 | 16.07 |
| Humidade relativa | | 60.1 | 62.3 | 54.6 | 59.0 |
| Evaporação por hora em mm. | | 0.14 | 0.13 | 0.15 | 0.14 |
| Ozone | | 8.5 | 7.8 | 8.8 | 8.4 |
| Serenidade do céo (Max. 10) | | 5.3 | 5.7 | 6.0 | 5.7 |
| Chuva | Quantidade em mm. | 2.15 | 0 | 0.30 | 2.45 |
| | Numero de dias | 2 | 0 | 1 | 3 |

*Ventos:*

O vento indicado pelo catavento soprou maior numero de vezes de E, sendo tambem frequente ENE na primeira decada.

Em geral esteve *muito fraco*, foi *forte* nos dias 5, 11 e 23.

O vento das nuvens mais baixas soprou mais frequentemente de ESE na primeira decada e de E nas duas outras decadas.

O vento superior soprou de N SSE na primeira decada, de N a W na segunda, de N e NNW na terceira decada.

*Nuvens:*

Predominou *Cumulus.*

*Phenomenos diversos:*

Frequentes nevoeiros pelas manhãs.

Nota:

| | mm |
|---|---|
| Quantidade de chuva cahida em dezembro de 1876 | 81,6 |
| Idem em 1877 | 9,6 |
| Idem em 1878 | 14,2 |
| Idem em 1879 | 17,3 |
| Idem em 1880 | 42,9 |
| Idem em 1881 | 2,45 |

**Loteria do Rio de Janeiro.**— Resumo dos maiores premios da loteria 25ª, em beneficio do Hospicio de Pedro II, da provincia do Rio de Janeiro, extrahida em 12 de janeiro corrente:

| | |
|---|---|
| N. 3979. | 20:000$000 |
| N. 6087. | 10:000$000 |
| N. 578. | 4:000$000 |
| N. 5016. | 2:000$000 |
| N. 1371. | 1:000$000 |
| N. 3805. | 1:000$000 |

Ns. 2588 e 7702,— 500$000 a cada um.

Ns. 3702 3833 4205 4469 4850 5025 7811 8041 8540 e 8579,— 200$000 a cada um.

Ns. 229 284 2241 2691 2705 3013 3130 3185 3917 4588 4811 5163 5955 6503 6726 8036 8529 8686 9375 9389 9452 e 9816,— 100$000 a cada um.

Ns. 21 301 311 432 678 706 904 976 1023 1139 1365 1636 1752 1862 1927 1945 2029 2142 2641 2775 2920 3016 3141 3238 3424 3486 3563 4066 4141 4179 4208 4256 4682 5097 5210 5214 5361 5606 5525 5771 6049 6077 6090 6545 6937 7548 7948 8043 8137 8263 8245 8357 8469 8490 8837 9067 9098 9147 9549 e 9843.—20$000 a cada um.

**Leilões** — Hoje deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça e quinquilharias.

— Segunda feira terão lugar os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, da decima parte do grande sitio e casa na Passagem da Magdalena.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de um bote, remos e roupa de um espolio.

— Terça-feira terá lugar o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas, na rua do Atalho n. 23, de moveis, louças, crystaes, objectos de electro-plate e outros de casa de tratamento.

— Quarta-feira terá lugar o seguinte:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 2, da pharmacia allemã ahi sita; e na rua do Paysandú, de moveis e objectos de casa de familia.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Segunda feira*: ás 8 horas, nas matrizes do Corpo Santo desta cidade e da cidade de Palmaros, pela alma de Paulino Augusto da Silva Freire.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Ville de Bahia* | da Europa | hoje |
| *Ceará* | do norte | a 23 |
| *Memling* | da Europa | a 21 |
| *Tagus* | da Europa | a 25 |
| *Glensannox* | de New-York | a 26 |
| *Pará* | do sul | a 27 |
| *Britannia* | do Pacifico | a 28 |
| *Araucania* | da Europa | a 29 |
| *Elbe* | do sul | a 29 |
| *Tancarville* | do sul | a 30 |

**Passageiros.**—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Orenoque:*

Domingos de Magalhães, A. J. M. Pereira, C. de Albuquerque, Alfredo Lemos, Jorge Legate, Norberto Legate, M. Caldas, Affonso M. de Bolonha, Lourenço de S. Ferroto, Adolpho Kolbe.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Giquiá:*

Rosa Maria Benedicta da Conceição, conselheiro Gonzaga, sua senhora, uma neta menor e dous criados, Thomaz Eleuterio, Cosme Quirino da Silva, Ludgero Ramos Chaves, Pedro Paulo Barbosa Dantas, Manoel Rodrigues Baracho, Joaquim Antunes de Oliveira, D. Anna Bender e 4 filhos menores, Francisco da Silva Oliveira, Manoel Domingos de Santa Anna, João Procopio dos Santos, Antonio Minervino de Moura Soares Filho, Francisco Liborio Dores, Francisco José Corrêa, D. Maria Francisca Alves e uma criada, Floriano Cezar Cavalcante de Albuquerque, sua senhora, seu pai Americo Cezar e uma criada, Eduardo Chauvin, Malaquias Clemencio Ribeiro, Isidro Ribeiro, Frei David da Natividade, um cabo—Domingos José dos Santos, 9 praças, 1 preso de justiça e 2 escravos—Juvenal e Manoel.

**Mercado de S. José.**—Entraram, no dia 20 do corrente, para esse estabelecimento 26 bois, pertencentes á:

| *Nomes* | *Bois* | *Kilog.* |
|---|---|---|
| Raposo & C. | 9 | 1.205 |
| Bellarmino Alves Arouxa | 2 | 253 |
| Antonio Albuquerque | 1 | 118 |
| Arminio Pessôa | 1 | 112 |
| Manoel Paulo | 1 | 133 |
| Albuquerque & Irmão | 1 | 162 |
| Sydronio | 1½ | 188 |
| Eustorgio | ½ | 82 |
| Arrobada á: | | |
| Quintino | ½ | 79 |
| Regalia | ½ | 61 |
| João Marques | 1 | 161 |
| Barros | 1 | 126 |
| Camillo | 1 | 110 |
| Theodomiro | 1 | 134 |
| Justino | 1 | 133 |
| Luiz Fernandes | ½ | 60 |
| João Vigario | ½ | 72 |
| Iago | 1 | 123 |
| Luiz | 1 | 163 |

Foram vendidos á preço de 720, 640, 600, 560, 520, 480 e 400 rs. o kilogrammo.

— Foi suspenso o talhador Getulio José da Fonseca por usar de palavras indecentes dentro do estabelecimento, sem respeito á moral publica.

**Hospital Pedro II**—Movimento do dia 19 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 10, falleceram 2

Existiam no dia antecedente 519 enfermos.

Existem 520, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 230, do sexo feminino 178: estrangeiros 87, estrangeiras 10; escravos 9, escravas 2.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 19 do corrente:

Existiam presos 508, entraram 9, sahiram 6, existem 511: a saber: nacionaes 464, mulheres 12, estrangeiros 15, escravos 20.—Total 511.

Arraçoados 468, sendo: — Bons 448, doentes 28

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Amaro Gomes de Araujo Pereira, João José da Silva ou João Moreira, José Francisco do Nascimento.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 19 de janeiro de 1882:

Joanna Maria da Sliva Loureiro, branca, Pernambuco, 37 annos, casada, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Candida Francisca das Chagas, branca, Pernambuco, 68 annos, viuva Boa-Vista; febre remitente.

Sebastiana, parda, Pernambuco, 16 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Maria, parda, Pernambuco, 13 dias, Boa Vista; convulsões.

André Sebastião do Nascimento, pardo, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; pneumonia.

José Pereira do Nascimento, branco, Parahyba, 32 annos, casado, Santo Antonio, Casa de Detenção; gangrena no joelho.

Francisca, preta, Africa, 70 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; bronchite.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

*Secretario Dr. Julio Guimarães*

A's 11 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e fez se a leitura do seguinte

*Expediente*

Despacho da Presidencia da Provincia, remettendo para ser informada a petição de Latham Nicolls & C., agentes da companhia de seguros Northern Assurance, que pretendem restabelecer a agencia que funccionava n'esta provincia — A' secretaria, para os fins convenientes.

Officios:

Da mesma Presidencia, de 9 do corrente, remettendo cópia do officio de 28 de dezembro proximo passado, da Directoria do Commercio da respectiva Secretaria de Estado.—Accuse-se a recepção e archive se.

De 3 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, enviando a relação dos commerciantes alli matriculados em dezembro ultimo.—Responda-se e archive-se.

De 5 do corrente, da Junta Commercial de S. Luiz, remettendo igual relação dos commerciantes matriculados no segundo semestre do anno que findou.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 14 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 9 a 14. — Para o archivo.

Mappas do movimento do trapiche alfandegado—Barão do Livramento, sito á rua do Brum n. 2, do trapiche Barbosa e dos armazens de Luiz José da Silva Guimarães. — Archive-se.

*Despachos*

Petições:

De José Luiz de Souza, para que se registre a nomeação que apresenta e se dê baixa no registro dos seus ex caixeiros José Antonio Candido de Lyra e João Teixeira de Mendonça e Mello.—Como requer.

De Francisco Gaspar de Pinho, idem quanto ao caixeiro Pedro de Alcantara Moreira e baixa no ex caixeiro Antonio Fernandes Cecilio dos Santos.—Deferida.

De Pedro Emilio Roberto, idem quanto ao caixeiro Pedro Antonio da Silva Braga. — Registre se.

De Lopes de Oliveira & C., idem quanto ao seu ex caixeiro Antonio Cesar de Mello — Seja registrada.

De Francisco Gomes & C., idem quanto ao caixeiro Arthur Napoleão da Silva Ferreira Tigre e baixa no ex caixeiro José dos Santos Teixeira —Como pedem.

De Alfredo Henrique Garcia, para que se dê baixa no seu ex caixeiro Estevão Augusto Barreto de Gusmão. — Dê-se a baixa requerida.

Do mesmo quanto ao ex caixeiro João Manoel de Souza Lima.—Como requer.

De Antonio Domingues de Lima, idem quanto ao ex caixeiro Pedro Antonio da Silva Braga.—Deferida.

De Joaquim Coêlho Netto e Ventura Coêlho Netto, para que seja archivado o contracto de sociedade que celebraram sob a firma de Joaquim Coêlho Netto & Sobrinho. — Archive se, na forma da lei

De Antonio F. de Faria e Gomes, para que se registre a nomeação de seu caixeiro João Manuel de Souza Lima.—Registre se.

De Antonio Domingues de Lima, para igual fim.—Como requer.

De Victorino de Almeida Rabello, idem e baixa de seus ex-caixeiros Antonio Tiburcio de Mello e Felicio José da Costa. — Como pede.

De Manoel Moreira Ribeiro e Francisco Cardoso da Silva, solicitando o registro do distracto da sociedade que gyrou sob a firma de Manoel Moreira Ribeiro & C.—Seja archivado.

A's 11 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Grande festa de Nossa Senhora da Penha

Como já está sabido, no dia 22 do corrente far-se-ha a consagração e inauguração da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, sendo o acto o mais solemne possivel.

Será consagrante o Exm. e Revd. Sr. D. Antonio Candido de Alvarenga, digno bispo da diocese do Maranhão.

O acto começará ás 6 horas da manhã, sendo vedado o ingresso do templo durante a benção Só depois d'esta, quando entrar o santo sacrificio da missa será permittido o ingresso ao povo.

No mesmo dia 22. á tarde, haverá procissão. Será a trasladação das imagens da capella actual para o novo templo. Constará de seis andores e do paleo com o S. S. Sacramento.

As irmandades, que foram convidadas, e é de esperar não faltem, circumdarão os andores, que serão rodeados por grupos de meninas e meninos uniformisados, tendo cada grupo a bandeira equivalente ao andor que cerca.

A procissão percorrerá o seguinte trajecto:

Largo do Mercado, ruas, de Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Duque de Caxias (Queimado), Pateo do Collegio, Imperador, Travessa do Ouvidor, rua Duque de Caxias (Cruzes), Cabugá, Cambôa do Carmo, Pateo do Carmo, rua de Hortas, Pateo de S. Pedro, Largo do Livramento, rua da Penha, a recolher na nova igreja.

Após o recolhimento haverá sermão, orando, Frei Celestino de Padávoli, e seguir-se-ha uma ladainha á grande orchestra terminando o acto com a benção do S. S. Sacramento.

No dia 23 começarão as novenas da festa que serão feitas á grande instrumental, começando sempre as 5 1/2 horas da tarde.

No dia 1 de fevereiro serão celebradas as vesperas com toda pompa e solemnidade, sendo occupada a tribuna sagrada pelo Exm. Sr. D José Pereira da Silva Barros, digno bispo de Olinda.

No dia 2 de fevereiro das 4 ás 7 horas da manhã, haverão missas resadas, havendo ás 7 horas communhão geral.

A's 10 horas d'esse dia entrará a missa solemne á pontifical, sendo officiante o Exm. Sr. bispo de Olinda, e orador do Evangelho o Revd. Frei Ceslestino de Padávoli.

Assistirão a missa o Exm. Sr. bispo do Maranhão, todas as autoridades civis da provincia, o corpo consular e os demais convidados.

A orchestra será dirigida pelo professor José Miguel.

A's 5 1/2 horas da tarde d'esse dia o Exm. Sr. bispo do Maranhão occupará a tribuna sagrada, e entrará logo após o *Te-Deum*, que terminará pela benção do S. S. Sacramento.

O frontespicio do magestoso templo será a noute illuminado a gaz.

Após o *Te-Deum* haverá um lindo e magnifico fogo de artificio para recreio do publico, e duas bandas de musicas tocarão no dia e noute da festa, no largo da igreja.

## Recreio Central

Abre-se hoje á concurrencia publica este magnifico estabelecimento completamente reformado e disposto com tal aceio que se torna digno de ser visitado.

O seu administrador José de Mattos e Silva, não se tem poupado a fadigas e dispendio para collocal-o na altura do primeiro estabelecimento neste genero, o que pensa ter conseguido.

Situado á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, o *Recreio Central* espera merecer a coadjuvação do publico em geral e especialmente do corpo commercial, no centro do qual vive e espera merecer a mais discidida protecção.

Das 6 horas da manhã em diante, encontrarão os seus frequentadores o—*magnifico café Ruy—Lunch a qualquer hora*—bem como um sortimento variadissimo de bebidas da melhor qualidade para todos os preços e paladares.

Tres bilhares inteiramente novos, sempre patentes aos seus frequentadores, auxiliados por outros jogos de distracção como o *xadrez* e *dominó*, dão a este estabelecimento as condições de sua especialidade.

Poucos sabem o esforço que é mister empregar para que um estabelecimento desta ordem attinja á altura a que deseja elevar-se, por isso que, importa dar-lhe toda a protecção para que viva, que é o que pede o seu administrador, se a tanto pôde chegar o seu illustrado desejo.

## Ao muito distincto corpo eleitoral do 12º districto

Estou eleito deputado provincial, e o devo a dedicação de amigos extremados da politica liberal do 12º districto.

Hoje que se acha finda a pesada tarefa que tomaram sobre si, não posso deixar de mostrar-me excessivamente agradecido aos amigos prestimosos á quem juro eterno reconhecimento.

Se no desempenho da missão que me encarregaram eu der conta do mandato, fico satisfeito, cumprindo os deveres de representante de um circulo, onde se encontram caracteres que se distinguem por sua nobresa e independencia, e se elevam por seu reconhecido merecimento.

A' indifferentes adversarios devo finesa de tratamento e de verdadeira cortesania.

Para amigos não limito serviço, peço a Deus força e intelligencia para dar conta da missão.

Recebam pois todos o meu verdadeiro reconhecimento, e a cada um prometto directamente agradecer e apreciar o esforço que desenvolveram na luta politica, para me garantirem a eleição para a qual acabo de ser votado.

Recife, 18 de janeiro de 1882.

Dr. *Pitanga.*

## Attenção e attenção

O abaixo assignado, traz ao conhecimento do respeitavel publico d'esta cidade e especialmente dos Illms. Exms. Srs. presidente da provincia e do venerando tribunal da relação do districto, o facto de estar funccionando na comarca do Cabo, com licença do Illm. Sr. Dr.

MUTILADO

ILEGÍVEL

juiz de direito Francisco Teixeira de Sá—um *estrangeiro* de nome João da Cunha Reis, conhecido por João da Ponte, como procurador judicial da viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes, e ter requerido nas audiencias d'aquella comarca, e antes de ser concedida essa licença, e ainda continúa; afim de que cesse semelhante abuso praticado contra as leis do paiz, que devem ser mantidas, acatadas e respeitadas pelas autoridades administrativas e judiciarias.

Recife, 14 de janeiro de 1882.

*João Vasco Cabral.*

## Visita imperial

Hontem á 1 hora da tarde, S. M. o imperador, acompanhado do seu semanario, dignou-se de visitar a fabrica de chapéos dos Srs. Fernandes Braga & C. Não se achando seus proprietarios no estabelecimento, S. M. foi recebido pelos empregados, e examinou minuciosamente os machinismos e confrontou os productos dos apparelhos modernos com os dos antigos.

Interrogou o contramestre da fabrica, e assistiu o fabrico de um chapéo de principio a fim, bem como ao preparo das diversas pelles usadas, e especialmente á do rato, cuja suffação foi feita na occasião; á fullagem, segundo os differentes processos que se empregam; á enformação, barbeagem e tintura. Indagou de que drogas se serviam para esses fins, e bem assim das empregadas na propriagem. Percorreu todas as repartições da fabrica, em que estão empregadas senhoras, meninas e meninos.

Retirando-se ás 2 1/2 horas da tarde, S. M. mostrava-se satisfeito do minucioso exame que acabava de fazer.

Pessoas da visinhança e do povo affluiram ao estabelecimento, e ao retirar-se S. M. romperam em vivas ao augusto visitante e á industria nacional.

## Aula particular de primeiras lettras

Felippe da Costa Dourado, faz sciente aos senhores paes de seus alumnos e ao publico em geral, que, desde o dia 9 do corrente, se acha aberta sua aula, na rua Velha n. 101, onde continua receber alumnos internos e externos; os primeiros por 30$, mensaes, os segundos por 3$ e aquelles que não poderem pagar gratis.

## Nossa Senhora da Saude
### RUA DO HOSPICIO N. 10

As directoras d'este estabelecimento de instrucção feminil participam aos pais e correspondentes das alumnas e ao publico em geral, que as aulas das diversas materias professadas no collegio, estão começ a partir do dia 9 de janeiro.

*Maria Helena da Rocha.*
*Augusta d'Ornellas Bittencourt.*

### Curso de ensino superior

O abaixo assignado transferio o curso que annunciara, para o Instituto de N. S. do Carmo, á rua de S. Francisco, onde será encontrado todos os dias ás 10 horas da manhã.

*Tobias B. de Menezes.*

## A grande festa da Penha

O agente Burlamaqui, sendo incumbido de promover um bazar e leilão de prendas para coadjuvar com o seu producto as solemnidades e brilhantissimo d'esta grande festa, por occasião de sagrar-se o magestoso Templo da Penha, pede, e roga á todos os devotos á concorrerem com qualquer objecto de pequeno ou grande valor para serem arrematados em beneficio da mesma igreja.

O referido bazar começará no dia 23 do corrente, e terminará com um leilão no dia 2 de fevereiro, dia da grande festa, tendo lugar todas as noites as 7 as 9 horas, um bazar exposto do lado da igreja, em frente do mercado publico para isso captichosamente preparado, onde se distribuirão bilhetes com premios n'elles estabelecidos.

Os objectos offerecidos deverão ser remettidos para á mesma igreja, a serem entregues ao Rvdm. perfeito Frei Venancio. O referido agente convida com o maior prazer á todos os collegas que quizerem se prestar á coadjuvação em semelhante trabalho.

Recife, 14 de janeiro de 1882.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

## Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrira suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5 á rua do Hospicio, bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar se ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

COLLEGIO
DE
## Nossa Senhora da Penha

*Para o sexo feminino estabelecido á rua do Cabugá ns. 7 e 9, segundos andares*

N'esta casa de educação, fundada desde 1876 e que com a acquisição do 2.º andar do predio visinho e reformas por que passou, tornou-se bastante espaçosa e confortavel, começaram os trabalhos a 9 de janeiro corrente.

Ahi ensinam se as materias precisas a uma educação regular, á vista do pessoal docente.

Admittem se alumnas internas, meio pensionistas e externas de qualquer idade, assim como meninos, somente meio pensionistas e externos, até 8 annos.

As internas pagam 140$ por trimestres adiantados e teem direito ao estudo de todas disciplinas professadas no collegio assim como á roupa lavada e engommada. As meio pensionistas pagam 70$ e as externas 20$, tambem por trimestres adiantados e teem direito apenas aos estudos primarios ou a uma só materia secundaria. O ensino consta de portuguez, francez, inglez, geographia, historia, musica, piano, dança e etc.

A directora,
*Augusta Carneiro.*

## Curso particular

A' rua estreita do Rosario n. 33, 1º andar, acha-se aberto um curso para ensino, diurno e nocturno, das seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez, hespanhol, rhetorica, arithmetica e escripturação mercantil, tanto em partidas simples como dobradas.

Prepara-se alumnos para exames.

Além do curso lecciona-se, tanto dentro como fóra da cidade; á tratar na mesma casa.

## COLLEGIO
DA
## Immaculada Conceição
### PARA O SEXO FEMININO
### Sito no caes de Capibaribe n. 36

As aulas deste estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directoria deste collegio continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação. Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

## Collegio S. Francisco
### Rua do Hospicio n 3

Este estabelecimento de instrucção, admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O ensino é dividido em curso primario, secundario e recreio.

Tem distincto e escolhido pessoal docente.

Exames na faculdade sendo habilitado pelo lente.

Educação em familia para os menores de 12 annos.

## Aula particular
### Para o sexo feminino na rua Formosa n. 10

Recebe se alumnas pensionistas semi-pensionistas e externas.

Constará o ensino das seguintes materias: Linguas, portugueza, franceza, ingleza, historia, geographia, arithmetica, musica, piano, dança e todos os trabalhos de agulha necessarios a uma senhora.

### Os preços serão os seguintes

| | |
|---|---|
| Pensionistas | 35$000 |
| Semi-pensionistas | 20$000 |
| Externas | 5$000 |

## Collegio Meira
### Rua Velha n. 40
### Curso de arithmetica

O engenheiro Antonio Rego Netto, do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, abrirá um curso de arithmetica theorica e pratica, no collegio Meira.

## Collegio de Nossa Senhora da Graça
### Ponte d'Uchôa n. 10
DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

## Collegio do SS. Coração do Jesus
### Passagem da Magdalena

Este importante estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, abre as suas aulas no dia 20 do corrente.

## Collegio Pedro II
### Rua do Barão de S Borja n. 16

As aulas deste estabelecimento começarão a funccionar no dia 9 do corrente mez.

O director,
*J. A. Moreira Dias.*

## Attenção

O Dr. Machado Portella, retirando-se temporariamente para a côrte, deixa como encarregados dos trabalhos do seu escriptorio aos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do Nassimento Machado Portella Junior e solicitador Joaquim José de Abreu com os quaes se poderão entender seus constituintes.

# COMMERCIO

## Junta dos corretores
PRAÇA DO RECIFE, 20 DE JANEIRO DE 1882.

A's tres horas da tarde

### Cotações officiaes

Apolices geraes de 6 0/0 do valor de 1:000$ á 1:070$ cada uma.

Acções da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, do valor de 100$000 á 40$ cada uma.

Cambio sobre a Bahia, a 5 d/v. ao par.

Cambio sobre Pelotas, pagavel no Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:

20 apolices geraes de 6 0/0.
10 acções da companhia pernambucana.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
Carlos Ed Riedel,
Secretario.

### ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 19 | 758:147$737 |
| Idem do dia 20 | 47:635$957 |
| | 805:783$694 |

### Importação

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do norte em 20 do corrente e consignado á Companhia Pernambuca de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 300 saccos a Albuquerque & Filho, 205 a Machado & Pereira, 141 a Gomes de Mattos Irmãos, 70 á ordem, 50 a Cunha Irmãos & C., 52 a Antonio de Oliveira Maia, 47 a Souza Nogueira & C, 30 a Francisco T. de Albuquerque.

Café 7 saccos a J. Candido de Moraes, 6 á ordem, 3 a Alfredo H Garcia. Carne 2 garajáos á Luiz Boudeaux. Courinhos 3 fardos a H. Nuesch & C. Couros de garrote 8 a José Candido de Moraes, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Doce 1 caixa a A. H. Garcia.

Gomma de mandioca 6 saccos a Albuquerque & Filho.

Machinas de costura 2 caixas á ordem. Milho 110 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 250 á ordem, 110 a Alfredo H. Garcia, 100 a Luiz G. da Silva & Pinto, 50 a Luiz Alfredo de Moraes, 100 a Fernandes & Irmãos, 18 a Albuquerque & Filho.

Sola 1,900 meios a José Candido de Moraes, 2 156 a Gomes de Mattos Irmãos, 1,434 a Domingos José Saboia e Silva, 368 a Francisco T. de Albuquerque.

Patacho hespanhol *Baron*, entrado de Santa Catharina na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 107,392 kilos aos consignatarios.

Patacho norueguense *Albatros*, entrado de New-Port na mesma data e consignado ao Visconde do Livramento, manifestou:

Carvão de pedra 314 toneladas ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1882

### Portos do exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; J. B. Michilles 500 ditos com 37,500 ditos de dito; Borstelmann & C 197 fardos com 25,150 ditos de algodão; A. de Oliveira Maia 6 saccas com 449 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Felix*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 54 saccas com 3,947 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Mildrede*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Antagonte*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 414 ditos com 31 050 ditos de dito.

— Na barca ingleza *William* carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Daphne*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 358 saccos com 26 850 kilos de assucar mascavado.

— Na barca hespanhola *Adelle*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 238 saccos com 17,850 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Minho*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 600 barricas com 66 044 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Orenoque*, carregou:

Para o Havre, F. A. de Araujo 3 barricas com 60 kilos de café

### Portos do interior

— No patacho allemão *Brihant*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 210 barricas com 23 967 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Monarcha*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 350 barricas com 29,317 kilos de assucar branco e 50 ditos com 5,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Nova Subina*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 44,6 0 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, J. M. Dias 150 0 barricas com 9 370 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Glenfine*, carregou:

Para o Pará, M. J. Alves 475 barricas com 34,570 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para o Ceará J. Vicente 6 barricas com 600 kilos de carvão animal e 150 pares de tamancos.

Para o Aracaty, J. B. de Carvalho 8 barricas com 804 kilos de assucar branco e 1 dita com 100 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:

Para Macáo, J. A. C. Vianna 5 barricas com 560 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Riachuelo*, carregou:

Para o Natal, H. da Moura e Silva 100 saccos farinha de mandioca.

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 19 | 28:743$415 |
| Idem do dia 20 | 2 137$740 |
| | 30:881$155 |

### CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 19 | 204:343$208 |
| Idem do dia 20 | 9:283$651 |
| | 213:626$859 |

### RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 19 | 4:400$233 |
| Idem do dia 20 | 318$412 |
| | 4:718$645 |

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 20*

Camossim e portos da escala—14 dias, vapor nacional, *Giquiá*, de 340 toneladas, commandante Mafra, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio pela Bahia—5 dias, vapor francez *Orenoque*, de 2,484 toneladas, commandante Mortmard, equipagem 120, carga varios generos; á Augusto Labille.

Santa Catharina—22 dias, patacho hespanhol *Baron*, de 95 toneladas, capitão Ezequiel Pagas, equipagem 8, carga farinha de mandioca; á Amorim Irmãos & C.

Gaspé, Canadá—58 dias, brigue inglez *Exact*, de 186 toneladas, capitão Nicholas Bisson, equipagem 9, carga bacalhau; á Saunders Brothers & C.

New-Port—39 dias, escuna norueguense, *Albatros*, de 189 toneladas, capitão Knud Ommundsen, equipagem 7, carga carvão; ao Visconde do Livramento.

Bahia—11 dias, barca nacional *Marinho 4º* de de 341 toneladas, capitão Manoel Ribeiro Correa, equipagem 13, carga lastro; a José da Silva Loyo & Filho.

Bahia—8 dias, hiate inglez *Falcom*, de 18 toneladas, equipagem 5, capitão E. J. Huighcht em passeio.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bordeaux—Vapor francez *Orenoque*, de 2,484 toneladas, commandante Mortmard, carga varios generos.

Camossim e portos intermedios—Vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Telles, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Brigue inglez *Exact*, de 186 toneladas, commandante Nicholas Bisson com a mesma carga que trouxe.

Canal—Barca norwegense *Daphne*, de 307 toneladas, capitão N. Olsem carga assucar.

# EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa que resolveu marcar o praso de 30 dias, á contar desta data, para ficarem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento do gado nos matadouros particulares da freguezia da Magdalena, attendendo a sua inconveniencia em semelhante lugar.

Paço da Camara Municipal do Recife, 22 de dezembro de 1881.

*José Mariano Carneiro da Cunha,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano e Ratis e Silva,*
Secretario.

## Edital n. 10

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que o pagamento dos juros das apolices tem lugar na 2ª quinzena do corrente mez.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 5 de janeiro de 1882.

O secretario,
*Affonso de Albuquerque.*

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das Obras Publicas Geraes, faço sciente a quem interessar possa que no dia 21 do corrente mez irá a praça para ser arrematada a obra dos reparos do Lazareto do Pina na importancia de 6:09.$306. Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio das Obras e Conservação dos Portos, em carta fechada as 11 horas do referido dia.

O orçamento acha-se a disposição dos mesmos.

Secretaria das obras publicas geraes 7 de janeiro de 1882

O escripturario,
*Joaquim de Medeiros Raposo.*

**Edital n. 504.**—Nos termos do art. 13 das instrucções de 17 de julho de 1879, se declara que nesta data foram eleitos, membro effectivo do conselho litterario Francisco Carlos da Silva Fragoso, e membro substituto Francisco da Silva Miranda, ambos professores de ensino primario na cidade do Recife.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de janeiro de 1882.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

# DECLARAÇÕES

## Irmandade
DE
## Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade em satisfação ao convite que lhe fôra feito pelo reverendo e digno missionario prefeito dos capuchinhos da Penha, pede aos seus carissimos irmãos a comparecerem as 2 horas da tarde de 22 do corrente, na nossa igreja, para encorporados, acompanharmos a procissão da trasladação da imagem da capella ao novo templo, edificado pelos incansaveis missionarios daquella ordem.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 18 de janeiro de 1882.

O secretario,
Bento de Souza Myra.

IRMANDADE
DE
## Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista

Não tendo se no domingo ultimamente findo reunido o numero de irmãos que dispõe o compromisso para sessão geral, afim de effectuar se a eleição para a nova administração do anno compromissal, como foi annunciado no *Diario* da semana ultimamente finda, são de novo convidados a se reunirem no domingo 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã no consistorio da referida irmandade para effectuar-se dita eleição, e se ainda assim não se reunir o numero exigido pelo compromisso, será feita em terceira convocação com o numero de irmãos que comparecer como dispõe o compromisso.

Recife, 19 de janeiro de 1882.

O secretario,
*Victoriano Antonio do Sacramento.*

## C. C. E.
## CLUB COMMERCIAL
# EUTERPE
### ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
### SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE
### ás 7 horas

**Para a reunião acima, são convidados os Srs. socios, afim de elegerem funccionarios para os lugares vagos em virtude de renuncia dos eleitos.**

**Recife, 20 de janeiro de 1882**

***J. O. de Almeida,***
**2º secretario.**

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido nesta cidade ab-intestado os subditos portuguezes João Antonio da Silva e Antonio Joaquim Lisboa, e em Jaboatão Antonio de Souza Pereira, achando-se o seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem suas contas devidamente legalisadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 19 de janeiro de 1882.—O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo-se de entregar aos herdeiros do fallecido subdito portuguez Joaquim Caetano de Carvalho a herança por este deixada, são de novo convidados a comparecerem nesta chancellaria os credores de seu espolio, no prazo de 30 dias, afim de liquidarem os seus creditos.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 20 de janeiro de 1882.—O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

## Confraria
### do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os irmãos confrades para comparecerem revestidos de seus habitos, no consistorio da confraria, no domingo, 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados, irmos acompanhar a procissão de trasladação das imagens da velha para a nova igreja da Penha.

Consistorio da Via-Sacra, 20 de janeiro de 1882.—O escrivão,

A. F. da Silveira Carneiro.

## Indemnisadora

A direcção da Companhia Indemnisadora, convida aos Srs accionistas á se reunirem no escriptorio d'esta Companhia ao meio dia de 24 do corrente, afim de lhe serem apresentadas as contas de suas operações no anno que findou em 31 de dezembro proximo passado.

Recife, 20 de janeiro de 1882.

Os directores.
*Henrique Bernardes d'Oliveira.*
*José da Silva Loyo Junior.*
*José João d'Amorim Junior.*

Relação nominal dos contribuintes ao imposto municipal de casas de negocio e bebidas espirituosas, do anno de 1881 á 1882

| | |
|---|---|
| Travessa para o Corpo Santo n. 16. Ferreira & C. | 4$320 |
| Becco do antigo Porto n. 3. Costa & C. | 4$320 |
| Dito n. 6. Andreza Maria dos Santos | 1$800 |
| Rua da D. Maria Cesar n. 3. Bernet & C. | 9$000 |
| Dita n. 15. José Carvalho d'Oliveira | 1$800 |
| Dita n. 17. Jacintha Maria da Conceição | 3$600 |
| Dita n. 33. Feliciano da Cruz Braga | 2$880 |
| Dita n. 39. Manoel Luiz do Nascimento | 4$320 |
| Dita n. 6. Lucia Maria da Conceição. | 3$600 |
| Dita n. 8. Manoel Martins Rodrigues | 5$400 |
| Dita n. 10. Rita Maria Joaquina da Conceição | 5$400 |
| Dita n. 12. Carvalho Junior & C. | 5$400 |
| Dita n. 16. Maria José da Silveira | 3$600 |
| Dita n. 40. Samuel P. Johnston & C. | 21$000 |
| Restauração n. 5. Domingos José Machado | 7$200 |
| Dita n. 7, 1º andar. José Manoel Correia de Barros | 5$400 |
| Dita n. 41. Marcelino da Silva Lima | 5$040 |
| Dita n. 45. Miguel Hespanhol | 3$600 |
| Dita n. 53. Margarida Maria da Conceição | 3$600 |
| Dita n. 14 Domingos José Machado | 2$880 |
| Dita n. 22. João Nepomuceno Coelho | 2$880 |
| Dita n. 42. Manoel Antonio do Nascimento | 5$040 |
| Dita n. 46. Florencio José Marcelino | 4$320 |
| Dita n. 48. João Florencio da Silva | 2$880 |
| Dita n. 50. Maria José do Sacramento | 3$600 |
| Dita n. 54. Marcelino da Silva Lima | 4$320 |
| Dita n. 64. Beliarmino Alves Arocha | 13$600 |
| Travessa do Apollo n. 1. Francisco Ferreira dos Santos | 5$040 |
| Dita n. 3. José Rodrigues da Silva | 3$600 |
| Rua do Visconde de Itaparica n 1. Associação Agricola | 2$[illegible]00 |
| Dita n. 7. Companhia Locomotiva | 5$4[illegible]0 |
| Dita n. 1[illegible]. José de Souza Pereira Brito | 5$400 |
| Dita n. 11, 1º andar. Francisco Gomes d'Araujo | 3$600 |
| Dita n. 27. Francisco Joaquim Ribeiro | 7$200 |
| Dita n. 29 João Francisco Vianna | 6$000 |
| Dita n. 53. José Antonio d'Almeida | 6$000 |
| Dita n. 57. Antonio Muniz Machado | 5$400 |
| Dita n. 1. Manoel Ferreira Bartolo & C. | 12$000 |
| Dita n. 32, 1º andar. José da Silva Alves | 7$200 |
| S. Jorge n. 131. José d'Oliveira Thomazio | 9$000 |
| Dita n. 34. Alves Lourenço & C. | 10$800 |
| Dita n. 112 Luiz Candido Ferreira | 5$400 |
| Barão do Triumpho n. 1 A. Companhia do Limoeiro | 3$600 |
| Dita n. 1 e 3. Francisca Irmão & C. | 28$500 |
| Dita n. 11. Joaquim Arcelino Pereira | 7$[illegible]00 |
| Dita ns. 31 a 33. Companhia Ferro-Carril de Pernambuco | 22$000 |
| Dita n. 33 A. Antonio José de Pinho | 6$760 |
| Dita n. 43. H. Boreman | 20$500 |
| Dita n. 49. Manoel dos Santos Villaça | 9$000 |
| Dita n. 67. Viuva de João Lourenço Pereira da Costa | 12$000 |
| Dita n. 69. José Nogueira Soares | 9$000 |
| Dita n. 73. Joaquim Correia dos Santos | 9$000 |
| Dita n. 75. Antonio Joaquim Martins Branco | 7$200 |
| Dita n. 4. Dantas & Bastos | 12$000 |
| Dita n. 8 Fonseca Irmão & C. | 14$000 |
| Dita n. 12. Lima & C. | 46$000 |
| Dita n. 38. Companhia Ferro-Carril de Pernambuco | 16[illegible] |
| Dita n. 44. Allan Paterson & C. | 23$500 |
| Dita n. 46. Carlos Hoffman | 9$000 |
| Dita n. 50. H. Bowman | 29$000 |
| Dita n. 58. Augusto Francisco dos Reis | 9$000 |
| Dita n. 64. Eduardo Cardoso & C. | 16$000 |
| Dita n. 76. Mathias d'Azevedo Villaronca | 21$000 |
| Dita ns. 100, 102 e 104. Cardoso & Irmão | 31$000 |
| Caes do Apollo n. 51. Francisco dos Santos Macedo | 23$500 |
| Dita n. 47 A. Soares de Amaral & C. | 16$000 |
| Dita n. 53. Antonio Martins | 6$000 |
| Dita n. 67. Manoel da Silva Santos | 21$000 |
| Dita ns. 69 e 71. Costa Carvalho & C. | 22$000 |
| Dita n. 77. José Duarte das Neves | 14$000 |
| Dita n. 79. Reis & Santos | 9$000 |
| Dita n. 81. Antonio Gonçalves Torres | 7$200 |

(*Continuar se-ha*).

## Monte Pio Portuguez

Reune-se amanhã 22 em assembléa geral esta associação, afim de tratar de casos imprevistos occorridos na directoria.

Invocamos o patriotismo dos Srs. socios em casos tão melindrosos, e contamos que todos inspirados pelos sentimentos do dever e da caridade compareçam a esta sessão que a todos interessa.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

*Ramiro Costa.*

## Irmandade
DE
## S. José d'Agonia

Pelo presente, e de ordem da mesa regedora, são convidados todos os nossos irmãos, para no dia 22 do corrente mez, ás 2 1/2 horas da tarde acharem se em nosso consistorio, para encorporados, acompanharmos a trasladação das imagens do Hospicio da Penha para a nova igreja, que para este acto fomos convidados por aquelles religiosos.—O secretario,

Paula Reis.

— De ordem da mesa regedora da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco desta cidade, convido a todos os irmãos da mesma confraria a comparecerem no respectivo consistorio ás 2 horas da tarde do dia 22 do corrente mez, afim de encorporados, assistirem a trasladação das imagens da antiga para a nova igreja da Penha.

O secretario,
Ulysses A. do Espirito Santo.

## Irmandade
DE
### N. S. Mãi dos Homens, da igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão juiz, convido pelo presente a todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja domingo, 22 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de N. S. da Penha; para o que tivemos convite.

Recife, 18 de janeiro de 1882.

O escrivão interino,
Antonio Jesuino Marques.

## Matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, para, no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, se reunirem no consistorio, afim de se acompanhar a trasladação das imagens da igreja provisoria para a igreja nova de N. S da Penha.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, 19 de janeiro de 1882.—O secretario interino,

Liberato Tiburtino de M. Maciel.

## Veneravel irmandade
DA
### Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem, paramentados com seus habitos, em nossa ordem, no dia 22 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão da trasladação das imagens da capella para a nova igreja de N. S. da Penha, para o que fomos convidados pelo muito digno reverendo prefeito. Recife, 18 de janeiro de 1882.—O secretario,

A. I. de Souza e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. commissario de policia se faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos, que foi prorogado por mais trinta dias, a contar desta data, o prazo marcado aos proprietarios desta cidade, para concertarem ou construirem os respectivos passeios de seus predios.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 1882.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

## Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem no dia 22 do corrente mez; pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão da trasladação das imagem da capella para o nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Recife, 17 de janeiro de 1882.

O escrivão,
*Antonio Prièto.*

## Monte Pio-Portuguez
### ASSEMBLE'A GERAL

Domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã haverá reunião extraordinaria d'assembléa geral nos salões do Gabinete Portuguez, autorisada pelo respectivo presidente e a requerimento do socio 2º secretario da directoria e mais 15 assignaturas.

O fim da reunião é achar-se acephala a directoria, deixando de serem soccorridos os subsidiados, e paralysados todos os trabalho á esta associação.

Recife, 16 de janeiro de 1882.

*Ramiro Antonio da Costa,*
2º secretario da directoria.

### Companhia de Santa Thereza
*De illuminação e abastecimento d'agua na cidade de Olinda*

No escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, pagar-se-ha do dia 16 em diante o 6º dividendo d'aquella empreza de illuminação e abastecimento d'agua na razão de 6 %, do semestre de julho a dezembro do anno proximo passado, das 10 horas da manhã ao meio dia, até o fim da semana—sabbado 21 do corrente. D'alli por diante nas segundas e sextas feiras.

Recife, 8 de janeiro de 1882.

*L. J. de Miranda,*
Gerente.

### Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia pagar-se-ha o 14º dividendo na razão de 7 % ou 7$000 por acção, correspondente ao semestre de julho a dezembro proximo passado, do dia 16 até o fim do corrente mez, das 9 da manhã ao meio dia. D'alli por diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia.

Recife, 7 de janeiro de 1882.

*L. J. de Miranda,*
Gerente.

## ESTRADA DE FERRO
DO
## RECIFE A' CAXANGA'
### Aviso ao publico
### Festa da Soledade, no Poço da Panella, domingo, 22 do corrente

Para maior commodidade do publico, além dos trens da tabella, haverá mais os seguintes extraordinarios até o Caldereiro, tocando em todas as estações da linha principal do Recife ao Caldereiro:—1 h. 45 m., 4 h. 45 m., 6 h. 35 m. e 8 h. 30 m.

Do Caldereiro ao Recife:—3 h. 36 m., 5 h. 40 m., 7 h. 25 m. e 10 h. 36 m.

Escriptorio da companhia, 18 de janeiro de 1882.

*F. Fenn,*
Gerente.

N. B.—Ficam supprimidos n'aquelle dia os trens extraordinarios que partem do Monteiro ás 6 h. e 5 m. e 9 h., e do Recife ás 7 h. e 25 da noite.

### Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 4 de fevereiro proximo vindouro.

Cautellas

4,156—4,225—4,303—4,374—4,437
4,505—4,549—4,589—4,157—4,228
4,304—4,375—4,439—4,513—4,550
4,590—4,162—4,232—4,314—4,377
4,443—4,515—4,552—4,591—4,164
4,237—4,318—4,379—4,448—4,520
4,555—4,593—4,165—4,241—4,323
4,383—4,455—4,521—4,557—4,594
4,172—4,242—4,325—4,384—4,460
4,523—4,558—4,596—4,180—4,245
4,328—4,385—4,469—4,524—4,559
4,597—4,181—4,248—4,331—4,386
4,471—4,526—4,560—4,598—4,183
4,250—4,335—4,387—4,473—4,527
4,561—4,600—4,188—4,252—4,339
4,388—4,474—4,528—4,562—4,601
4,191—4,262—4,340—4,389—4,475
4,529—4,563—4,602—4,192—4,265
4,341—4,390—4,478—4,530—4,567
4,603—4,200—4,267—4,343—4,394
4,480—4,531—4,570—4,607—4,207
4,268—4,348—4,398—4,484—4,533
4,572—4,609—4,208—4,270—4,352
4,406—4,490—4,537—4,579—4,612
4,201—4,271—4,354—4,410—4,491
4,539—4,581—4,613—4,212—4,287
4,357—4,415—4,498—4,540—4,582
4,214—4,294—4,358—4,421—4,501
4,545—4,585—4,215—4,300—4,365
4,427—4,502—4,546—4,587—4,224
4,301—4,372—4,430—4,503—4,547
4,588.

Recife, 18 de janeiro de 1881.

O GERENTE,
*Francisco Joaquim Ferreira Pinto.*

## Correio geral

Relação da correspondencia registrada, com valor declarado, existente na Thesouraria da administração dos correios, para os destinatarios abaixo mencionados:

Almeida Duarte & C., Delphina Felicia de Sant'Anna [2], Jacintho Antunes Pereira da Silva (2), José Ignacio da Silveira Lobo, José Honorio Bezerra de Menezes, José Ignacio Correia de Queiroz, Luciano J. Dias Guimarães, Lindolpho Augusto Hermeto e Silva, Maria Adelaide Vital de Oliveira, Maria Claudina da Conceição, Manoel Gomes Viegas Junior, Raymundo Lasserre.

Thesouraria dos Correios de Pernambuco, 15 de janeiro de 1882.—O fiel.

*A Ramos.*

— A Camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que não tendo comparecido concurrentes, fica marcado o dia 1º de fevereiro proximo vindouro, para ser vendido em hasta publica, que terá lugar neste paço, o terreno pertencente ao predio n. 1 da rua de Gervasio Pires, que foi desapropriado e com as condições do primeiro edital já publicado.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de janeiro de 1882.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A directoria das obras publicas geraes contrata no dia 1º de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, na repartição das obras de conservação dos portos, com quem maiores vantagens offerecer, o seguinte:

Alcatrão.
Carvão de ferreiro.
Cimento inglez Portland, marca pyramide, peso liquido.

MUTILADO

Cal preta (metro cubico).
Cannos de chumbo.
Chapas onduladas de ferro galvanisado (telhas de zinco).
Ferro inglez em vargão (sortido).
Idem idem em chapa [sortido].
Idem da Suecia.
Pregos batel, grandes e pequenos.
Idem galvanisados, de todas as dimensões.
Parafusos para madeira, de todas as dimensões.
Pedra irregular, granito, metro cubico.
Pás de ferro.
Ditas de aço.
Safra de ferro.
Traves de embiriba preta com 14 metros de comprimento e m,030 de grossura.
Verniz de alcatrão.
Zarcão.
Zinco em folhas.
As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, á hora e no lugar acima dito.
Directoria das obras publicas geraes de Pernambuco, 17 de janeiro de 1882.
O escripturario.
Joaquim de Medeiros Raposo.

### Arsenal de Guerra de Pernambuco

**Concurso para amanuense**

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra, de 12 do corrente, o Sr. director manda fazer publico, que no dia 23 de janeiro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar nesta repartição o concurso para amanuense, ficando para isto aberta a inscripção nesta secretaria até o dia 21 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são: grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e a fazenda publica, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, e principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de dezembro de 1881.
Francisco Joaquim de Souza
Secretario.

### Secretaria da Ven. Ord. 3ª do seraphico padre S. Francisco, no Recife, em 17 de janeiro de 1882.

**De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos charissimos irmãos em geral a comparecerem na igreja da nossa ordem, domingo 22 do corrente pelas 2 horas da tarde, para, revestidos com seus habitos acompanharmos a procissão da trasladação das imagens da capella para a nova igreja de Nossa Senhora da Penha, para o que fomos convidados pelo muito digno Revd. prefeito dos missionarios capuchinhos.**

*Antonio José Leal Reis,*
**Secretario.**

### Veneravel irmandade
DO
**SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio**

Pelo presente convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio, ás 2 1/2 horas da tarde do dia 22 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos as imagens da velha para a nova igreja de N. S. da Penha, para o que foi esta irmandade convidada por Fr. Venancio Maria Ferrara, prefeito do Hospicio de N. S. da Penha.
Consistorio, 18 de janeiro de 1882.
O escrivão,
José Domingues da Costa.

### THEATRO
### SANTO ANTONIO
**Hoje! Hoje! Hoje!**
**Beneficio de A. Bernardo**
GRANDE PASTORIL
*FESTA LYRICO-DRAMATICA*
Subirá á scena o drama
**MESSIAS**
Toma parte no espectaculo o sympathico
**LYRA**
N'um dos intervallos a mui applaudida menina
**MARIA LUIZA**
cantará uma linda cançoneta de seu repertorio.
Grandes cousas!...
FESTA SEM RIVAL
Novidade!
Bilhetes do theatro.
A'S 8 1/2 HORAS

### THEATRO
### SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
**EMPRESA FERRI**
*2.ª RECITA DA ASSIGNATURA*
**Sabbado 21 de janeiro**
**Estréa da primeira dama soprano Sra. LUCIA AVALLE e do primeiro baritonono Sr. PEDRO BONOSA**
**a primeira no papel de LEONOR, e o segundo no de Conde de LUNA**
na grande opera em quatro actos do maestro Verdi:
**IL TROVATORI**
ESTRÉA DAS PRIMEIRAS DANÇARINAS SRAS. MARIA KELL, ELIZA FORNASREZI
Toma parte todo o corpo de baile.
**LA LINDA GITANA**
pela Sra. ODDONA DE BEZZI.
PASSO A TRES DA ESMERALDA
Bilhetes no escriptorio do theatro.
Trens para Apipucos, Caxangá e Olinda.
Bonds para todas as linhas.
8 horas.

...ão

Os bilhetes que foram ... no theatro e os dos Srs. assignantes tem entrada na presente citare.

### *Alerta rapaziada!*
### GRANDE PASTORIL
EM APIPUCOS
**Sabbado 21 do corrente**
Convida-se aos amantes do pastoril a apreciarem uma boa musica e magnifico pessoal.

### GRANDE PASTORIL
EM
### *Apipucos*
SUMPTUOSO DRAMA
**O MESSIAS**
Cantará a pomada a mui habil e sympathica menina Genoveva
SABBADO 21 DO CORRENTE

## MARITIMOS

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O VAPOR**
### *Cearà*
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
**O VAPOR**
### *Parà*
Commandante Carlos Gomes

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

### Barca hespanhola Adelle
Precisa-se de um piloto para sua viagem á America, a tratar a bordo ou no Consulado de Hespanha.

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana**
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
### Marinho Visconde
**Commandante Vigna**

Segue para os portos acima no dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Recebe carga até ao meio dia do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE
### Araucania

Espera-se da Europa até o dia 29 de janeiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

### *Aconcagua*

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e Pacifico depois da demora do costume.
Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
*Wilson Sons & C. Limited.*
**14—Rua do Commercio—14**

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**
*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
STEAMER
### Ville de Bahia

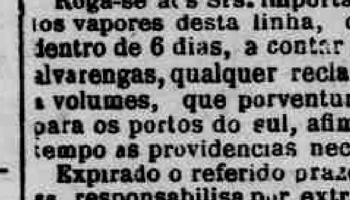

Espera-se da Europa no dia 22 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
**42—RUA DO COMMERCIO—42**
Entrada pela rua de Torres

### Lisboa e Porto
Segue para os partos acima a barca portugueza *Humildade*: para carga e passageiros, trata-se com José da Silva Loyo & Filhos.

### SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE
**CAPITAL FR 10,000.000**
### Linha mensal de navegação a vapor
ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'
Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.
**Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880**
### Steamer TANCARVILLE
E' esperado do sul até 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para o
**CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX**
Recebe carga e encommendas.

### Augusto F. de Oliveira & C.
CONSIGNATARIOS
**42—Rua do Commercio**
(Entrada pela rua do Torres.)

### Lisboa e Porto
Segue com brevidade a barca portugueza *Hercilia*, recebendo alguma carga a frete: trata-se com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio.

### Navios à carga
**Maranhão**
Barca portugueza *Claudina*.
**Lisboa e Porto**
Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas*.
Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios.
*José da Silva Loyo & Filho.*

## LEILÕES

### LEILÃO
de uma excellente burra ingleza prova de fogo e banco, 1 piano de armario, 1 toilete de jacarandá, 300 garrafas d'agua de Vichy; em lotes á vontade dos compradores; 50 duzias de chicaras e pires, 1 lustre para kerosene e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.
**Sabbado 21 do corrente**
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
### Gusmão

### Agente Burlamaqui
### *LEILAO*
**Segunda-feira 23 do corrente**
*A's 11 horas*
**Na rua do Imperador n. 22**
Da decima parte do grande sitio e casa em terreno proprio, com boas baixas de capim, viveiro de peixe e muitas fructeiras, na Passagem da Magdalena, defronte do sobrado grande.
O agente acima, autorisado pela Sra. D. Anna Paulina da Cunha Nobre, venderá em leilão a casa e sitio acima, cujo rendimento é de 600$000 annuaes.

### Agente Pestana
### *LEILAO*
De um bote com remos e tapete, diversas roupas e moveis, pertencentes ao espolio do subdito portuguez, João Antonio da Silva
*Segunda feira 23 do corrente*
**A's 11 horas em ponto**
O leilão do bote será effectuado no caes da Companhia Pernambucana, defronte do Consulado de Portugal, e o dos moveis no armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.
O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do Consulado de Portugal, do bote e moveis acima declarados, pertencentes ao referido espolio.

### Em continuação
**Ao meio dia**
**No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12**
De moveis e roupas pertencentes ao espolio subdito do portuguez Antonio Joaquim Lisbôa
O mesmo agente venderá em leilão, por mandado do mesmo Sr. Chanceller, em seu armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 12, os moveis e roupas pertencentes ao espolio de Antonio Joaquim Lisbôa, no dia acima declarado, os quaes serão vendidos em presença do mesmo Sr. Chanceller.

## LEILÃO
DE
Bons moveis, finos cristaes, objectos de electro-plate, espelhos, e diversas obras de litteratura e jurisprudencia.
**COMO SEJAM**
Um piano novo de armario.
Uma rica mobilia de mogno com um sofá, 1 ardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 pares de jarros de porcelana 1 porta cartões, 2 escarradeiras, 2 cadeiras de balanço, 1 tapete aveludado, para sofá, 6 tapetes de portas, 3 arandelas, 4 trasparentes, 2 candieiros á gaz.
Uma commoda secretaria, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, 1 mesa redonda, 12 cadeiras de junco, 1 cama de ferro com estrado de palhinha, 1 commoda, 1 lavatorio com valvula, e deposito para aguas.
Uma mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda louça, quartinheira, 12 cadeiras de amarello, 1 sofá de amarello, 2 bandejas, 2 cadeiras de balanço, 1 lindo relogio americano, 1 faqueiro, 1 chaleira, 1 urna, 1 apparelho para chá, 2 salvas 2 bandejas, talheres, colheres, fructeiras, paliteiros e outros objectos de electro-plate, copos calices, garrafas, galheteiros, paliteiros, flandres, banheiros e muitos outros objectos de casa de familia.
**Terça-feira 24 do corrente**
Na casa da rua da rua do Atalho n. 23
D. Anna Christina Vieira Monteiro, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Atalho n. 23.
O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

### Agente Burlamaqui
### 2º Leilão
**Da pharmacia Allemã á praça do Conde d'Eu n. 2**
*Quarta-feira, 25 do corrente*
**A's 11 horas**
O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e assistencia do mesmo, venderá em leilão a referida pharmacia, servindo de base a offerta de 4:010$000 do Sr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

### Agente Burlamaqui
### LEILÃO
*Quarta-feira, 26 do corrente*
A's 11 horas em ponto
O agente acima por mandado do Sr. Antonio da Costa e Sá que retira-se para o Rio de Janeiro com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis existentes na casa á Passagem da Magdalena, rua do Payssandú n. 13, constando de uma mobilia de jacarandá, um piano forte, um toilete, cama franceza, cadeiras de balanço, relogio, buffet, guarda roupas, guarda louças, apparadores, mesa elastica, cadeiras avulsas, marquezão, vidros, louças e muitos outros artigos em bom estado. No acto do leilão se pagarão as passagens das pessoas que concorrerem ao dito leilão.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o primeiro andar e loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e hygienico, pois que muitas pessoas teem do para alli doentes com febres, e logo se restabelecem: a tratar na rua da Imperatriz n. 61, loja do Cysne.

### CASA DA FORTUNA
### Aos 4:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 4 quartos n. 2,316 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3,152 com a sorte de 800$, 2 meios n. 1,502 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (191.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Rio Formozo (192ª), que se extrahirá terça feira, 24 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza*

### Doze mil mascaras
Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16, uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grosas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sortimento de typos.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia e que dê boas informações; a tratar no caminho Novo, defronte da estação, n. 118.

— Aluga-se a loja da travessa da rua da Roda n. 46, a 14$000 mensaes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá numero 16.

— Aluga-se o armazem n. 39 e o 1º andar n. 31 á rua do Imperador, e o 2º andar do n. 52 á rua do Marquez de Olinda; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira no n. 20 da ultima rua.

— Vende-se um pequeno sitio no Caminho Novo perto da estação do vapor e de bonds com alguns arvoredos de fructas todo murado com portão, já tendo construido um alicerce para uma casa e promptos os quartos que servem para cosinha, criados, para ver e tratar no sitio n. 120

— Precisa-se de uma ama que cosinhe na rua Nova, loja n. 16.

— O Sr. que fallou para comprar um pedaço de terra pertencente ao engenho Bom-Jardim, freguezia do Rio Formoso e que não serve para o mesmo engenho, porém querendo dismarcado o referido terreno, o qual devide com os engenhos Pacavira, Minguito e Matto Grosso; faz-se-lhe ver que até o dia 28 de fevereiro está dismarcado o terreno, e marcos assentados com a condição de dar mais um conto de réis do preço que offereceu, passando-se a escriptura no dito tempo; procurando o Barão de Una no seu engenho Bom-Jardim.

— Arrenda-se o engenho Destilação junto a cidade do Rio Formoso, movido a vapor com boa moenda e vazos, cujo terreno é de uma producção extraordinaria como tambem se vende a nova safra criada e até mesmo o referido engenho, se chegarem ao preço que o proprietario exige; quem quizer fazer negocio entenda-se com o Barão de Una na cidade do Rio Formoso, ou no seu engenho Bom-Jardim.

— O Sr. Hugolino Geraldes tem uma carta n'esta typographia para lhe ser entregue.

— Precisa-se de um servente: na refinação da rua dos Guararapes n. 12

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava; na rua Duque de Caxias n. 78.

**Major Domingos Soriano A. e Silva**

Francisco Machado Teixeira Cavalcante e sua mulher mandam resar uma missa por alma de seu presado sogro e pai Domingos Soriano d'Azevedo e Silva, na matriz de Agua Preta, sabbado 28, as 7 horas, 1º anniversario d'esse passamento, convida seus parentes e amigos a assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando-lhes seu reconhecimento.

### Pedido
Pede-se ao Sr. Gabriel Carlos Karns, que venha á rua do Imperador n. 71, andar terreo, á negocio de seu interesse.
Faz-se este pedido por ignorar-se a sua residencia.

### Professora
Precisa-se de uma para ensinar portuguez, francez e piano d'um engenho, distante de Una uma legua: a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja Esperança.

### Mudança
O segundo cartorio do juiso especial do commercio (escrivão Ernesto Silva) mudou-se para o 1º andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador.

**AMA** Precisa-se de uma para cosinhar e comprar; á rua da Penha n. 7.

**Ama** Na rua Nova n. 6, precisa-se de uma para comprar e cosinhar, em casa de homem solteiro.

**Ama** Precisa-se de uma ama que não seja moça, e que não sabendo cozinhar e nem engommar, saiba fazer os mais serviços de uma casa; na rua do Cabugá n. 16, loja.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

### Cozinheira
Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador numero 12.


*A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da*
**PERFUMARIA ORIZA**
**de L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

**ORIZA-LACTEA**
*LOÇÃO EMULSIVA*
Branqueia e refresca a pelle.
Faz desapparecer as sardas.

**ORIZA AVELUDADA**
*Sabão pela receita e Dº O. REVEIL*
O mais suave para a pelle.

**ESS. ORIZA**
*Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.*
Adoptados pela moda.

**ORIZA AVELUDADA**
*PÓ de FLÔR d'ARROZ*
*adherente á pelle.*
Produzindo e aveludado de pecego

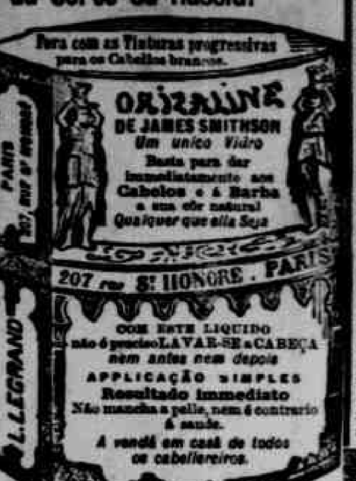


E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEREIROS

**ORIZA-OIL,** Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.



**FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL**
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS
Dos IRMÃOS MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as hernias, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
**Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — Pernambuco, ... CAORS, 24, rua da Cruz.**



**VICHY**
ADMINISTRAÇÃO:
**PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ**
**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
**SAES DE VICHY PARA BANHOS.** Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
**MARCA DA COMPª DE VICHY**
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio**



**OLEO DUCOUX**

**OLEO DE FIGADO**
**de Bacalhau**
**Iodo-Ferreo com Quina**
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

**Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.**

**O augmento progressivo do consûmo d'este producto denota a sua grande voga**

**O OLEO DUCOUX**
é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

*Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.*

**Em Pernambuco:**
**Franº M. da SILVA e Cº**
**e nas principaes Pharmacias.**



**BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS**
Esta hoje sollemnemente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTA de FAIA do Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos,** etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
**CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER**
Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**
DEPOSITO GERAL EM PARIS ...
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cº,** e nas principaes Pharmacias.



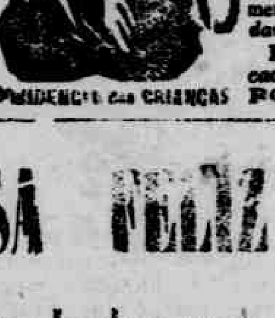


VERDADEIROS
**COLLARES ROYER**
**Electro-Magneticos**
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
**CONVULSÕES**
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
**Para evitar as Falsificações e as Imitações,** *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico, 7 R. rue St-Martin, em PARIS**

### CASA FELIZ
### Praça da Independencia
### ns. 37 e 39
### Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 191ª a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 3363, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 192ª, a beneficio da matriz do Rio Formoso, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 24 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*


Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,
**o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE**
é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.
**PARIS, 22, rue de la Bruyère**
Exigir a assignatura E. Boilly — EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cº
Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.
O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.



**Medalha de OURO, Paris.**
**Xarope**
*FERRUGINOSO*
**LAROCHE**
QUINA-LAROCHE
Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.
CONTRA
*ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.*
PARIS, 22, RUE DROUOT & PHARMACIAS.



Alimentação — Nutrição
**VINHO**
DE
**CHAPOTEAUT**
de PEPTONA PEPSICA
*O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris:* ***PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

**CONVÈM:** Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,
**Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.**
*Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.*
***CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS***

# A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
# JOSEPH KRAUSE & C
## A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

# MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu
# MUSEU DE JOIAS
## A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Grande reducção em preços
AOS
## DOUS MIL PALETOTS
## LOJA DE FAZENDAS
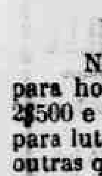
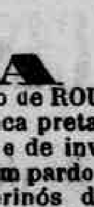
E
FABRICA DE ROUPAS
## DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
## PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$, 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

# INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
## CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulanto e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gota, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Ne mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Cascas do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Florés Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

## PILULAS DE EUCAL
DO
## DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

**Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza**
PREPARADA POR
## *A. R. Ramalho*
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangei a que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 23, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço fixo**

| | |
|---|---|
| Uma caixinha com 8 frascos | 3$000 |
| Um frasco avulso de qualquer numero | 1$000 |

*A. R. Ramalho.*

## LICOR TIBAINA
DE
## Granado E. C.
**Unico approvado pela junta de hygiene**

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da laryngo, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35 Pernambuco.


## Aluga-se
uma casa recentemente construida de tijolo e cal, com sotão, boa cacimba d'agua potavel, terreno cercado e com alguns arbusios de fructo; a tratar na rua da Conceição n. 2 A, povoação da Torre.

## LIBRETOS
**Traduzidos scena por scena**
**RESUMO EXTENSO, CUIDADOSAMENTE FEITO**
*Cada um 200 rs.*
No armazem de musicas de Victor Préale
55—Rua do Imperador—55

## 3.° anno
Está a findar se o anno, e nada de apparecer; pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que appareça a rua do Marquez do Herval n. 65.

## CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH
Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

**Rua do Barão da Victoria n. 48.**

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
## Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
*Res non verba*
Rua do Barão da Victoria n. 43
**Pernambuco**

## O homem impune
A viuva da rua do Marquez do Herval n. 65 actualmente em Olinda, pede ao Sr. J. G S. J. empregado que foi de confiança que venha restituir-lhe o seu dinheiro que foi tomado para salval-o: se não o fizer publicará os pormenores.

## Bom copeiro
Vende-se ou aluga-se um mulato de bonita figura e limpo, muito bom copeiro, garantindo-se a boa conducta; a tratar no 1º andar n. 54 á rua Duque de Caxias, escriptorio, das 10 ás 3 horas da tarde, dias uteis.

# TERRENO
**Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar n mesmo sitio.**

## Attenção
Pede se aos Srs. bachareis Quintino Ferreira da Silva, juiz municipal de Cachoeira, na Bahia, Manoel Barbosa Alves Ferreira, juiz municipal em S. Bento, no Maranhão, Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador na recebedoria do Rio de Janeiro, o favor de me responderem minhas cartas.

Antonio da Silva Gusmão.

## *Aluga se*
a casa n. 8 da praça do Chaco (largo do Pilar), pintada e caiada de novo; a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 62.

## Fixús e pelerinas
**a 3 e 4$000**

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, sendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz.

## *Attenção*
Aluga-se a excellente casa e sitio na estrada do Cajueiro n. 6, pintada, com agua e gaz, e commodos para grande familia: a tratar no sitio junto n. 8.

## ALUGA-SE BARATO
Rua das Crioulas (Capunga) n. 15-B, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, (Beberibe) bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

## Retalhamento
Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

## Olinda
Alugam-se duas casas á rua do Carmo, perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Vigario n. 31.

## Genebra e vinagres
Moreira do Gabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

## Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de armazem de sal; a tratar na rua Imperial numero 210.

## Caixeiro
Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados, para Apipucos; a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

**Ama** Precisa-se de uma para serviço domestico de casa de pouca familia: na rua da Praia n. 12.

## Fabrica Moreninha
Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro, e tambem precisa de officiaes cigarreiros.

## Banco do Brasil
**Paga-se o 56º dividendo das acções d'esse Banco, á rua do Commercio n. 6, escriptorio de Pereira Carneiro & C**

## Pinheiro Costa
Pede se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 2º annista, a bondade de apparecer á rua de Hortas n. 17.

## Plissés
Faz-se plissés a 20 rs. o metro; na rua do Brum n. 86.

## Caixeiro
Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados, para Apipucos: a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

## Aluga-se
a casa terrea da rua da Concordia n. 153, com bons commodos para familia; as chaves junto ao n. 151, e a tratar na rua do Apollo n. 51.

## Assistente
Maria Galdina Pereira, assistente examinada e approvada em primeiro lugar no curso de obstrecticia do hospital Pedro II, participa a quem interessar possa, que se acha prompta para os misteres de sua profissão, podendo ser procurada em sua residencia á rua de Marcilio Dias n. 56, 1º andar.

## Cigarros
**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**
FABRICA DO CABOCLO
**ESTABELECIDA EM 1858**
**28—RUA DO VIGARIO—28**

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

**Denominação de meus cigarros**
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

| | |
|---|---|
| Saudaveis | 1$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apraziveis | 6$500 |
| Catraio | 6$500 |
| Sociaes | 4$500 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$000 |
| Populares | 6$000 |

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

**Paulino Augusto da Silva Freire**

Senhorinha Alexandrina de Albuquerque Freire e seus filhos, tendo de mandar celebrar missas no dia 23 do corrente mez, 1º anniversario do passamento do seu presado pai e esposo, Paulino Augusto da Silva Freire, convidam os amigos e parentes do finado para assistirem as ditas missas, que terão lugar nas matrizes do Corpo Santo desta cidade, e na da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

†

**Bacharel Francisco Borja Buarque**

D. Rita de Cassia Buarque, viuva do bacharel Francisco Borja Buarque, e os desembargadores Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, Antonio Buarque de Lima aquelle genro e este irmão do finado, assim como seu cunhado João Barbosa de Lima e filhos, pungidos da mais acerba dor convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas, que na igreja matriz da Boa-Vista, mandam por sua alma celebrar das 6 para 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo do seu fallecimento em Porto Calvo, provincia de Alagoas.

Carlos Alberto Correia Duarte e Alfredo Augusto Correia Duarte convidam a seus amigos para assistirem a missa do setimo dia, que por alma de sua sempre lembrada mãi Francelina Fernandes Guedes Duarte, mandam celebrar na segunda-feira, 23 do corrente mez, na igreja da ordem terceira do Carmo, pelas 7 horas da manhã.

## Ama de leite
Precisa se de uma ama de leite, e paga-se bem: na rua dos Guararapes n. 34.

## *Criado*
Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

**AMA** Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, para casa de duas pessoas, paga-se bem; na rua de Santa Thereza n. 44.

**AMA** Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; á tratar: a rua 1º de março n. 14, 2º andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua Direita n. 34, 1º andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; a tratar no trapiche Loyo.

## CASA DE OURO
## 4:000$000
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,316 com a sorte de 800$000 e dous quartos de n. 3,363 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da matriz do Rio Formoso (192ª), que se extrahirá terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | [illegible] |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite*


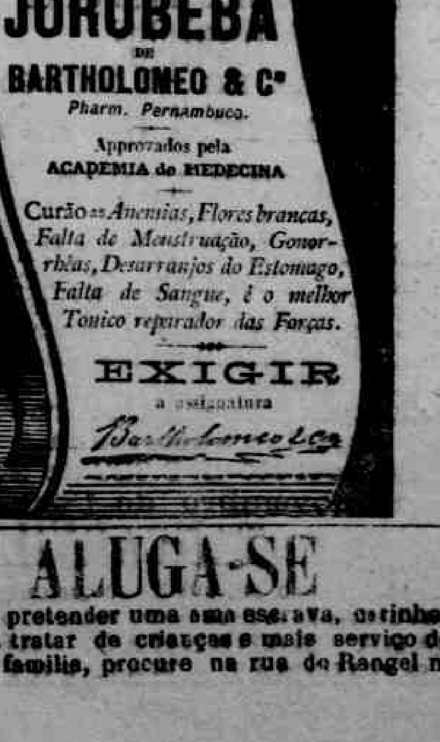



## ALUGA-SE
Quem pretender uma ama escrava, cozinheira, para tratar de crianças e mais serviço de casa de familia, procure na rua do Rangel n. 12 A.

— Precisa se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na Soledade, na casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

— Precisa-se comprar—Genie du Christianisme por Chateaubriand, Les Martyrs por Chateaubriand, Theatre Classique par Regnier, á rua do Rosario estreita n. 8, 1º andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 1º e 2º andares de n. 27 no pateo do Terço, o pavimento terreo do de n. 64 á rua Direita, e o de n. 41 á rua do Rangel: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 46, armazem.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador: a tratar no terceiro

— Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua Imperial numero 261.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Diogo, sito na comarca do Bonito, distante cinco leguas da estação de Arapibú, com proporções para safrejar o que se podér plantar e moer. Está completamente apontado e em condições de ser desfructado sem outras despezas que as de plantação e colheita: a entender-se com o seu proprietario no engenho Sapocagy da comarca da Escada.

— Aluga-se uma boa casa e sitio na Torre rua no Rio n. 9 a tratar na rua do Apollo, n.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar no segundo andar do predio á rua da Imperatriz numero 18.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa; na rua Direita n. 58, 2º andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para pequena familia; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

**Ama** Na rua do Commercio n. 13, precisa-se de uma ama para cozinhar.

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

**AMA** Na rua do Corredor do Bispo n. 3, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

**AMA** Precisa se de uma que cosinhe bem, a rua do Imperador n. 28.

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que não tenha vicio; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

**Ama** Precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar; na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

**Ama** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e mais serviço de casa de familia, e que durma em casa da ama; a tratar na rua do Hospicio n. 7, ou no largo da Concordia ns. 13 e 15, armazem de materiaes.

**AMA** Precisa-se de uma para cosinhar na rua Imperial n. 42, sobrado.

## Ama ou cozinheiro
Precisa-se de uma na rua da Praia n. 27.

## COMPRAS
## Objectos antigos
Colchas de seda e de linho, bordadas a ouro, prata e matis.—Joias de prata com diamantes e pedras falsas; compra se e paga se bem na rua Marquez d'Olinda n. 6.

## Acções
Compram-se acções da Companhia Santa Thereza; na rua do Brum n. 96, armazem.

## VENDAS
— BERÇOS de palha, carrinho de 4 rodas e 2 assentos, cadeiras de vime de balanço para mesa, bolsas de palha, para crianças levarem para escolla

— Vende-se a taverna da rua de S. Jorge n. 12, bem afreguezada, propria para qualquer principiante, livre e desembaraçada de todos os imposto, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se 3 escravas, 2 engommam e cosinham bem, uma de 35 annos e a outra de 22 sem defeito e a outra de 15 annos recolhida, de bonita figura que já faz todo serviço de casa na rua da Paz n. 36

**Faz-se qualquer negocio**

Vende se as duas meia-agoas no bairro do Recife, travessa do Corpo Santo n. 4 e n. 8 do becco do Motocolombó: a tratar no 1º andar desta typographia.

— Vende se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Pão d'Alho, muito perto da linha ferrea: quem o pretender, poderá entender-se com seu proprietario o Barão de Nazareth.

**Licôr anti-boubatico do Dr. Paterson**

O Dr. Paterson, tendo feito um apurado estudo sobre as molestias que atacam o systema sanguineo, formulou um licôr que tem colhido grandes resultados nos rheumatismos, boubas, eravos e feridas de qualquer natureza. Nas provincias de Minas e S. Paulo tem elle feito prodigio.

Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

## FUNILARIA
**A' rua largado Rosario n. 20**

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Vende-se um grande sitio na estrada da Torre entre o sitio da Sra. viuva Lacer e do fallecido Diogo José da Costa com muitos arvoredos, uma grande casa nova com agua de beber, um grande tanque de pedra massiça, uma grande baixa para capim, que dá para sustentar trinta animaes; quem quizer fazer negocio entenda-se com Antonio José da Cunha na cidade de Recife, largo do Corpo Santo n. 2, segundo andar.

— Vende se na cidade do Rio Formoso uma casa terrea com sotão, muita frente e fundo, com muitos commodos para familia, no correr da casa do Barão de Araçagy, a qual tem um grande quintal ou sitio, e passa um riacho nos fundos do quintal, chão proprio, quem quizer fazer negocio entenda se com o Barão de Una no seu engenho Bom-Jardim.

## E' reconhecido
**Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, ao caes Vinte Dous de Novembro n. 6 e 24.**

## Pinho, pinho e pinho
Ferreira Coelho & C. scientificam aos seus amigos e freguezes que tem em seu armazem um bom sortimento de pinho da Suecia e Riga, serrados em diversas bitolas e de todos os comprimentos, a preços razoaveis, convidam os senhores vieleiros a virem vel-o e comprar por não ter nó e ser de boa qualidade; isto á rua nova de Santa Rita n. 17.

## Fundição Villaça
**Rua do Brum ns. 40 e 54**
### Vende
Taxas de ferro batido a
Ditas de ferro fundido a
Disconto como de costume.

## Algodão largo
### Metro a 1$000
Vende-se algodãozinho francez com largura propria para lenções de um só panno, sendo fazenda de especial qualidade, não só para lenções como para toalhas de mesa, e liquida-se a 1$000 o metro, e comprando peça faz-se abatimento; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

### Cortinados
### A 6$ e 7$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 6$ e 7$ o par; isto á esquina do becco dos Ferreiros.

## Borracha propria para limas de cheiro
A genuina e de especial qualidade, ende-se no armazem do Calangro, em grandes e pequena quantidade, preço commodo, pesto a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

## Encanamentos para agua e gaz
Vende-se por muito barato preço em grandes porções e a retalho encanamentos de ferro galvanisado para agua e gaz, de differentes grossuras, pois sendo muito melhor que o de chumbo faz differença de preço, para menos de 20, 30 e 40 por cento; só se vende barato assim, pela grande porção recebida directamente da Inglaterra. No armazem do gaz, rua do Imperador n. 31, defronte da Ordem Terceira de S. Francisco.

## Mudou-se o tempo
**J. F. Campos & C.**
Receberam lindissimos gorgorões para vestidos com apreciaveis côres de 1$200 a 2$000 o metro.
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 21

## Preservativo da syphilis
**Unico infalivel**
Vende se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

## Rapé francez e fumo caporal
## PRESEPIOS
pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructo de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças
**Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2**

## Vende-se
A propriedade denominada CANDEIAS na freguezia de Muribeca, tendo uma legua de fundo, com grande numero de pés de coqueiros, terra para plantações, criação, &. A referida propriedade é vendida por precisar o seu proprietario tratar de sua saúde. Quem a pretender dirija-se á rua Duque de Caxias n. 69 ou na cidade da Escada rua do Commercio n. 1 que achará com quem tratar.

## Apipucos
Vende-se a taverna sita ao largo de Apipucos n. 50, bem localisada e afreguezada; a tratar na mesma, ou na praça do Conde d'Eu numero 11.

## Roupas para homens
**Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40**
### Vendem
Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e 5$500
Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e 7$000
Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.
Paletots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e 7$000
Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e 10$000
Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e 12$000
Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até 14$000
Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e 3$000
Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e 5$000
Ceroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e 1$000
Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, colletinhos e outros muitos artigos que se vendem.

**Roupa por medida**
Neste estabelecimento manda-se fazer qualquer peça de roupa para homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de côres de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de
**Alheiro & Silva.**

## Attenção
## Tinta preta brasileira
**Superior a melhor tinta ingleza**
Completamente limpida conserva-se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e possue o escrever uma linda côr, que pouco depois torna-se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que pode resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.
Devido á essas excellentes é incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornado no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.
Unicos agentes em Pernambuco
**Medeiros & C.**
Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

## Tinta preta para impressão
**A 400 rs. a libra**
Vendem Rodrigues de Faria & C., em barris de 75 libras e latas de 25 libras; na rua de Mariz e Barros n. 11, Forte do Mattos.

## Mobilias
Mobilias completas de Vienna d'Austria, de madeira envergada, côr natural e pretas, cadeiras avulsas da mesma qualidade, espelhos dourados para salão e camas de ferro; vende-se por preços commodos no armazem n 54 á rua do Marquez de Olinda.

## Sellaria ingleza
Sellins inglezes de Vide Lemore, arreios, ferragens finas de silver-plate, colchões, cochonilhos, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

# BONITO!
Quando parece esgotado o kalendario das modas e novidades, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, demonstram que tal não acontece; e que seu repertorio neste sentido está mais correcto e augmentado, e para prova do exposto convida ao publico desta cidade a vir apreciar até onde chega a perfeição d'arte em taes artigos d'alta phantasia e novidade; e ao sexo amavel recommendam que não deixem de frequentar a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para que depois não fiquem
Tristonhos a lamentar
A imprudencia que tiveram
De n'outra loja comprar.

**Quanto é bonito!!**
As modernas franjas de seda mescladas e lisas, lindos padrões, para enfeites de vestidos, ditas de linho tambem de cores, alta novidade; bonitas fitas, padrões inteiramente novos em todas as cores.
Delicados ramos de flores para enfeites de chapéos e cabeça, elegantes sipós de flor de larangeira, proprios para regaço de vestido.

## Alta novidade
Pedro Antunes & C. receberam por amostra seis elegantes alamares de seda de cores para enfeites de casacos; á elles, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Quereis presentear?
Correi á loja de P. Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, e lá encontrareis, além de muitos artigos apropriados, mais os seguintes: lindas caixas para costura, modelos e gosto inteiramente novos, boas caixas com os competentes accessorios para limpar unhas, finas caixas com exquisitos e agradaveis extractos; e muitos outros artigos que se tornaria massante mencionar; encontra-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## Aos amoladores
Depois que amolardes as navalhas, precisaes afial-as, pois bem ide á loja de Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, e lá encontrareis o que ha de melhor em afiadores.

## As boas catholicas
Pedro Antunes & C., desejando concorrer para que as senhoras, amantes da igreja, não se esqueçam de resar pela falta de rosarios, acabam de receber um variado sortimento de terços, em cocos, fructas, ovos, e avulsos; á elles, antes que se acabem, que é tempo de festa: Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

## Bazar Victoria
N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia:
Fichús de pello de seda branco e preto.
Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.
Laços de cambraia com flores de seda.
Flores de lindas cores, em ramo de 35 e 50 centimetros de comprimento.
Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.
Atacadores de aço para espartilhos.
Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.
Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.
Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torçal e frocos de cores sortidas.
Na rua Nova n. 2.

## Engenho
Vende-se o grande engenho Timbó, sito na freguezia de Mamanguape, comarca de Olinda, distante do Recife menos de quatro legoas, está moente e corrente, movido por agua, e com grande safra já fundada, por 68 lavradores; a tratar no mesmo engenho.
— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar no mesmo.

## Fazendas de gosto
### Ao n. 40
**A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros**
### Vende se
Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 380 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 800 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

## FUNDIÇÃO GERAL
### *Allan Paterson & C.*
**Rua do Barão do Triumpho n. 44**
### Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
### Ditas de dito fundido a 170 a dita
### Com desconto

## Cal nova de Lisbôa
## Formas galvanisadas
## Oleo de mocotó
## Páos de jangada
## Mastros para barcaças.
## TRAPICHE FIUSA

## Farinha de mandioca
procedente da Bahia, de superior qualidade, em saccos de algodão, recebeu o Lebre 500 saccos, que está retalhando em seu estabelecimento á rua larga do Rosario, por preço commodo.

## Grandes pechinchas
EM
## *Fazendas brancas*
**Só o n. 40**
**A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros**
### Vendem
Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 12 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Greguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
D'tas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

# CARNAVAL
## Mascaras e bisnagas
Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.
Tambem avisam que receberam mascaras, meias-mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.
Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

# LIQUIDAÇÃO!!
De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas flencons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda, fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setims Macaó de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençoes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
**Por baixo do bilhar**
## Carneiro da Cunha & C.

## FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

## Saunders Brothers & C.
**CORPO SANTO N. 11**
TEM PARA VENDER
**CHAMPANHA** marca *Perier* de superior qualidade.
**XERES** Amontilado.
**CERVEJA** *preta*. } marcas conceituadas.
**DITA** *branca*. }
**AGUA MINERAL** Rosbach.
**BARBANTE.**
**SACCOS D'ESTOPA** 25 x 35.
**CORTES DE DITAS** 25 x 35.
**ESTOPA** 40 pollegadas.

## Para liquidação
Vende se uma boa escrava, engomma e cozinha: a tratar na rua de Hortes n. 17.

# LISTA GERAL 191.a

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 109.a PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 20 DE JANEIRO DE 1882.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 40$ | 226 | 40$ | 470 | 320$ | 709 | 40$ | 945 | 40$ | 1179 | 40$ | 1396 | 40$ | 1644 | 40$ | 1886 | 80$ | 2133 | 320$ | 2378 | 40$ | 2609 | 40$ | 2879 | 40$ | 3091 | 40$ | 3283 | 40$ | 3513 | 40$ | 3751 | 40$ |
| 10 | 80$ | 28 | — | 75 | 40$ | 11 | — | 58 | — | 81 | — | 1401 | — | 49 | — | 88 | 40$ | 45 | 80$ | 90 | — | 10 | — | 91 | — | 93 | — | 92 | — | 14 | — | 36 | — |
| 11 | 40$ | 41 | — | 76 | — | 12 | — | 60 | — | 83 | — | 5 | — | 54 | — | 93 | — | 49 | 40$ | 91 | — | 11 | — | 92 | — | 94 | — | 93 | — | 21 | — | 57 | — |
| 13 | — | 44 | — | 80 | — | 17 | — | 61 | — | 84 | — | 17 | — | 59 | — | 97 | — | 56 | — | 95 | — | 16 | — | 93 | — | 97 | — | 95 | — | 29 | — | 66 | — |
| 17 | — | 49 | — | 89 | — | 19 | — | 62 | — | 98 | — | 25 | — | 62 | — | 98 | — | 57 | — | 96 | — | 22 | — | 98 | — | 98 | — | 3301 | — | 31 | — | 75 | — |
| 21 | 80$ | 53 | — | 90 | — | 25 | — | 70 | — | 1205 | — | 27 | — | 70 | — | 1904 | 320$ | 58 | — | 2400 | — | 23 | 80$ | 2901 | — | 99 | — | 5 | — | 35 | — | 79 | — |
| 38 | 40$ | 55 | — | 97 | — | 26 | — | 72 | — | 17 | — | 28 | — | 81 | — | 5 | 40$ | 72 | — | 5 | — | 24 | 40$ | 8 | — | 3100 | — | 9 | — | 36 | — | 81 | — |
| 40 | — | 57 | — | 98 | — | 28 | — | 75 | — | 19 | — | 37 | 80$ | 85 | — | 7 | — | 76 | — | 8 | — | 26 | — | 9 | — | 1 | — | 12 | — | 39 | — | 83 | — |
| 42 | — | 61 | — | 504 | — | 32 | — | 80 | — | 22 | — | 42 | 40$ | 88 | — | 8 | — | 77 | — | 14 | — | 27 | — | 14 | — | 21 | — | 17 | — | 47 | — | 93 | — |
| 48 | — | 66 | — | 27 | — | 38 | — | 90 | — | 23 | — | 45 | — | 95 | — | 20 | — | 79 | — | 25 | — | 37 | 80$ | 16 | — | 24 | — | 18 | — | 00 | — | 96 | — |
| 51 | — | 68 | — | 31 | — | 41 | — | 97 | — | 24 | — | 52 | — | 98 | — | 26 | — | 80 | — | 28 | — | 60 | 40$ | 18 | — | 30 | — | 21 | — | 63 | — | 98 | — |
| 54 | — | 72 | — | 33 | — | 56 | 80$ | 98 | — | 27 | — | 59 | — | 1700 | — | 27 | — | 87 | — | 29 | — | 70 | — | 20 | — | 34 | — | 28 | — | 64 | — | 99 | — |
| 57 | — | 73 | — | 38 | — | 57 | 40$ | 1007 | — | 28 | — | 69 | — | 2 | — | 29 | — | 88 | — | 30 | — | 78 | — | 33 | — | 38 | — | 33 | — | 65 | — | 3804 | 320$ |
| 59 | — | 81 | — | 43 | — | 60 | — | 10 | — | 29 | — | 74 | — | 8 | — | 30 | — | 94 | — | 37 | — | 85 | — | 40 | — | 39 | — | 37 | — | 69 | — | 9 | 40$ |
| 60 | — | 84 | — | 46 | — | 62 | — | 11 | — | 36 | — | 76 | — | 13 | 160$ | 35 | — | 95 | — | 40 | — | 91 | — | 44 | — | 43 | — | 38 | — | 75 | — | 13 | — |
| 66 | — | 89 | 160$ | 53 | — | 64 | — | 15 | — | 37 | — | 79 | — | 15 | 40$ | 38 | — | 2201 | — | 42 | — | 93 | — | 45 | — | 48 | — | 50 | — | 80 | — | 15 | — |
| 67 | — | 306 | 40$ | 58 | — | 68 | — | 18 | — | 40 | — | 80 | — | 24 | — | 41 | — | 3 | — | 43 | — | 99 | — | 56 | — | 50 | — | 51 | — | 85 | — | 16 | — |
| 69 | 80$ | 12 | — | 70 | — | 77 | — | 19 | — | 43 | — | 84 | — | 26 | — | 52 | — | 8 | 1:000$ | 54 | — | 2705 | — | 61 | — | 51 | — | 52 | — | 3600 | — | 22 | 320$ |
| 72 | 40$ | 14 | — | 72 | — | 79 | — | 20 | — | 44 | — | 1502 | 1:000$ | 36 | — | 56 | — | 15 | 40$ | 60 | — | 8 | — | 62 | — | 52 | 800$ | 58 | — | 1 | — | 24 | 40$ |
| 76 | — | 23 | — | 75 | — | 94 | — | 23 | — | 45 | — | 3 | 40$ | 47 | — | 57 | — | 23 | — | 64 | 160$ | 13 | — | 63 | — | 53 | 160$ | 61 | — | 4 | — | 30 | — |
| 77 | — | 28 | — | 78 | — | 95 | — | 24 | — | 50 | — | 4 | — | 52 | — | 63 | — | 25 | — | 65 | 40$ | 14 | — | 65 | — | 54 | 40$ | 63 | 200$ | 8 | — | 32 | — |
| 79 | — | 33 | — | 86 | — | 96 | — | 27 | — | 57 | — | 5 | 160$ | 53 | — | 70 | — | 28 | — | 66 | — | 30 | — | 66 | — | 61 | 320$ | 64 | 40$ | 13 | — | 36 | — |
| 80 | — | 50 | — | 93 | — | 812 | — | 28 | 80$ | 60 | — | 12 | 40$ | 63 | — | 77 | — | 33 | — | 69 | — | 42 | — | 68 | — | 68 | 40$ | 65 | — | 15 | — | 39 | — |
| 81 | — | 55 | — | 99 | — | 13 | — | 33 | 40$ | 64 | — | 13 | — | 67 | — | 78 | — | 39 | 80$ | 83 | — | 45 | — | 71 | — | 72 | — | 69 | — | 18 | — | 45 | — |
| 90 | — | 57 | — | 601 | — | 14 | — | 34 | — | 65 | — | 17 | — | 68 | — | 79 | — | 41 | 40$ | 84 | — | 46 | — | 72 | 160$ | 90 | — | 70 | — | 19 | — | 47 | — |
| 91 | — | 66 | — | 2 | — | 28 | — | 40 | 80$ | 66 | — | 21 | — | 71 | — | 87 | — | 42 | — | 88 | — | 47 | — | 74 | 40$ | 92 | — | 72 | 80$ | 23 | — | 48 | — |
| 101 | — | 67 | — | 4 | — | 31 | — | 44 | 40$ | 67 | — | 26 | — | 72 | — | 92 | — | 48 | — | 93 | — | 48 | — | 75 | — | 95 | — | 80 | 40$ | 25 | — | 56 | — |
| 2 | — | 69 | — | 9 | — | 37 | — | 48 | — | 71 | — | 29 | — | 77 | — | 93 | — | 51 | — | 94 | — | 53 | — | 86 | — | 97 | 80$ | 89 | — | 29 | — | 58 | — |
| 3 | — | 72 | — | 15 | — | 40 | — | 53 | — | 72 | — | 33 | — | 80 | — | 94 | — | 57 | — | 95 | — | 54 | — | 87 | — | 3204 | 40$ | 90 | — | 36 | — | 60 | — |
| 4 | — | 76 | — | 16 | — | 42 | — | 59 | — | 76 | — | 36 | 160$ | 86 | — | 2003 | — | 67 | — | 2500 | — | 58 | — | 94 | — | 7 | — | 91 | — | 39 | — | 68 | — |
| 10 | — | 78 | — | 17 | — | 50 | 160$ | 66 | — | 77 | — | 44 | 80$ | 88 | — | 4 | — | 70 | — | 7 | — | 59 | — | 96 | — | 12 | — | 95 | — | 41 | — | 72 | — |
| 11 | — | 79 | — | 21 | — | 52 | 40$ | 67 | — | 86 | — | 46 | 40$ | 90 | — | 31 | — | 79 | — | 18 | — | 65 | — | 3005 | — | 14 | 80$ | 96 | — | 43 | — | 73 | — |
| 13 | — | 86 | — | 27 | — | 55 | — | 69 | — | 92 | — | 48 | — | 92 | — | 34 | — | 86 | — | 19 | — | 66 | — | 10 | — | 16 | 40$ | 99 | — | 54 | — | 81 | — |
| 16 | — | 88 | — | 36 | — | 56 | — | 74 | — | 94 | — | 54 | — | 94 | — | 42 | — | 87 | — | 20 | — | 68 | — | 15 | — | 21 | 80$ | 3404 | — | 57 | — | 87 | 80$ |
| 23 | — | 90 | — | 37 | — | 59 | — | 87 | — | 95 | — | 56 | — | 96 | — | 47 | — | 88 | — | 22 | — | 70 | — | 16 | — | 22 | 40$ | 14 | — | 58 | — | 3902 | 40$ |
| 33 | — | 92 | — | 40 | — | 62 | — | 90 | — | 98 | — | 59 | — | 98 | — | 60 | — | 89 | 80$ | 23 | — | 73 | — | 17 | — | 24 | — | 19 | — | 60 | 160$ | 4 | — |
| 40 | — | 96 | 80$ | 45 | — | 72 | — | 92 | — | 1301 | — | 65 | — | 1801 | — | 62 | — | 95 | 40$ | 25 | — | 80 | — | 18 | — | 25 | — | 20 | 80$ | 74 | 40$ | 10 | — |
| 42 | — | 97 | 40$ | 46 | — | 75 | — | 1104 | — | 16 | — | 80 | — | 2 | 80$ | 66 | — | 99 | — | 27 | — | 90 | — | 25 | — | 29 | — | 21 | 40$ | 80 | — | 11 | — |
| 45 | — | 98 | — | 47 | — | 78 | — | 5 | — | 18 | — | 81 | — | 3 | 40$ | 69 | — | 2307 | — | 34 | — | 93 | — | 27 | — | 34 | — | 30 | — | 85 | — | 14 | — |
| 47 | — | 401 | — | 48 | — | 80 | 80$ | 20 | — | 20 | — | 92 | — | 10 | — | 73 | — | 8 | — | 35 | — | 96 | — | 29 | — | 35 | — | 33 | — | 87 | — | 20 | — |
| 48 | 160$ | 3 | — | 49 | — | 82 | 40$ | 21 | — | 22 | — | 1600 | — | 14 | — | 88 | — | 16 | 4:000$ | 38 | — | 2802 | — | 31 | — | 37 | — | 50 | — | 95 | — | 21 | — |
| 50 | 40$ | 8 | — | 57 | — | 85 | — | 22 | — | 23 | — | 2 | — | 21 | — | 89 | — | 23 | 40$ | 44 | — | 3 | — | 35 | — | 46 | — | 55 | — | 3706 | — | 23 | — |
| 65 | — | 12 | — | 64 | — | 86 | — | 38 | — | 28 | — | 5 | — | 27 | 160$ | 99 | — | 26 | — | 45 | — | 16 | — | 42 | — | 48 | — | 58 | — | 12 | — | 25 | — |
| 70 | — | 24 | — | 65 | — | 92 | — | 39 | — | 35 | 80$ | 11 | — | 34 | 40$ | 2100 | — | 30 | — | 52 | — | 21 | — | 47 | — | 49 | — | 61 | — | 20 | — | 28 | — |
| 73 | — | 26 | — | 69 | — | 93 | — | 42 | — | 40 | 40$ | 12 | — | 37 | — | 1 | — | 31 | — | 57 | 160$ | 24 | — | 48 | 80$ | 53 | — | 69 | 320$ | 26 | — | 32 | — |
| 84 | — | 32 | — | 70 | — | 98 | — | 49 | 80$ | 47 | — | 23 | — | 43 | — | 10 | — | 33 | — | 58 | 40$ | 26 | — | 53 | 40$ | 55 | 160$ | 77 | 40$ | 30 | — | 40 | — |
| 94 | — | 35 | — | 71 | 80$ | 901 | — | 54 | 40$ | 51 | — | 24 | — | 45 | — | 11 | — | 34 | — | 70 | — | 35 | — | 60 | — | 61 | 40$ | 81 | — | 32 | — | 59 | — |
| 212 | — | 40 | — | 72 | 40$ | 2 | — | 56 | — | 52 | — | 25 | — | 50 | — | 14 | 160$ | 38 | — | 88 | — | 50 | — | 62 | — | 63 | — | 82 | — | 33 | — | 60 | — |
| 16 | — | 49 | — | 73 | — | 8 | 80$ | 59 | — | 62 | — | 29 | — | 55 | — | 18 | 40$ | 40 | — | 95 | — | 57 | — | 63 | — | 70 | — | 83 | — | 34 | — | 67 | — |
| 17 | — | 51 | — | 75 | — | 10 | 40$ | 60 | — | 69 | — | 34 | — | 58 | — | 21 | — | 46 | — | 97 | — | 63 | — | 71 | — | 74 | — | 86 | — | 41 | — | 73 | — |
| 19 | — | 53 | — | 78 | — | 13 | — | 63 | 1:000$ | 84 | — | 38 | — | 61 | — | 23 | — | 61 | — | 98 | — | 68 | — | 78 | — | 79 | 80$ | 91 | — | 42 | — | 89 | — |
| 20 | — | 60 | — | 83 | — | 14 | — | 68 | 40$ | 85 | — | 42 | — | 76 | — | 24 | — | 69 | — | 2605 | — | 75 | — | 87 | — | 81 | 40$ | 3505 | — | 46 | — | 97 | — |
| 22 | — | 63 | — | 93 | — | 16 | — | 74 | — | 91 | — | 43 | — | 82 | 80$ | 30 | — | 77 | — | 7 | — | 78 | — | 90 | — | 82 | — | 11 | — | 47 | — | | |

MUTILADO

ILEGÍVEL

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

VIGESIMA QUINTA SESSÃO PREPARATORIA EM 10 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO, 1.° VICE-PRESIDENTE

Ao meio-dia, achando se presentes os Srs. Prisco Paraizo, Rodrigues Peixoto, Alves de Araujo, Manoel de Oliveira, Carneiro da Cunha, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Coelho e Campos, Cruz, Joaquim Felicio, Methon, Martim Francisco, Almeida Pereira, Geminiano, Carvalho Rezende, Rodrigues Lima, Juvencio Alves, Barão da Villa da Barra, Barão da Estancia, Carneiro da Rocha, Ribeiro de Menezes, Bomfim Espindola, A. Celso Junior, J. Penido, Generoso Marques, Aristides Spinola, Cruz Gouveia, Lourenço de Albuquerque, Lacerda Werneck, Rego Barros, Alfredo Chaves, Prado Pimentel, Ignacio Martins, Paulino de Souza, F. Belisario, Ildefonso de Araujo, Ferreira de Moura, Gonçalves Ferreira, Barão de Guahy, Antonio de Siqueira, Adriano Pimentel, Ferreira Vianna, Abelardo de Brito, Accioli de Azevedo, Escragnolle Taunay, Vieira de Andrade, Barão de Canindé, Moreira de Barros, Gonçalves de Carvalho, Fernandes de Oliveira, Almeida Nogueira, Costa Pinto, Rodrigues Junior, Affonso Penna, Candido de Oliveira, Tertuliano Henriques, Olympio Valladão, Ruy Barbosa, Zama, Barão de Anadia, Augusto Fleury, José Basson, Francisco Sodré, Rodolpho Dantas, Araujo Pinho, Soares, Leopoldo Cunha, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio da presidencia da provincia das Alagôas, de 29 de dezembro ultimo, communicando ao Ministerio do Imperio ter remettido as informações exigidas por telegramma acerca dos factos occorridos na eleição de Sant'Anna do Ypanema e constantes do relatorio do chefe de policia da mesma provincia.—A' 2.ª commissão de inquerito.

Representação de Justiniano de Mello e Silva, reclamando contra a legitimidade do diploma do Dr. Manoel Alves de Araujo.—A' 3.ª commissão de inquerito.

Actas das parochias das seguintes provincias:

PERNAMBUCO

Boa-Vista, e a da apuração do 2.° districto; Sé de Olinda as das apurações do 3.°, 4.°, 5.° e 7.°; Conceição dos Montes e as das apurações do 8.°, 9.°, 10°, 12° e 13° A' 1.ª commissão de inquerito.

SERGIPE

A da apuração do 1.° districto.

S. PAULO

Faxina, do 5.° districto.—A' commissão de inquerito.

MINAS GERAES

Pilar, Antonio Dias, S. Bartholomeu, Antonio Pereira, Casa Branca, Rio de Pedras, Itabira do Campo, Cachoeira do Campo, Ouro Branco, Paraopeba, Congonhas do Campo, S. José de Paraopeba, Brumado, Suassuhy, Rio do Peixe, Queluz, Capella Nova, Itaverava, Cattas Altas, Lamim, Santo Amaro, Morro do Chapéo, do 4.° districto; a da apuração do 8.°; Carmo do Paranahyba, do 15°, e Santo Antonio da Monga, do 16°.—A' 3.ª commissão de inquerito.

Nada mais havendo a tractar-se, o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 11 do corrente:

Votação dos pareceres reconhecendo deputados pelo 1.° districto da provincia de Matto Grosso o Sr. Antonio Golçalves de Carvalho; pelo 4.° da de Minas Geraes o Sr. Ignacio Antonio de Assis Martins; pelo 2.° da de Sergipe o Sr. Barão da Estancia; e pelo 5.° da de S. Paulo o Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho.

Levanta-se a sessão.

VIGESIMA SEXTA SESSÃO PREPARATORIA EM 11 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO [1° VICE-PRESIDENTE]

Ao meio-dia, achando-se presentes os Srs. Catão, Lourenço de Albuquerque, Coelho e Campos, Olympio Valladão, Escragnolle Taunay, Adriano Pimentel, Meton, Joaquim Felicio, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Carneiro da Cunha, Carvalho Rezende, Alves de Araujo, Rodrigues Junior, Cruz, Zama, Aristides Spinola, Rego Barros, Lacerda Werneck, Juvencio Alves, Alvaro Caminha, Ribeiro de Menezes, Barão da Estancia, Gonçalves Ferreira, Barão de Anadia, Carneiro da Rocha, Cruz Gouvêa, Barão da Villa da Barra, Bomfim Espindola, Manoel de Oliveira, Prado Pimentel, Rodrigues Peixoto, Martim Francisco Filho, Augusto Fleury, Leopoldo Cunha, J. Penido, Andrade Figueira, Prisco Paraiso, Manoel Carlos, Martim Francisco, Paulino de Souza, Ignacio Martins, Costa Pinto, Abelardo de Brito, Barão de Canindé, Rodolpho Dantas, José Basson, F. Sodré, Antonio de Siqueira, Araujo Pinho, Henrique Marques, Ildefonso de Araujo, Ferreira de Moura, Gonçalves de Carvalho, Geminiano, Barão de Guahy, José Pompeu, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Alfredo Chaves, Soares, Tertuliano Henriques, Fernandes de Oliveira, Almeida Nogueira, Vieira Andrade, Moreira de Barros, Paula e Souza, Almeida Pereira, Peretti, Franco de Sá, Seraphico, Souza Leão, F. Belisario, Ulysses Vianna, Souza Queiroz Filho, Felicio dos Santos, Ruy Barbosa e Accioli de Azevedo abre-se a sessão.

E' lida e aprovada a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario declara que se acham sobre a mesa e vão ás respectivas commissões os diplomas dos Srs. José Ferreira Cantão, eleito pelo 1° districto da provincia do Pará; José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, pelo 3° do Ceará; Thomaz Pompeu de Souza Brasil, pelo 7°. e Alvaro Caminha Tavares da Silva, pelo 8°. da mesma provincia; Manoel da Trindade Peretti, pelo 3°. Ulysses Machado Pereira Vianna, pelo 10°, da de Pernambuco; e Barão da Leopoldina, pelo 9° da de Minas Geraes, e passa a dar conta do seguinte

EXPEDIENTE

Representações:

1.ª Do Dr Joaquim Bento de Souza Andrade, contestando o diploma conferido ao Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva;

2.ª Dos eleitores do 3° districto de Olinda, provincia de Pernambuco, reclamando contra a eleição de um deputado pelo mesmo districto.

A' 1.ª commissão de inquerito.

São remettidas ás respectivas commissões de inquerito as actas da parochia do Divino Espirito Santo do Pau d'Alho, da provincia de Pernambuco; a da organisaçao da mesa e a da apuração geral do 1° e 2° escrutinio da cidade de Piracicaba, do 8° districto da de S.Paulo.

Actas das parochias das seguintes provincias:

PARA'

Sé Campina, Trindade, Nazareth, Inhangapy, Bujarú, Boa Vista, Capim, Barcarene, Bemfica, Mosqueiro, Abaeté, Beja, Conde, Vizeu, Bragança, Guatipurá, Cintra, Salinas, Santarem Novo, Vigia, Collares, Odivellas, Curuçá e Marapanin, do 1° districto.

CEARÁ

Sant'Anna e Santa Quiteria, e a da apuração do 3° districto; Lavras, Umary, S. Bernardo, Limoeiro, Morada Nova, Cascavel, Riacho do Sangue, Jaguaribe-mirim e Cachoeira, e as da apuração do 8.°

PERNAMBUCO

Boa-Vista, e a da apuração geral do 2° districto; Maranguape e Luz, do 3°; S. Vicente, do 4°; Santo Antonio do Cabo, do 7°; Madre de Deus, Caruarú, Altinho e Rapozo, do 10°

A' commissão de inquerito.

S PAULO

Piracicaba, do 1° districto; Mococa e Descalvado, do 9.°

A' commissão 2ª de inquerito.

MINAS GERAES

Caratinga e Sacramento, do 2° districto; Borda da Matta, do 12.°

A' 3ª commissão de inquerito.

**O Sr. Zama** (pela ordem): -Sr. presidente, no sabbado ultimo a 3ª commissão de inquerito reunio-se para resolver sobre as eleições do 3° districto de Minas Nesse dia não foi presente á commissão a acta da apuração da eleição: não obstante o que, a commissão, tendo as outras actas, resolveu fazer por si essa apuração, dando parecer, reconhecendo deputado o Dr. Vaz de Mello. Hontem, porém, foi-me entregue a acta da apuração. Nessa acta vem um protesto do Dr. Carlos Peixoto de Mello, protesto concebido nos termos de que passo a dar conhecimento á camara (lê): « Acreditamos estar ella (a causa) nas circumstancias d'aquelle municipio, fazer parte da comarca de que deixou de ser juiz o Dr. Vaz de Mello depois de encetada a phase eleitoral, que effectivamente teve seu começo desde o primeiro dia do prazo fixado para o alistamento eleitoral, que foi 5 de março do corrente anno, sendo certo que aquelle juiz foi declarado avulso em dias desse mez. E' certo que a incompatibilidade prevalece exercendo o funccionario cargo incompativel nos seis mezes anteriores á eleição, e que esta se deu mais de sete mezes depois do Dr. Vaz de Mello deixar de ser juiz. Mas haverá em boa fé quem admitta que uma differença de menos de dous mezes faça desapparecer a razão de alta moralidade e conveniencia publica que inspirou aquella disposição?... »

Ora, lendo esta parte do protesto escripto e assignado pelo Dr. Carlos Peixoto de Mello, querendo que a commissão e a camara por seu turno annullem a eleição do Sr. Vaz de Mello, por isso que elle foi declarado juiz avulso sete mezes antes da eleição, não tenho mais que dar conhecimento de semelhante papel á illustre commissão, que já resolveu sobre o assumpto, e não me resta mais do que remetter este documento á mesa, afim de que V. Exc. mande archival-o na secretaria da casa, visto que elle não contém materia que possa ser tomada em consideração pela commissão e pela camara dos Srs. deputados.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado será satisfeito.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO DE PARECERES

*Matto Grosso (1° districto)*

Procede-se a votação do parecer n. 59, cujas conclusões são as seguintes:

1.ª Que sejam pprovadas as eleições do 1° districto da provincia de Matto Grosso;

2.ª Que não seja considerada valida a apuração feita fóra do prazo legal, prevalecendo a que é feita pela commissão em vista das actas;

3.ª Que seja reconhecido deputado pelo 1° districto da provincia de Matto Grosso o Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho.

**O Sr. Manoel de Oliveira** (pela ordem): —Sr. presidente, desejara dar o meu voto ao illustaado parecer da 3ª commissão de inquerito. Estou, porém, na duvida quanto á segunda conclusão do parecer, por isso que a illustrada commissão declarou que não seja valida a apuração feita fóra do prazo legal, prevalecendo a que foi feita pela mesma commissão.

O Sr. Presidente:—Esta é a segunda conclusão do parecer.

O Sr. Manoel de Oliveira:—Eu estou fallando pela ordem e desejava merecer da illustrada commissão um esclarecimento.

O Sr. Presidente:—A discussão destes pareceres é prohibida pelo regimento.

O Sr. Manoel de Oliveira:—Creio, que já houve um precedente neste sentido, e é por isso que desejava que a illustrada commissão me dissesse qual o motivo por que não é valida a primeira apuração; si foi culpa do juiz...

O Sr. Presidente: —Recommendo novamente ao nobre deputado que não póde discutir este parecer.

O Sr. Manoel de Oliveira:—Neste caso sento-me, votando contra a 2ª conclusão do parecer e a favor da 1ª e 3ª.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 1° districto da provincia de Matto Grosso o Sr. Antonio Gonçalves de Carvalho.

*Minas Geraes (4° districto)*

Procede-se á votação do parecer n. 60, approvando as eleições do 4° districto da provincia de Minas Geraes e reconhecendo deputado pelo mesmo districto e provincia o Sr. Ignacio Antonio de Assis Martins.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo referido 4° districto de Minas Geraes o Sr. Ignacio Antonio de Assis Martins.

*Sergipe (2° districto)*

Procede-se á votação do parecer n. 58, approvando as eleições do 2° districto de Sergipe e reconhecendo deputado pelo referido districto o Sr. Barão da Estancia.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 2° districto da referida provincia o Sr. Barão da Estancia.

*S. Paulo (5° districto)*

Procede se á votação do parecer n. 61, approvando as eleições procedidas nas parochias do 5° districto da referida provincia e reconhecendo deputado pelo mesmo districto o Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 5° districto da provincia de S. Paulo o Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho.

O Sr. Presidente:—Não havendo mais pareceres para serem submettidos á decisão da casa, convido as nobres commissões de verificação de poderes a redobrarem de esforços, preparando o maior numero de pareceres possivel, porquanto comprehende-se perfeitamente a conveniencia de termos um grande numero de diplomas legitimados, afim de que, quando começarem os nossos trabalhos, não se dê a eventualidade de se suspenderem por falta de numero.

Levanta-se a sessão.

VIGESIMA SEPTIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 12 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO (1° VICE-PRESIDENTE)

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Leopoldo Cunha, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Rodrigues Lima, Rodrigues Peixoto, Joaquim Felicio, Bomfim Espindola, Ildefonso de Araujo, Ferreira de Moura, Escragnolle Taunay, Juvencio Alves, Ignacio Martins, Carneiro da Cunha, Barão de Leopoldina, Gonçalves Ferreira, Manoel de Oliveira, Carvalho Rezende, Ribeiro de Menezes, Almeida Nogueira, Rego Barros, Lacerda Werneck, Antonio de Siqueira, Alves de Araujo, José Pompeu, Manoel Portella, Souza Leão, Peretti, Caminha, Martim Francisco, Almeida Pereira, Aristides Spinola, Manoel Carlos, Cruz, Costa Pinto, Coelho e Campos, Barão de Anadia, Carneiro da Rocha, Barão da Estancia, Barão de Canindé, Alfredo Chaves, Prisco Paraizo, J Penido, Meton, Candido de Oliveira. Affonso Penna, F. Belisario, Tertuliano Henriques Cantão, Vieira de Andrade, Augusto Fleury, Rodrigues Junior, Paulino de Souza, Gonçalves de Carvalho, Rodolpho Dantas, Olympio Valladão, Andrade Figueira, Soares, Abelardo de Brito, Paula Souza, Ulysses Vianna, Araujo Pinho, Prado Pimentel, Souza Queiroz Filho, Fernandes de Oliveira, Martim Francisco Filho, Accioli de Azevedo e Zama, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario declara que se acha sobre a mesa e vai a 3ª commissão de inquerito o diploma do Sr. João da Matta Machado, eleito pelo 18° districto de Minas Geraes, e passa a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Quatro officios das presidencias das provincias do Maranhão, Ceará, Pernambuco e Parahyba, remettendo informações sobre o processo eleitoral das mesmas provincias.

Quatro representações dos eleitores conservadores das municipios de Piracuruca, Periperi, Pedro II e da parochia de S Gonçalo da Batalha, do 2° districto da provincia do Piauhy, reclamando contra a apuração feita pela junta do referido districto.

A' 1ª commissão de inquerito.

Actas das parochias das seguintes provincias:

AMAZONAS

Conceição de Manáos e Remedios, do 1° districto.

MARANHÃO

S João Baptista, Conceição, Bacanga e Icatú, do 1° districto e da apuração geral do 2° districto.

CEARÁ

Sant'Anna, Sobral, Aracaty-assú, Merioca, Palma, Santa Quiteria e Tamboril, do 3° districto; Icó e Telha, do 7°; Aracaty, Arêas, União, Limoeiro, Morada Nova, Cascavel, Riacho do Sangue, Jaguaribe-mirim e Cachoeira, do 8° dito.

RIO GRANDE DO NORTE

Mossoró, do 2° districto.

PERNAMBUCO

Varzea, do 2° districto; Sé, do 3°; Santos Cosme e Damião e Ipojuca, do 7°; Conceição dos Montes, do 8°; S. Bento dos Afflictos, do 9° dito.

A' 1° commissão de inquerito.

MINAS GERAES

Morro do Chapéo, Entre Rios, Itaverava, Rio das Pedras, Ouro Branco, Santo Amaro, Capella Nova, Paraopeba, Pilar, Queluz, Antonio Dias, S. Bartholomeu, Itabira do Campo, Congonhas do Campo, Antonio Pereira, Cachoeira, Lamim Cattas Altas, do 1° districto; Leopoldina, do 9° dito.—A' 3ª commissão de inquerito.

Nada mais havendo a tractar-se, o Sr. presidente dá para ordem do dia 13 do corrente:

Trabalhos de commissões.

Levanta se a sessão.

# LITTERATURA

## Instituto historico

DISCURSO RECITADO NA SESSÃO MAGNA DE ENCERRAMENTO PELO ORADOR INTERINO

*(Continuação)*

Quando, em 1844, depois de plena approvação em todos os exames de preparatorios e nos cinco annos do curso juridico obteve o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas pela academia de Olinda, Carlos Honorio, na flor da juventude, era um exemplo vivo de moderação e gravidade.

Tres mezes depois foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Brejo de Arêa e Campina Grande, na provincia da Parahyba, onde esteve pouco tempo, porque, desejando melhor collocação, obteve remoção para o termo de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro, d'onde passou, por decreto de 11 de junho de 1845 a juiz municipal supplente da 2ª vara da côrte.

Aqui exerceu, além deste, outros lugares, e nomeadamente o de curador dos africanos até 1854. Anteriormente merecera ser eleito membro da assembléa legislativa do Rio de Janeiro e supplente de deputado á assembléa geral pela sua provincia.

Entrando como addido para a secretaria de estado dos negocios do imperio, por nomeação devida ao Marquez de Olinda, foi posteriormente elevado a 2° official da mesma secretaria, do qual passou, na organisação do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a servir como 1° official na secretaria do novo ministerio; e neste caracter exerceu quasi sempre o lugar de chefe de secção de sua directoria ainda depois da ultima reforma, dando sempre as melhores provas de lealdade e intelligencia, e merecendo dos ministros a maior confiança. Do actual ministro dos negocios da justiça, conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, recebeu Carlos Honorio um aviso; quando este conselheiro teve a seu cargo a pasta dos negocios da agricultura em outra quadra politica, no qual foram louvados o zelo e assiduidade do nosso consocio.

Tão bons serviços deviam ter outro galardão. Por decreto de 31 de dezembro de 1873 Carlos Honorio foi nomeado chefe de secção da directoria do commercio, onde substituio o respectivo director por differentes occasiões.

Eis aqui o imperfeito esboço do nosso consocio como homem publico.

Mas esta qualidade não o resume totalmente. Ha tambem n'elle o escriptor, comquanto, talvez por dedicação aos deveres do emprego que lhe competia, não tivesse produzido grande numero de obras.

Duas memorias que vós conheceis, e se encontram nas paginas da nossa *Revista Trimensal*, uma d'ellas sobre a *fundação do bispado do Rio de Janeiro*, e a outra sobre a creação e fundação dos cursos juridicos do Brasil accusam fluencia na exposição, e amadurecido criterio ajudado de lição historica. Muitos dos illustres escriptores que brilham na constellação litteraria da nossa terra não deram nos primeiros documentos do seu engenho cópia tão regular como a que deu do seu o nosso consocio, nos indicados productos da sua penna. E' a pratica, é o uso, senhores, o que faz os mestres. Damos muitas vezes o nome de talento ao que não passa de um longo secretariado.

Um lado particular e intimo attrahe-nos para esse nosso digno consocio, de que a morte nos esbulhou a 27 de junho findo. Elle exerceu por muito tempo o lugar de 2° secretario do nosso instituto, prestando-lhe bons serviços. De quinzena em quinzena nós o viamos sempre ao nosso lado dando provas da grande conta em que tinha esta associação a que melhor chamarei instituição, senhores, porque do seio d'ella tem sahido para as primeiras posições no paiz e no estrangeiro homens que, pelas suas lettras e virtudes, pertencem ao numero dos mais distinctos; porque lhe devemos a melhor e a mais rica fonte da nossa historia na *Revista* que tem ininterrompidamente publicado desde a fundação; e porque especialmente desfructa a satisfação de merecer o honroso apreço e a inalteravel protecção de Sua Magestade o Imperador, satisfação muito legitima, senhores, visto não serem poucos os soberanos que alongam, pela indifferença, em vez de encurtarem pela amenidade a distancia entre elles e uns pobres entes inoffensivos, ordinariamente sem outros brazões a não serem os que constam de um titulo ao qual se não ligam honras militares nem civis—o titulo de homem de lettras.

Carlos Honorio teve varios titulos desta natureza; além de socio effectivo do nosso instituto, pertenceu, como correspondente, ao instituto archeologico de Pernambuco e a differentes associações scientificas, litterarias e beneficentes. Teve tambem algumas condecorações honorificas. Foi commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa de Portugal e da de S. Gregorio Magno de Roma, cavalleiro das de S. João de Jerusalem, militar de Malta e de Pio IX. Além destas distincções era fidalgo cavalleiro da casa imperial, e da casa real de Portugal.

Mudando as vistas e deixando Pernambuco, senhores, fixemos a nossa attenção na provincia de Minas Geraes, grande no territorio que póde dar para um Estado, grande nas lettras, que muito exalçadas apparecem alli desde os tempos coloniaes, grande na politica onde se mostra representada por Bernardo de Vasconcellos, Honorio Hermetto, Evaristo da Veiga e tantos nunca esquecidos estadistas, grande na intuição do patriotismo e da nacionalidade brasileira, grande, esplendida, admiravel nas riquezas naturaes, nas florestas e nas montanhas, nos rios, no ouro e no brilhante.

Foi nesse meio magestoso, por tantos titulos illustres, que nasceram dous homens utilissimos á nossa patria—José Pedro Dias de Carvalho e Agostinho Marques Perdigão Malheiros.

José Pedro vio a luz a 16 de julho de 1805, na cidade de Marianna onde realizou os primeiros estudos em aulas particulares, no seminario episcopal, tão regularmente que aos 15 annos, por occasião de adoecer gravemente o professor de latim, elle o substituio por cerca de um anno.

Mas a cidade de Marianna é uma cidade placida e de pequeno horizonte. Villa-Rica, a legendaria Villa-Rica, actualmente Ouro Preto, sim; esta é a cidade das tradições poeticas, das lendas de liberdade, dos sonhos phantasticos de Aladin. As riquezas mineraes, a memoria de Tira-Dentes, as trovas dos *bandeirantes*, quantas esperanças, quantas promessas, quanto futuro nessas collinas que se alteiam entre o Itacolomy e a Bocaina!

Dias de Carvalho não nutria vastas ambições e nos tempos da mudança que seu pai effectuou de Marianna para Villa-Rica, a unica ambição de Carvalho resumia se em apparecer na politica, menos por vaidade, que por natural sentimento de liberdade.

Todavia, antes dos 26 annos, inteiramente dedicado aos negocios particulares da casa paterna, não se mostrou na scena politica. Mas naquelle anno fez nesta a sua entrada, fundando um jornal, o *Patriota Mineiro*, em uma typographia imperfeitissima, cujo prélo e typos eram de madeira, feitos por um curioso de nome Manoel José Barbosa.

Da mesma typographia sahia o *Universal*, jornal que fundara e redigia Bernardo Pereira de Vasconcellos. Dias de Carvalho, pelo seu natural bom senso, merecia tal confiança de quem com elle entrava em relações, que, por occasião de vir Vasconcellos tomar assento na assembléa geral, o impressor do *Universal* convidou o joven escriptor para substituir o já provecto estadista no dito jornal.

Dias de Carvalho aceitou a incumbencia depois de muitas instancias.

Entro nestes particulares senhores, para provar que foi pela imprensa, que foi por esta porta por onde n'um paiz livre entram e sobem ás maiores alturas os que não teem outras azas senão o seu trabalho e a sua vontade, foi por ella que se tornou illustre e representante dos mais distinctos papeis no nosso theatro politico, o veneravel ancião em quem o paiz perdeu a 26 de julho deste anno um dos caracteres mais dignos.

Patenteadas pelo *Patriota Mineiro*, pelo *Universal* e posteriormente pelo *Itacolomy* as grandes qualidades de Dias de Carvalho, não tardou em concentrar-se n'elle a confiança das autoridades e do povo O juiz de fóra de Ouro-Preto, Dr. Cornelio Ferreira França, nomeou-o juiz almotacel; o povo, no collegio da Campanha, composto de 102 eleitores, votou unanimemente n'elle para deputado á assembléa geral.

Dahi por diante, a vida de José Pedro Dias de Carvalho, não obstante as peripecias politicas por que passou, veio a ser uma longa série de distincções com que lhe nutrio os nobres estimulos a confiança já do povo já do governo.

Offerecendo-se occasião de vir á côrte, Dias de Carvalho comprou e levou para Minas a typographia onde se publicava a *Astréa* cujo redactor João Clementino Vieira Souto fizera a acquizição de outra typographia, perfeitamente apparelhada, a qual tinha sido aprezada nas aguas do Rio da Prata pela nossa esquadra que então bloqueava os portos da Republica Argentina. Foi assim que á Dias de Carvalho deveu Ouro Preto o primeiro prélo de ferro que alli appareceu

Em 1830, anno em que completou os seus vinte e cinco, foi o nosso consocio eleito pela primeira vez eleitor para a eleição a que se procedeu em 29 de agosto.

Posteriormente, tomou assento como supplente na Camara Municipal, e no conselho geral; fez parte, por nomeação, de Bernardo de Vasconcellos, da commissão incumbida de examinar os empregados da junta de fazenda de Minas, e classifical-os para nova organização; foi eleito para nomeação de um deputado na vaga de José Antonio da Silva Maia, ministro do imperio, que não foi reeleito; Manoel Ignacio de Mello e Souza, depois Barão do Pontual, nomeou-o procurador fiscal da thesouraria; a parochia de Antonio Dias elegeu-o capitão da guarda nacional; foi vereador da Camara Municipal de Ouro Preto; deputado á Assembléa Geral e membro do conselho geral da provincia; inspector interino da thesouraria, por nomeação do conselho do governo, e posteriormente inspector por nomeação de Martim Francisco; juiz de paz d'aquella parochia; membro da primeira Assembléa Legislativa de Minas; 1.° secretario, e depois presidente da Camara dos Deputados; ministro da Fazenda, pela primeira vez no ministerio de 8 de março de 1848, presidido por José Carlos de Almeida Torres, depois Visconde de Macahé, pela segunda, no ministerio de 24 de maio de 1862, presidido por Zacarias de Góes e Vasconcellos, pela terceira, no ministerio de 15 de janeiro de 1864 de que foi presidente o mesmo estadista, e finalmente pela quarta, no ministerio de 12 de maio de 1865, de que foi presidente o Marquez de Olinda; ministro do imperio no gabinete organisado por Paula Souza em 1848; secretario do Banco do Brasil em 1854; director eleito e vice-presidente do conselho do mesmo banco em 1857; senador do imperio em 1858; conselheiro de estado em 1875; veador de Sua Magestade a Imperatriz em 1880.

*(Continuar-se-ha)*

# FOLHETIM

## OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

Continuação do n. 15

XIX

**Como póde um preso distrahir-se**

Meia hora depois da partida de Luiza entrou a dona do hotel da rua do Sena, no gabinete do juiz formador da culpa.

Sem hesitar, respondeu a todas as perguntas e confirmou a exactidão do que referira Luiza Verdier, exceptuando que, por haver a amiga intencionalmente occultado a occurrencia da ponte das Artes, disse ao juiz que o moço quizera suicidar-se, em consequencia de grandes tristezas resultantes do amor.

O magistrado, porém, estava prevenido; sabia que Luiza, com um fim que elle ainda não conhecia, tivera interesse em não fallar do crime. Não vio n'isso, e era a verdade, senão o calculo de uma vontade bem assentada.

Foi em consequencia d'esse mesmo calculo, que Luiza fez jurar silencio a Pedro Ricard. Evidentemente isso prendia-se ao seu segredo, esse segredo terrivel que ella guardava havia vinte e quatro annos.

Com certeza o juiz, antes de mandar chamar a dona do hotel e tel a ouvido, tinha já a convicção de lhe haver Luiza Verdier dito a verdade, denunciando-lhe o crime da ponte das Artes. Possuia elle longo habito de estudar physionomias e prescrutar os pensamentos, para deixar-se enganar pela mentira; mas, em tudo escrupuloso, sua consciencia de magistrado lhe impunha como dever não despresar particularidade alguma e accumular informações em favor da verdade.

Despedio elle a amiga de Luiza, reservando para mais tarde mandar chamar o estudante de medicina, e, querendo juntar ás declarações de Luiza Verdier e ás da dona do hotel as de Pedro Ricard, dirigio-se á prisão, onde, como dissemos, fôra o moço recolhido no sabbado á tarde e posto incommunicavel.

Confiando na palavra de Luiza, certo de que ella teria achado meio de tranquillisar Leontina, fazendo-lhe ouvir palavras de esperança, Pedro estava calmo. Achava, não obstante, que as cousas tomavam um geito singular, e a si proprio perguntava com certa anciedade quando veria elle o termo a esse deploravel erro, de que era victima.

— Que pensarão de mim os meus amigos? dizia elle; e Leontina?... Mas não, é impossivel, a despeito de todas as apparencias, a despeito das cargas que parecem esmagar-me, conhecem-me bastante para admittirem um só instante que eu seja um ladrão e um assassino.

Occupava-se-lhe constantemente o pensamento com a menina, que se lhe representava desolada, com os olhos vermelhos das lagrimas, e a quem via sem cessar á janella, afflicta, debruçada, agitando desesperadamente os braços. Se ao menos elle podesse escrever-lhe! Fôra elle uma consolação, um contentamento. Mas, como outras muitas cousas prohibidas aos presos, elles não podem escrever. Apenas, quando podem, dão-lhe livros.

Os dous dias que elle acabava de passar em completo isolamento, sem ver se quer o carcereiro, que lhe passava os alimentos por uma abertura praticada na parede do carcere, esses dous dias pareceram-lhe longos como seculos.

— Que seria então, dizia elle comsigo, dominado por um terror, a que não podia subtrahir-se, se eu tivesse de estar aqui muitos mezes?

E sentia se estremecer com a idéa de que, innocentes como elle, falsamente accusados, podiam ser condemnados a prisão perpetua.

Recordava-se então das cartas reservadas da realeza ante as quaes, para dar satisfação ao odio de algum grande senhor ou apenas ao capricho de uma favorita, abriam-se as portas da Bastilha, ou de qualquer prisão do Estado.

— Felizmente já lá vão esses tempos, ponderava elle; agora podem prender innocentes, pois que aqui estou mas ao menos não ha mais cartas reservadas para satisfação dos ricos e poderosos; a justiça é igual para todos, é ella que julga, e, se algumas vezes póde enganar-se, não condemna nunca um homem sem o ouvir.

Por longo tempo procurou descobrir como se dera o erro de que fôra victima, como poderam recahir sobre elle suspeitas; mas em vão torturou o espirito, não achou explicação alguma. Deixou então de pensar n'isso, dizendo que outros mais habeis do que elle descobririam o enigma.

Luiza lhe havia dito: « O senhor não é filho de Pedro Ricard; tinha onze mezes quando foi victima de um crime infame; seus pais existem, hei de fazer com que os conheça e o lançarei em seus braços. »

Dissera-lhe mais: « Em nome de sua noiva, em nome de outras pessoas que lhe serão caras, no seu proprio interesse, é necessario que guarde em silencio os acontecimentos d'esta noite; d'aqui a alguns dias, quando esse segredo já não for de utilidade, desligal-o-hei de seu juramento. »

Ah! elle não esquecera essas palavras de Luiza Verdier; estavam-lhe gravadas na memoria, e parecia-lhe vêl-as escriptas em letras de fogo nas paredes da prisão. Commentara-as por todos os modos, repetia-as sem cessar, e, se não conseguia sondar-lhes o mysterio, pelo menos ellas davam-lhe esperança, que é a unica consolação dos que soffrem e a quem a desgraça fere injustamente.

Não lhe occorreu uma unica vez a idéa de que Luiza Verdier o houvesse enganado. Vio-a tremula, em lagrimas, ajoelhada diante d'elle, e não pôde duvidar de suas palavras. Demais, não se representa por aquelle modo a camedia da dôr.

Mas, que estranha revelação! Elle não era filho de Pedro Ricard! Esse nome de um miseravel, de que elle usava desde creança, quem sabe se desde o dia em que nasceu! não era o d'elle! Seu pai e sua mãi existiam, e Luiza Verdier, essa mulher que o aleitara, tinha de tomal-o pela mão e conduzil-o a elles. Quem eram, pois? Quereriam reconhecel-o depois de tantos annos? Por que não o criaram? Tel-o-hiam abandonado? N'esse caso, que lhe parecia provavel, e bem podia ser o crime de que lhe fallara Luiza, era-lhe licito esperar que elles tão tarde lhe dessem sua affeição e carinhos?

Todos esses pensamentos lhe acudiram ao cerebro, em tumulto.

Comprehende-se que pressa teria elle de ser posto em liberdade para achar-se na presença do desconhecido, que o esperava.

A respeito de Leontina e do senhor Blanchard, estava tranquillo; sabia que era amado!

Por mais cruel que fosse a sua situação, e ainda que enorme a accusação que pesava sobre si, isso mal o impressionava; nem mesmo tivera tempo para pensar n'isso, tantas cousas mais interessantes occupavam-lhe o espirito.

O amor era para elle o pharol luminoso dos marinheiros no meio de uma noite de tempestade, chamando-os ao porto onde os aguarda a salvação depois do perigo.

— Oh! o seu amor era toda a sua alegria, sua mais doce esperança, a cousa deliciosa que lhe fazia amar a vida e crer na felicidade! Era elle que lhe enchia coração de celestes irradiações! Bastava-se-lhe invocar esse amor tão puro, tão cheio de encantos, e immediatamente o carcere inundava-se-lhe de luz, desmoronavam-se as escuras paredes, e elle via abrir-se o céo azul e acreditava estar caminhando sobre um tapete de flôres perfumadas.

Então, no meio d'essas flôres e d'esse clarão deslumbrante, apparecia-lhe Leontina, graciosa, risonha, resplandecente; approximava-se d'elle com o olhar a irradiar ternuras e amor, e com sua voz suave como o gorgear da toutinegra, com essa voz amada, que lhe era o encanto da alma, dizia-lhe, inclinando para elle a linda cabeça loura:

— Amo-te! amo-te!

Era uma illusão, era; mas uma illusão encantadora, adoravel, que penetrava de indizivel embriaguez o coração do pobre preso

Estendido em seu leito, estava Pedro em um d'esses momentos felizes de hallucinação, quando o rangido de uma chave na fechadura da porta fez-lhe desapparecer a suave apparição e restituio o subitamente á realidade.

Levantou-se. A porta abrio-se e elle vio entrar um homem vestido de preto, cujo rosto pallido, sem barba, pareceu-lhe em extremo severo.

A porta do carcere tornou a fechar-se, os dous homens ficaram sós, em face um do outro.

*(Continúa)*

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL